
Demonstrações Contábeis 2020

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019



ÍNDICE

<i>Demonstrações Contábeis</i>	<i>Pág 01 a 12</i>
<i>Notas Explicativas.....</i>	<i>Pág 13 a 57</i>
<i>Parecer Atuarial do PS I.....</i>	<i>Pág 58 a 69</i>
<i>Parecer Atuarial do PS II.....</i>	<i>Pág 70 a 85</i>
<i>Relatório da Auditoria Independente.....</i>	<i>Pág 86 a 89</i>
<i>Parecer do Conselho Fiscal.....</i>	<i>Pág 90 a 91</i>
<i>Deliberação do Conselho Deliberativo.....</i>	<i>Pág 92 a 93</i>

*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO							
A T I V O	Nota	31/12/2020	31/12/2019	P A S S I V O	Nota	31/12/2020	31/12/2019
DISPONÍVEL	5	399	304	EXIGÍVEL OPERACIONAL	10	197.656	153.433
				Gestão Previdencial		187.172	144.508
REALIZÁVEL		7.007.578	6.437.202	Gestão Administrativa		4.369	3.076
Gestão Previdencial	6	34.181	25.646	Investimentos		6.115	5.849
Gestão Administrativa	7	874	977				
Investimentos	8	6.972.523	6.410.579	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	14.513	15.078
Fundos de Investimento		6.617.013	6.051.243	Gestão Previdencial		12.562	13.066
Investimentos Imobiliários		98.516	98.782	Gestão Administrativa		0	61
Empréstimos e Financiamentos		26.497	39.900	Investimentos		1.951	1.951
Depósitos Judiciais / Recursais		485	1.000				
Outros Realizáveis		230.012	219.654	PATRIMÔNIO SOCIAL		6.809.815	6.283.228
PERMANENTE		14.007	14.234	Patrimônio de Cobertura do Plano		6.343.224	5.817.159
Imobilizado	9	13.768	13.843	Provisões Matemáticas	12	6.218.973	5.697.487
Intangível		239	391	Benefícios Concedidos		2.900.352	2.644.858
				Benefícios a Conceder		3.429.233	3.158.316
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		-110.612	-105.688
				Equilíbrio Técnico	13	124.251	119.672
				Resultados Realizados		124.251	119.672
				Superávit Técnico Acumulado		124.251	119.672
				Fundos	14	466.591	466.069
				Fundos Previdenciais		362.532	359.392
				Fundos Administrativos		95.591	99.230
				Fundos dos Investimentos		8.468	7.447
TOTAL DO ATIVO		7.021.984	6.451.739	TOTAL DO PASSIVO		7.021.984	6.451.739

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO				
DESCR I Ç Ã O		31/12/2020	31/12/2019	Varição no Exercício (%)
	A) Patrimônio Social - início do exercício	6.283.228	5.654.347	11
	1. Adições	958.946	1.042.082	-8
(+)	Contribuições Previdenciais	293.650	254.312	15
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	642.087	756.991	-15
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	504	0	0
(+)	Receitas Administrativas	18.981	21.817	-13
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.643	8.148	-68
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	61	0	0
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	1.020	814	25
	2. Destinações	-432.359	-413.202	5
(-)	Benefícios	-407.035	-381.219	7
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-957	-100
(-)	Despesas Administrativas	-25.324	-31.026	-18
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	526.587	628.880	-16
(+/-)	Provisões Matemáticas	521.486	588.614	-11
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4.579	-3.817	-220
(+/-)	Fundos Previdenciais	3.140	44.331	-93
(+/-)	Fundos Administrativos	-3.639	-1.062	243
(+/-)	Fundos dos Investimentos	1.021	814	25
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	6.809.815	6.283.228	8

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO			
DESCR I Ç Ã O	31/12/2020	31/12/2019	Variação no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	99.230	100.292	-1
1. Custeio da Gestão Administrativa	21.624	29.965	-28
1.1 Receitas	21.624	29.965	-28
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.765	8.246	6
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.075	8.356	9
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	827	986	-16
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.643	8.148	-68
Outras Receitas	314	4.229	-93
2. Despesas Administrativas	-25.324	-31.026	-18
2.1 Administração Previdencial	-11.741	-12.621	-7
Pessoal e Encargos	-8.511	-8.420	1
Treinamentos / congressos e seminários	-64	-98	-34
Viagens e estadias	-43	-300	-86
Serviços de terceiros	-1.784	-2.020	-12
Despesas gerais	-349	-514	-32
Depreciações e amortizações	-159	-273	-42
Tributos	-831	-996	-17
2.2 Administração dos Investimentos	-13.231	-13.609	-3
Pessoal e encargos	-9.712	-9.175	6
Treinamentos / congressos e seminários	-63	-110	-42
Viagens e estadia	-52	-436	-88
Serviços de terceiros	-1.984	-2.031	-2
Despesas Gerais	-388	-578	-33
Depreciações e amortizações	-155	-241	-36
Tributos	-877	-1.038	-16
2.4 Outras Despesas	-338	-4.796	-93
2.5 Despesas com Fomento	-14	0	0
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	61	0	0
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	0
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-3.639	-1.062	243
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-3.639	-1.062	243
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	95.591	99.230	-4

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)

DESCR IÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	2.611.169	2.421.234	8
Disponível	219	18	1.085
Recebível	46.203	46.323	0
Investimento	2.564.747	2.374.893	8
Fundos de Investimento	2.357.939	2.167.511	9
Investimentos Imobiliários	62.262	62.430	0
Empréstimos e Financiamentos	10.968	17.237	-36
Depósitos Judiciais / Recursais	132	267	-
Outros Realizáveis	133.446	127.449	5
2. Obrigações	-10.849	-10.646	2
Operacional	-6.371	-6.147	4
Contingencial	-4.478	-4.498	0
3. Fundos não Previdenciais	-45.753	-46.192	-1
Fundos Administrativos	-40.875	-41.885	-2
Fundos dos Investimentos	-4.878	-4.307	13
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.554.567	2.364.396	8
Provisões Matemáticas	2.674.034	2.522.933	6
Superávit/Déficit Técnico	-119.467	-158.537	-25
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-50.323	-114.582	-56
a) Equilíbrio Técnico	-119.467	-158.537	-25
b) (+/-) Ajuste de Precificação	69.144	43.955	57
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-50.323	-114.582	-56

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCR IÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	1.627.206	1.566.115	4
Disponível	22	6	260
Recebível	20.800	24.549	-15
Investimento	1.606.384	1.541.561	4
Fundos de Investimento	1.577.936	1.513.776	4
Investimentos Imobiliários	7.192	7.211	0
Empréstimos e Financiamentos	1.658	1.835	-10
Depósitos Judiciais / Recursais	167	342	-
Outros Realizáveis	19.431	18.396	6
2. Obrigações	-31.369	-30.931	1
Operacional	-21.887	-20.965	4
Contingencial	-9.482	-9.966	-5
3. Fundos não Previdenciais	-15.452	-16.431	-6
Fundos Administrativos	-15.180	-16.224	-6
Fundos dos Investimentos	-272	-207	32
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.580.385	1.518.754	4
Provisões Matemáticas	996.971	901.941	11
Superávit/Déficit Técnico	243.719	278.210	-12
Fundos Previdenciais	339.695	338.603	0
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	318.332	316.529	1
a) Equilíbrio Técnico	243.719	278.210	-12
b) (+/-) Ajuste de Precificação	74.613	38.319	95
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	318.332	316.529	1

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil
PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	2.779.637	2.464.651	13
Disponível	90	55	63
Recebível	62.931	57.403	10
Investimento	2.716.616	2.407.193	13
Fundos de Investimento	2.596.195	2.283.024	14
Investimentos Imobiliários	29.062	29.141	0
Empréstimos e Financiamentos	13.871	20.829	-33
Depósitos Judiciais / Recursais	187	390	-
Outros Realizáveis	77.301	73.809	5
2. Obrigações	-165.980	-127.196	30
Operacional	-165.427	-126.643	31
Contingencial	-553	-553	-
3. Fundos não Previdenciais	-42.853	-44.054	-3
Fundos Administrativos	-39.536	-41.121	-4
Fundos dos Investimentos	-3.317	-2.933	13
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.570.804	2.293.401	12
Provisões Matemáticas	2.547.967	2.272.612	12
Fundos Previdenciais	22.837	20.789	10

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)				
DESCR I Ç Ã O		31/12/2020	31/12/2019	Varição no Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.364.396	2.164.486	9
	1. Adições	364.693	367.377	-1
(+)	Contribuições	44.230	43.449	2
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	320.463	323.928	-1
	2. Destinações	-174.522	-167.467	4
(-)	Benefícios	-173.199	-165.829	4
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	20	-323	-106
(-)	Custeio Administrativo	-1.343	-1.314	2
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	190.171	199.910	-5
(+/-)	Provisões Matemáticas	151.101	247.370	-39
(+/-)	Fundos Previdenciais		0	0
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	39.070	-47.460	-182
(+/-)	Resultados a Realizar	0	0	0
	4. Operações Transitórias	0	0	0
(+/-)	Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.554.567	2.364.396	8
	C) Fundos não previdenciais	45.753	46.192	-1
(+/-)	Fundos Administrativos	40.875	41.885	-2
(+/-)	Fundos dos Investimentos	4.878	4.307	13

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)			
DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Varição no Exercício (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.518.753	1.391.050	9
1. Adições	200.038	216.652	-8
(+) Contribuições	78.946	57.206	38
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	120.608	159.446	-24
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	484	-	-100
2. Destinações	-138.406	-88.949	56
(-) Benefícios	-137.087	-87.101	57
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	633,62	-
(-) Custeio Administrativo	-1.319	-1.214	9
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	61.632	127.704	-52
(+/-) Provisões Matemáticas	95.031	40.499	135
(+/-) Fundos Previdenciais	1.092	43.562	-97
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-34.491	43.643	-179
(+/-) Resultados a Realizar	0	0	0
4. Operações Transitórias	0	0	0
(+/-) Operações Transitórias	0	0	0
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.580.385	1.518.753	4
C) Fundos não previdenciais	15.452	16.431	-6
(+/-) Fundos Administrativos	15.180	16.224	-6
(+/-) Fundos dos Investimentos	272	207	32

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil

PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)				
DESCRIÇÃO		31/12/2020	31/12/2019	Varição no Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.293.401	1.991.887	15
	1. Adições	380.255	435.520	-13
(+)	Contribuições	179.239	161.903	11
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	201.016	273.617	-27
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	0	0
(+)	Resultados a Realizar	0	0	0
	2. Destinações	-102.852	-134.006	-23
(-)	Benefícios	-96.749	-128.290	-25
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	0	0
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	0	0
(-)	Custeio Administrativo	-6.103	-5.716	7
(-)	Resultados a Realizar	0	0	0
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	277.403	301.514	-8
(+/-)	Provisões Matemáticas	275.354	300.745	-8
(+/-)	Fundos Previdenciais	2.049	768	167
	4. Operações Transitórias	0	0	0
(+/-)	Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.570.804	2.293.401	12
	C) Fundos não previdenciais	42.853	44.054	-3
(+/-)	Fundos Administrativos	39.536	41.121	-4
(+/-)	Fundos dos Investimentos	3.317	2.933	13

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)			
DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.570.294	2.379.349	8
1.Provisões Matemáticas	2.674.035	2.522.933	6
1.1.Benefícios Concedidos	1.903.380	1.753.485	9
Benefício Definido	1.903.380	1.753.485	9
1.2.Benefício a Conceder	881.267	875.136	1
Benefício Definido	881.267	875.136	1
1.3.(-)Provisões matemáticas a constituir	-110.612	-105.688	5
(-) Déficit equacionado	-110.612	-105.688	5
(-)Patrocinador(es)	-55.306	-52.844	5
(-)Participantes	-18.642	-18.964	-2
(-)Assistidos	-36.664	-33.880	8
2.Equilíbrio Técnico	-119.467	-158.537	-25
2.1.Resultados Realizados	-119.467	-158.537	-25
(-)Déficit técnico acumulado	-119.467	-158.537	-25
3. Fundos	4.878	4.307	13
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	4.878	4.307	13
4. Exigível Operacional	6.370	6.147	4
4.1. Gestão Previdencial	2.834	2.820	0
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.536	3.327	6
5. Exigível Contingencial	4.478	4.498	0
5.1 Gestão Previdencial	3.220	3.240	-1
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	1.258	1.259	-

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)			
DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Varição no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.612.026	1.549.891	4
1.Provisões Matemáticas	996.972	901.941	11
1.1.Benefícios Concedidos	996.972	891.373	12
Benefício Definido	996.972	891.373	12
1.2.Benefício a Conceder	0	10.569	-100
Benefício Definido	0	10.569	-100
2.Equilíbrio Técnico	243.719	278.210	-12
2.1.Resultados Realizados	243.719	278.210	-12
Superávit técnico acumulado	243.719	278.210	-12
Reserva de contingência	201.887	196.172	3
Reserva para revisão de plano	41.832	82.037	-49
3. Fundos	339.967	338.809	0
3.1. Fundos Previdenciais	339.695	338.603	0
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	272	207	32
4. Exigível Operacional	21.887	20.965	4
4.1. Gestão Previdencial	21.358	20.459	4
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	529	506	4
5. Exigível Contingencial	9.481	9.966	-5
5.1 Gestão Previdencial	9.342	9.826	-5
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	139	140	-

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2020 - Em Reais Mil

PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)			
DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.740.101	2.423.530	13
1. Provisões Matemáticas	2.547.966	2.272.612	12
1.2. Benefício a Conceder	2.547.966	2.272.612	12
Contribuição Definida	2.547.966	2.272.612	12
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	900.930	774.795	16
Saldo de contas - parcela participantes	1.647.036	1.497.817	10
3. Fundos	26.154	23.722	10
3.1. Fundos Previdenciais	22.837	20.789	10
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	3.317	2.933	13
4. Exigível Operacional	165.428	126.643	31
4.1. Gestão Previdencial	163.309	124.628	31
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.119	2.015	5
5. Exigível Contingencial	553	553	-
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	553	553	-

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Serpros** Fundo Multipatrocinado, instituído em outubro de **1977**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (**EFPC**), constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de personalidade jurídica de direito privado, patrocinado pelo **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados e pelo próprio **Serpros**, com a finalidade de instituir e administrar planos de benefícios, conforme as normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos de que a Fundação dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas Patrocinadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (**CMN**).

Na qualidade de entidade multipatrocinada o Serpros é responsável pela administração de Planos de Benefícios nas modalidades de Benefício Definido e Contribuição Variável.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

2.1. O Plano SERPRO I – PSI, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujos benefícios têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC sob o nº 1980001618. Este Plano está fechado a novas adesões desde 1996, com posterior implantação do Plano SERPRO II e opção de migração. Em 1º de abril de 2013 foi saldado.

Os benefícios do PSI são avaliados pelo regime financeiro de capitalização e a metodologia utilizada pautou-se no método do Prêmio Nivelado Coletivo, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação, estando adequado aos critérios técnicos do plano e norma vigentes.

Desde o saldamento do plano, em 01 de abril de 2013, não há mais adoção de premissa de crescimento salarial e não é aplicado ao participante ativo a contribuição normal, somente contribuição extraordinária. O participante detentor do Benefício Proporcional Acumulado (BPA) cessou as suas contribuições normais ao plano até o início do recebimento do BPA. A partir do início do recebimento do benefício, o participante efetuará as contribuições previstas no Regulamento na mesma proporção dos assistidos.

2.2. O Plano SERPRO II – PSII BD e PSII CD, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo de Contribuição Definida na fase de acumulação dos benefícios programados e de Benefício Definido para os benefícios de riscos e na fase de recebimento dos benefícios, e possui as Provisões Matemáticas avaliadas segundo o regime financeiro de capitalização. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (**CNPB**) da **PREVIC** sob o nº 1998007774.

A metodologia utilizada na avaliação do plano PSII pautou-se no regime de capitalização e método de capitalização financeira para os benefícios a conceder de aposentadoria programada e sua

respectiva reversão em pensão por morte, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte de ativo, bem como para os institutos de Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate.

O valor da diferença de compromisso necessário ao pagamento da garantia do valor mínimo de aposentadoria por Invalidez e pensão por Morte de ativo, bem como o compromisso com a reversão em pensão da aposentadoria por Invalidez e o pecúlio por morte de futuro assistido Invalído são avaliados pelo método de repartição de capitais de cobertura.

Os benefícios de auxílio-doença, de auxílio-reclusão e de pecúlio por morte de ativo são avaliados pelo regime de repartição simples. O pecúlio por morte de futuro assistido válido é avaliado pelo regime de capitalização e pelo método de crédito unitário projetado.

2.3. O Plano de Gestão Administrativa (PGA) - É um plano que tem a finalidade de registrar as atividades inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com seu regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios de responsabilidade do Serpros.

O patrimônio do **PGA** é constituído por recursos provenientes de receitas previdenciais, de investimento e diretas, conforme fontes de custeio aprovadas anualmente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, as apurações alocadas ou revertidas ao fundo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, caracterizando obrigações ou direitos da entidade.

As receitas e despesas são apuradas conforme os seguintes critérios:

- (I) **Receitas:** as receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais e do próprio Fundo Administrativo.
- (II) **Despesas específicas:** gastos atribuídos diretamente ao Plano de Benefícios que as originou.
- (III) **Despesas comuns:** gastos atribuídos ao conjunto de Planos de Benefícios, sendo que, são rateados pela proporção de cada patrimônio.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução CGPC N° 29, de 31 de agosto de 2009 e são aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo.

2.4. DADOS PREVIDENCIÁRIOS – ESTATÍSTICA DE PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E DEPENDENTES

Por Plano de Benefícios – 31.12.2020 e 31.12.2019

Plano PBS I			Plano PBS II		
População	31.12.20	31.12.19	População	31.12.20	31.12.19
Saldados	1.859	1.957	Ativos + Migrados	5.380	5.493
Autopatrocinaados	9	9	Ativos oriundos do PSI	1.495	1.600
Auxílio doença	3	5	Auto Patrocinaado	33	39
Aposentadoria Programada	2.958	2.909	Auxílio doença	14	22
Invalidez	421	430	Aposentadoria Programada	559	524
Pensão por morte	636	622	Invalidez	79	80
Peculio Morte	64	29	Pensão por morte	130	115
Pensionistas	693	690	Peculio Morte	21	17
Dependentes	10.787	10.816	Pensionista	177	152
			Dependentes	13385	13.384

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram **elaboradas** e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (**EFPC**), instituídas pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, aprovada pela Resolução nº 1.272 do Conselho Federal de Contabilidade, de 22/05/2010, e de normativos do sistema de previdência complementar, em especial, a Resolução CNPC nº29, de 13/04/2018 e Instrução SPC nº34, de 24 /09/2009 e suas respectivas alterações.

A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5), ativos e passivos apresentados por ordem de liquidez, as EFPC não fornecem serviços de acordo com o ciclo operacional claramente identificável.

A sistemática contábil além das características já descritas apresenta a segregação dos registros em duas gestões distintas, previdencial e administrativa, conforme a natureza e a finalidade das operações.

As demonstrações contábeis são apresentadas na forma consolidada e individual por Plano de Benefícios e PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

- (I) **Balanco Patrimonial** (Consolidado) - os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- (II) **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS** (Consolidada) - as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos.
- (III) **Demonstração do Ativo Líquido - DAL** (Por plano de benefícios) - a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- (IV) **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL** (Por plano de benefícios) - as mutações ocorridas no ativo líquido ao final do exercício.
- (V) **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA** (Consolidada) - o resultado das atividades administrativas da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- (VI) **Demonstração das Provisões Técnicas - DPT** (Por plano de benefícios) - a composição das provisões técnicas.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELO SERPROS

4.1. APURAÇÃO DO RESULTADO

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto nos casos das contribuições dos autos patrocinados, vinculados a Planos de Benefícios do tipo Contribuição Definida ou Contribuição Variável, que são registrados pelo regime de caixa.

4.2. PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis são adotadas com base no julgamento da Administração para determinação de uma mensuração razoável a ser registrada nas demonstrações contábeis, cuja metodologia envolve fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas: vida útil do ativo imobilizado; avaliação do ativo financeiro, quando precificado por meio de laudo de avaliação econômica, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar eventualmente valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e se necessário, revisão da metodologia e alteração de premissas.

4.3. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Representa os recursos a receber de cada Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, assim como, depósitos judiciais/recursais efetuados, relacionados as contingências da Gestão Previdencial.

4.4. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa os valores de contribuições pertinentes ao custeio de despesas administrativas efetuadas pela patrocinadora, participantes, assim como, os valores depositados em juízo para relativos aos processos judiciais.

4.5. INVESTIMENTOS

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.661, de 25/05/2018.

A atividade de custódia dos ativos mobiliários é exercida primordialmente pelo Banco Bradesco S/A. A entidade também é responsável pela política de apreçamento (atribuição de valor aos ativos financeiros) da Entidade. A metodologia está disponível em manual de precificação e segue as melhores práticas de apreçamento existente.

4.5.1. TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria e da carteira dos fundos de investimentos exclusivos são registros pelo valor efetivamente pagos, acrescidos dos valores de corretagem e emolumentos estão classificados nas seguintes categorias:

- (I) Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente, de prazo decorrente da data de aquisição, são ajustados a valor de mercado, mensalmente.
- (II) Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, com vista a necessidade de liquidez para assegurar os direitos dos participantes e atendimento do perfil do exigível atuarial dos Planos, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, apropriados no resultado.

4.5.1.1. VALOR JUSTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os critérios adotados para o valor justo dos títulos e valores mobiliários seguem as orientações estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2), que dispõe sobre a mensuração do valor justo e define a hierarquia de valor justo mediante classificação em três níveis de informações específicas, a definição dessa hierarquia tem o propósito de estabelecer as técnicas apropriadas para avaliações dos ativos.

4.5.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Estão representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício e, quando exclusivo, os ativos financeiros que compõe a carteira dos fundos são precificados em conformidade com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

4.5.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção e são ajustados periodicamente por reavaliações anuais. As depreciações (exceto terrenos) foram calculadas pelo método linear, de acordo com o tempo de vida útil remanescente, a partir da última avaliação efetuada.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo é contabilizada no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir. Contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”. O resultado apurado nas avaliações, positivo ou negativo, são contabilizados como receita ou despesa, respectivamente.

Por decisão da Diretoria Executiva, a partir de 2020, as reavaliações serão realizadas anualmente, conforme faculta Instrução Previc nº15 de 12/11/2014, a valor justo do investimento, dispensa o reconhecimento do valor residual do investimento imobiliário, ajustado pela depreciação.

4.5.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES (EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)

Correspondem os empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, deduzidos da provisão de direitos creditórios de liquidação duvidosa, em função do atraso de recebimento. Conforme disposto no contrato de mútuo, nas operações de concessão dos empréstimos é descontada a taxa denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM). Essa taxa é calculada atuarialmente variando em função do risco envolvido em cada operação, sendo destinada à formação de um fundo para cobrir eventuais perdas com a quitação dos saldos devedores dos empréstimos daqueles participantes ou assistidos que vierem a falecer durante a vigência do contrato.

4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação. Essas provisões são contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os direitos a receber sujeitos à provisão para liquidação duvidosa são apresentados pelo seu valor líquido, conforme critérios definidos no item 11 das Normas Complementares da instrução MPS/SPC 34/2009.

Atrasos (em dias)		Faixa de Provisionamento
De	Até	
61	120	25%
121	240	50%
241	360	75%
>361		100%

4.7. ATIVO PERMANENTE

Está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa e seus valores são registrados pelo custo de aquisição, ajustados pela depreciação, calculada pela taxa estabelecida conforme tempo de vida útil.

São classificados como:

BENS MÓVEIS

É formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da entidade como computadores, móveis, utensílios, máquinas etc. As depreciações foram calculadas pelo método linear. As taxas são fixadas por espécie de bens em razão do tempo de vida útil, como segue: Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos - 10% a.a. e Equipamentos de Informática e Veículos - 20% a.a.

BENS IMÓVEIS

Edificação e terreno situado a Sede da Entidade, patrimônio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, reavaliados a cada três anos, a partir de 2020 passa ser reavaliado a cada exercício. As depreciações são recalculadas após os ajustes positivos ou negativos, resultado das reavaliações.

INTANGÍVEL - Estão registrados os gastos com desenvolvimento de software, considerando sua capacidade gerar benefícios econômicos para a Entidade, estão amortizados à taxa de 20% a. a., reconhecidas em despesas no Plano de Gestão Administrativa.

4.8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representam as obrigações com terceiros, ao valor presente, provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, impostos e contribuições a recolher, folha de pagamento e operações financeiras.

4.9. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito. As ações de polo ativo devem ser contabilizadas no grupo de ativos contingenciais.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e contingências ativas e passivas, são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de 15/09/2009, conforme descrito abaixo:

(I) Ativos Contingentes (quando aplicável): São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

(II) Passivos Contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(III) Obrigações Legais: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

4.10. PROVISÃO MATEMÁTICA

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas mensalmente e representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder, trazidos a valor presente. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas de acordo com as premissas aprovadas anualmente pelos órgãos estatutários da entidade, com aderência aos regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

O cálculo da provisão matemática é feito atuarialmente, através da aplicação de método matemático, que utiliza conceitos financeiros, econômicos, demográficos e probabilísticos para dimensionar o montante de recursos financeiros e de contribuições previdenciárias necessárias para o pagamento de benefícios futuros dos segurados da Entidade.

Por ser calculado atuarialmente, o valor da provisão matemática pode sofrer variações em razão de mudanças na expectativa de vida, taxa de juros, composição familiar do participante, regras da previdência social, dentre outras.

As premissas ou hipóteses atuariais são pressuposições assumidas nos cálculos com o objetivo de realizar as projeções atuariais futuras de longo prazo. Assim, com base em cenários e estudos estatísticos, são respondidas questões como: **a.** a perspectiva de ascensão salarial dos funcionários, **b.** quais serão seus salários no momento de uma aposentadoria, **c.** o benefício estimado na aposentadoria, **d.** Com que idade se aposentarão, **e.** por quanto tempo pagarão contribuições, **f.** Por quanto tempo sobreviverão e receberão benefícios, **g.** Quanto custa a pensão por morte paga às famílias, **h.** Qual o risco de uma invalidez ou óbito antes de se aposentar, **i.** Quanto os recursos financeiros do plano vão render, **j.** Qual o impacto da inflação futura nos salários e benefícios

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder, trazidos a valor presente. A avaliação atuarial é o documento hábil utilizado pela Contabilidade para registrar as provisões matemáticas.

4.11 EQUILIBRIO TÉCNICO

Apurado pela diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e fundos previdenciais, registrada no resultado, superavitário ou deficitário do exercício.

Apurado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite definido em lei. O que ultrapassa este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício, conforme determina a legislação vigente. O Déficit Técnico Acumulado registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

4.12. FUNDOS

4.12.1 – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

4.12.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios. Os Fundos de Garantia de Custeio Administrativo são constituídos para cada Plano, em conformidade com seu Regulamento, para assegurar a manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

4.12.3 – INVESTIMENTOS

Composto exclusivamente pelo Fundo de Garantia de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte de mutuários. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais, denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM) e Fundo de Oscilação de Risco, conforme descrito na nota 14.3.

5. DISPONÍVEL

Saldo por Planos dos recursos financeiros disponíveis e não vinculados a linhas de crédito ou financiamento:

PLANOS	31.12.20	31.12.19
PS I	219	18
PS II	112	61
PGA	68	225
TOTAL	399	304

6. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Nesse grupo estão registrados os recursos previdenciais, os depósitos judiciais recursais de natureza previdencial.

6.1. – CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

(Valores apresentados em R\$ mil)

Descrição	PSI	PSII BD	PSII CD	2020	2019
Contribuições do mês	1.971	2.560	12.456	16.987	16.790
Patrocinadora	1.694	1.269	6.200	9.163	9.021
Participantes	276	1.269	6.231	7.776	7.700
Autopatrocinados	1	22	25	48	68
Contribuições contratadas	-	-	(0)	(0)	-
Parcela a amortizar Dotação Inicial	850	184	794	1.828	-
Parcela a amortizar Lei 8.020	-	185	801	986	-
Parcela a amortizar Aporte	-	78	32	110	-
Parcela a amortizar Aporte (Reintegração)	-	7.524	2.061	9.585	-
Prestação + Encargos - PCLD	(850)	(7.971)	(3.688)	(12.509)	(801)
Adiantamentos	54	4	-	58	4.571
Depósitos Judiciais/Recursais	2.846	3.047	-	5.893	4.571
Outros Realizáveis	457	9	10.939	11.243	4.285
Outros	457	9	10.939	11.406	7.684
Consolidação das Demonstrações	-	-	-	-163	-3.399
Total	5.328	5.620	23.395	34.181	25.646

6.2 – CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO

Encargos devidos pela patrocinadora SERPRO, referentes ao período de abril de 2013 e fevereiro de 2016, no montante de R\$ 10.264 mil, com 100% do valor a receber provisionado para perda (PCLD). Foi ajuizada, no exercício de 2016, a Ação Ordinária de Cobrança nº 26272-89.2016.4.02.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal do DF, objetivando o recebimento dos encargos contratualmente previstos nos regulamentos dos planos de benefícios pertinentes as contribuições normais e contribuições extraordinárias.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Encargos - Contribuições Normais	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2020	2019
Encargos	1.652	1.594	7.823	253	11.322	13.472
PCLD	-1.652	-1.594	-7.823	-253	-11.322	-13.472
Total 1	-	-	-	-	-	-

6.3. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Em decorrência da suspensão das parcelas dos contratos, por força do Acórdão do TCU nº 6.928/2009, as parcelas de 12/2009 a 06/2010 foram repassadas com atraso. Na retomada dos pagamentos, o SERPRO, alegando que a dívida foi contraída por determinação do Tribunal de Contas da União, não quitou o valor integral da dívida. Sendo assim, no exercício de 2016, objetivando o recebimento dos encargos contratualmente previstos (percentual de juros, taxa atuarial e atualização monetária), o Serpros ajuizou a Ação Ordinária de Cobrança nº 12357-70.2016.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal do DF.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Encargos e PCLD	PSI	PSII BD	PSII CD	2020	2019
Dotação Inicial	-	-	-	-	-
Encargos	850	184	794	1.828	1.704
PCLD	-850	-184	-794	-1.828	-1.704
Lei 8.020	-	-	-	-	-
Encargos	-	185	801	986	974
PCLD	-	-185	-801	-986	-974
Aporte	-	-	-	-	-
Encargos	-	7.524	2.061	9.585	1
PCLD	-	-7.524	-2.061	-9.585	-1
Suspensão TCU	-	-	-	-	-
Encargos	-	-	-	-	5.936
PCLD	-	-	-	-	-5.936
Total	-	-	-	-	-
Encargos	850	7.893	3.656	12.399	8.615
PCLD	-850	-7.893	-3.656	-12.399	-8.615

6.4. DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS

Valores depositados judicialmente em todo território nacional, na primeira e segunda instância, no montante de R\$ 5.890 mil em 2020 para a garantia de execução de ações, cujos objetos são referentes a participantes que migraram do Plano PSI para o Plano PSII e pleitearam expurgos inflacionários ou são de reintegração à patrocinadora com pedido de migração para o Plano PSII.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Depósitos Judiciais Gestão Previdencial	PSI	PSII BD	2020	2019
Expurgos Inflacionários	303	2.361	2.664	2.676
Demais ações previdenciais	2.543	686	3.229	1.895
Total	2.846	3.047	5.893	4.571

6.5. OUTROS REALIZAVEIS

Representa em sua totalidade bloqueios judiciais de ações da gestão previdencial.

Tributos a Recuperar: (R\$1.666 – 05/2019) refere-se a PER/DCOMP aguardando restituição da RFB e Valores a Classificar: (R\$ 9.516 -12/2020) estorno do P S II CD a regularizar no mês seguinte.

(Valores apresentados em R\$ mil)

HISTÓRICOS	PSI	PSII BD	PSII CD	2.020	2.019
Bloqueio Judicial	51	9	-	60	-
Tributos a Recuperar	243	-	1.423	1.666	1.666
Valores a Classificar	-	-	9.516	9.516	2.619
Total	294	9	10.939	11.242	4.285

7. REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nesse grupo estão registrados os recursos administrativos, os depósitos judiciais recursais de natureza administrativa e despesas pagas antecipadamente, apropriadas no resultado, por regime de competência.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Descrição	2020	2019
Contribuições para custeio	614	605
Patrocinadora	355	326
Participantes	257	277
Autopatrocinaados	2	2
Contribuições para custeio em atraso	-	-
Patrocinadora	-	-
Participantes	-	-
Autopatrocinaados	-	-
Depósitos Judiciais/Recursais	9	9
Despesas antecipadas	128	156
Seguros	128	156
Outros realizáveis	123	207
Total	874	977

7.1. OUTROS REALIZÁVEIS

(Valores apresentados em R\$ mil)

PCLD atualizações monetárias de contribuições não repassadas pelo Patrocinador SERPRO	2.020	2.019
Adiantamento a empregados	91	87
Adiantamentos para custeio	2	2
Tributos a recuperar	30	30
Taxa Administrativa (ND/NC)	-	87
Total	123	206

8. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Os investimentos são geridos com base nas boas práticas de gestão divulgadas pela PREVIC e seguem as diretrizes apresentadas nas Políticas de Investimentos, elaboradas sob as regras estabelecidas na Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018.

8.1. INVESTIMENTOS – POR PLANO E CONSOLIDADO

(Valores apresentados em R\$ mil)

HISTÓRICO - POSIÇÃO CONTÁBIL	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	CONSOLIDAÇÃO	2020	2019
Fundos de Investimento	2.357.939	1.577.936	2.596.195	84.943	-	6.617.013	6.051.242
Ações	305.736	173.250	399.207	-	-	878.193	493.700
Multimercado	2.037.642	1.352.292	2.110.377	84.943	-	5.585.254	5.396.538
Direitos Creditórios	170	-	172	-	-	342	260
Participações	14.391	52.394	86.439	-	-	153.224	160.744
Investimentos Imobiliários	62.262	7.192	29.062	-	-	98.516	98.781
Empréstimos e Financiamentos	10.968	1.658	13.871	-	-	26.497	39.899
Depósitos Judiciais/ Recursais	132	167	187	-	-	486	999
Outros	133.446	19.431	77.301	-	167	230.011	219.653
TOTAL	2.564.747	1.606.384	2.716.616	84.943	167	6.972.523	6.410.574

8.1.1. TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Em observância a Resolução CNPC nº 29 de 13/04/2018 segue o demonstrativo dos títulos alocados em “Fundos de Investimento Exclusivos”, dos Planos de Benefícios e do PGA.

(Valores apresentados em R\$ mil)

	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2020	2019
Títulos Públicos	1.807.165	1.261.571	1.967.673	82.434	5.118.843	5.003.269
Títulos Privados	-	9.198	14.358	-	23.556	992.118
Total	1.807.165	1.270.769	1.982.031	82.434	5.142.399	5.995.387

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO MERCADOS A MERCADO

Em conformidade ao artigo 31 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Esses títulos totalizaram em 31/12/2020 R\$ 2.044.184 mil e em 31/12/2019 R\$ 2.000.451 mil.

(Valores apresentados em R\$ mil)

	Vencimento	Valor de aquisição	Segregação por plano - Valor de mercado atual				2020	2019
			PS I	PS II BD	PS II CD	PGA		
Títulos Públicos	Indexador	1.503.672	550.297	545.672	850.222	75.755	2.021.946	1.950.099
NTN-B - Total	IPCA	756.107	336.669	334.533	522.176	8.383	1.201.761	1.370.645
NTN-B	IPCA	15/08/2020	-	-	-	-	-	80.904
NTN-B	IPCA	15/05/2021	5.302	2.492	3.889	-	6.381	13.433
NTN-B	IPCA	15/05/2023	417.466	207.332	155.629	3.863	609.747	590.060
NTN-B	IPCA	15/05/2035	242.727	107.395	121.621	4.520	423.376	522.468
NTN-B	IPCA	15/05/2045	90.612	21.942	54.791	85.524	162.257	163.780
NTN-C - Total	IGP-M	66.942	87.554	12.443	19.422	-	119.419	104.109
NTN-C	IGP-M	01/04/2021	9.364	12.443	19.422	-	31.865	27.374
NTN-C	IGP-M	01/01/2031	57.578	87.554	-	-	87.554	76.735
LFT - Total	SELIC	101.096	11.802	42.734	66.703	-	121.239	118.255
LFT	SELIC	01/03/2023	875	1.073	-	-	1.073	1.047
LFT	SELIC	01/09/2023	100.221	10.729	42.734	66.703	120.166	117.208
Over (Compromissadas)	Pré-Fixada	04/01/2021	579.527	114.272	155.962	241.921	67.372	579.527
Títulos Privados		26.617	-	8.684	13.554	-	22.238	50.352
Debêntures		26.617	-	8.684	13.554	-	22.238	50.352
Debêntures GSP PROPERTIES	06/09/2025	26.617	-	8.684	13.554	-	22.238	50.352
TOTAL		1.530.289	550.297	554.356	863.776	75.755	2.044.184	2.000.451

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO MERCADOS NA CURVA

Em conformidade ao artigo 32 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos mantidos Até o Vencimento”, são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e reconhecidos no resultado do exercício.

Esses títulos totalizaram em 31/12/2020 R\$ 3.204.490 mil e em 31/12/2019 R\$ 3.057.212 mil.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Títulos Públicos	Indexador	Vencimento	Valor de aquisição	Segregação por plano - Valor de mercado atual			2020	2019
				PS I	PS II BD	PS II CD		
NTN-B - Total	IPCA		1.874.048	508.417	715.899	1.117.453	2.341.769	2.352.012
NTN-B	IPCA	15/08/2020	-	-	-	-	-	110.432
NTN-B	IPCA	15/08/2022	160.106	47.296	56.384	88.011	191.691	183.589
NTN-B	IPCA	15/08/2024	33.125	13.940	17.673	27.586	59.199	56.130
NTN-B	IPCA	15/08/2030	274.967	59.248	125.341	195.646	380.235	363.705
NTN-B	IPCA	15/05/2035	114.627	134.231	-	-	134.231	128.454
NTN-B	IPCA	15/08/2040	287.341	81.772	116.644	182.070	380.486	364.278
NTN-B	IPCA	15/05/2045	432.720	74.313	156.664	244.539	475.516	455.523
NTN-B	IPCA	15/08/2050	341.186	13.456	178.989	279.385	471.830	451.774
NTN-B	IPCA	15/05/2055	229.976	84.161	64.204	100.216	248.581	238.127
NTN-C - Total	IGP-M		554.552	862.721	-	-	862.721	705.199
NTN-C	IGP-M	01/04/2021	288.936	511.435	-	-	511.435	413.888
NTN-C	IGP-M	01/01/2031	265.616	351.286	-	-	351.286	291.312
TOTAL			2.428.600	1.371.138	715.899	1.117.453	3.204.490	3.057.212

8.1.2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Demonstrativo dos fundos: Ações, multimercado, direitos creditórios e participações.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Quadro comparativo com a descrição de cada Fundo de Investimento por segmento	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2020	2019
Fundos de Investimento	2.357.939.500	1.577.935.829	2.596.195.016	84.942.801	6.617.013.145	6.051.243.274
Ações	305.736.315	173.250.119	399.207.163	-	878.193.596	493.700.103
FIA GERIBA	28.002.451	12.576.967	46.770.861	-	87.350.278	113.957.687
FIA MEARAS	30.418.300	12.419.052	44.980.735	-	87.818.087	170.800.387
FIA KENOBI	43.448.470	19.468.967	72.801.888	-	135.719.324	123.062.253
OCCAM FIC FIA	35.267.107	23.815.736	33.552.124	-	92.634.966	85.879.777
AZ QUEST SMALL MID CAPS INST FIC FIA	33.194.742	20.273.285	41.374.092	-	94.842.119	-
PATRIA PIPE FEEDER INSTITUCIONAL FIC FIA	23.952.440	14.614.628	29.868.475	-	68.435.543	-
CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA	32.788.131	20.059.824	40.832.419	-	93.680.374	-
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS 30 FIA	15.295.205	9.357.417	19.047.964	-	43.700.587	-
VINCI MOSAICO FIA	30.559.937	20.591.359	29.119.500	-	80.270.796	-
NEO NAVITAS FIC FIA	32.809.532	20.072.885	40.859.104	-	93.741.521	-
Multimercado	2.037.641.769	1.352.291.693	2.110.376.883	84.942.801	5.585.253.146	5.396.538.637
FIM BOTAFOGO	1.255.267	2.136.209	1.819.613	-	5.211.089	5.289.603
FIM STARK	1.940.995.157	-	-	-	1.940.995.157	1.867.842.815
FIM CREDIT CP	-	1.273.277.208	1.987.466.837	-	3.260.744.045	3.108.326.860
FIM PGA SERPROS CP	-	-	-	82.428.883	82.428.883	86.932.360
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC FIM	21.109.433	17.718.169	28.225.069	-	67.052.671	65.654.362
ADAM MACRO STRATEGY II D60 FIC FIM	18.505.745	15.674.753	24.847.668	-	59.028.166	103.914.448
IBIUNA HEDGE STH FIC FIM	38.424.561	31.945.575	51.749.585	-	122.119.721	70.644.739
SAGA TOP FIC FIM	-	-	-	-	-	43.090.879
IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FIM	17.351.606	11.539.779	16.268.111	-	45.159.496	44.842.570
IBIUNA HEDGE FIC FIM	-	-	-	2.513.917	2.513.917	-
Direitos Creditórios	170.564	-	171.722	-	342.286	260.488
FIDC BVA MASTER III	170.564	-	171.722	-	342.286	260.488
Participações	14.390.851	52.394.017	86.439.248	-	153.224.117	160.744.046
FIP ATICO ENERGIA	347.636	438.019	260.803	-	1.046.458	34.922.602
FIP LA SHOPPING CENTERS	8.752.243	5.438.464	23.916.899	-	38.107.607	35.349.603
FIP ATICO FLORESTAL	4.481.805	5.864.216	13.094.933	-	23.440.954	19.711.296
FIP LSH	-	10.434.381	12.789.571	-	23.223.952	23.346.615
FIP ETB	809.167	2.874.799	2.058.866	-	5.742.833	5.793.843
FIP BIOENERGIA	-	-	-	-	-	10.145.603
FIP INFRA SANEAMENTO	-	27.344.138	34.318.176	-	61.662.314	51.765.690

8.1.2.1. FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA

Os Fundos de Investimento em Ações são exclusivos e a carteira é terceirizada, mediante a contratação de gestores especializados. Os ganhos ou perdas são auferidos com base nos ajustes de cotação do valor de mercado. O fluxo financeiro é realizado pelos pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelos emissores do título.

(Valores apresentados em R\$ mil)

FIA KENOBI - GESTOR: GAP - ADMINISTRADOR: BEM DTVM						
Ações		Financeiro				
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	TOTAL
ALPA4	ALPARGATASPN N1	189.681	2.550	1.143	4.274	7.967
ALSO3	ALIANSCE SHOPPING CENTERS S.A.	39.142	366	164	612	1.142
ARZZ3	AREZZO ON	8.593	188	84	314	586
B3SA3	B3 ON NM	99.084	1.966	881	3.294	6.141
BIDI11	BANCO INTER S.A. UNT N2	52.031	1.640	735	2.748	5.123
BIDI3	BANCO INTER ON N2	8.122	86	38	144	268
BIDI4	BANCO INTER PN N2	30.337	320	143	535	998
CYRE3	CYRELA REALTON NM	198.379	1.872	839	3.137	5.848
ENJU3	ENJOEI ON	234.118	956	428	1.601	2.985
EQTL3	EQUATORIALON N2	356.385	2.642	1.184	4.428	8.254
EZTC3	EZ TEC EMP E PART	145.973	2.005	898	3.359	6.262
GMAT3	GRUPO MATEUS S.A. ON	156.791	420	188	703	1.311
GNDI3	NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICI	94.412	2.368	1.061	3.967	7.396
HAPV3	HAPVIDA ON	111.220	543	244	910	1.697
HYPE3	HYPERA ON NM	190.064	2.084	934	3.492	6.510
LAVV3	LAVVI ON	154.123	453	203	760	1.416
LCAM3	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERI	131.633	1.235	553	2.070	3.858
LREN3	LOJAS RENNERON NM	117.966	1.644	737	2.755	5.136
MDIA3	M.DIASBRANCOON NM	87.252	951	426	1.594	2.971
NTCO3	NATURA &CO HOLDING S.A. NM	196.486	3.302	1.480	5.534	10.316
OMGE3	OMEGA ON	163.508	2.113	947	3.540	6.600
RAIL3	RUMO SA ON	258.999	1.595	715	2.673	4.983
RENT3	LOCALIZAON NM	102.687	2.267	1.016	3.798	7.081
SULA11	SUL AMÉRICA	173.434	2.462	1.103	4.126	7.691
SUZB3	SUZANO PAPELON I06 N1	66.456	1.245	558	2.087	3.890
TEND3	TENDA SA	153.548	1.484	665	2.487	4.636
VALE3	VALE R DOCEON N1	116.027	3.248	1.455	5.443	10.146
TOTAL			42.005	18.822	70.385	131.212
	Over (Compromissadas)	-	1.310	587	2.195	4.092
	Saldo em Tesouraria	-	1	1	3	5
	Contas a Pagar/Receber	-	131	59	220	410
Patrimônio Líquido		-	43.447	19.469	72.803	135.719

(Valores apresentados em R\$ mil)

FIA GERIBA - GESTOR: FRANKLIN TEMPLETON - ADMINISTRADOR: BEM DTVM						
Ações		Financeiro				
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	TOTAL
B3SA3	B3 ON NM	102.400	2.035	914	3.398	6.347
BBDC4	BRADESCOPN EB N1	96.100	836	376	1.396	2.608
BPAC11	BPAC - 1 ON E 2 PNA BTG PACT	40.100	1.208	543	2.018	3.769
BRPR3	BRPR ON NM	132.800	422	189	704	1.315
CPFE3	CPFL ENERGIAON NM	95.400	995	447	1.663	3.105
CSNA3	SID NACIONALON	114.400	1.168	525	1.951	3.644
DTEX3	DURATEX ON MM	152.500	936	420	1.563	2.919
ELET6	ELETROBRASPNB* N1	115.100	1.365	613	2.281	4.259
GGBR4	GERDAUPN N1	82.800	649	291	1.084	2.024
GMAT3	GRUPO MATEUS S.A. ON	198.500	532	239	889	1.660
HAPV3	HAPVIDA ON	408.660	1.999	898	3.339	6.236
HYPE3	HYPERA ON NM	112.000	1.230	552	2.054	3.836
ITUB4	ITAU UNIBANCO PN N1	159.400	1.616	726	2.700	5.042
LREN3	LOJAS RENNERON NM	47.400	662	297	1.105	2.064
MGLU3	MAGAZ LUIZA ON	163.200	1.305	586	2.180	4.071
MOVI3	MOVI ON NM	203.800	1.349	606	2.253	4.208
NGRD3	NEOGRID ON	275.700	632	284	1.055	1.971
OIBR3	OIBR - OI ON	660.300	466	209	778	1.453
PSSA3	PORTO SEGUROON NM	14.300	225	101	375	701
RAPT4	RANDON PARTPN N1	174.400	899	404	1.501	2.804
STBP3	SANTOS BRP ON N2	226.700	382	171	637	1.190
SUZB3	SUZANO PAPELON I06 N1	28.200	529	238	884	1.651
TOTS3	TOTVSON ED NM	118.800	1.094	491	1.827	3.412
UGPA3	ULTRAPARON N1	175.800	1.338	600	2.235	4.173
VALE3	VALE R DOCEON N1	109.500	3.070	1.379	5.127	9.576
TOTAL			26.942	12.099	44.997	84.038
	Over (Compromissadas)	-	978	440	1.635	3.053
	Saldo em Tesouraria	-	-	-	1	1
	Contas a Pagar/Receber	-	83	37	138	258
Patrimônio Líquido		-	28.003	12.576	46.771	87.350

(Valores apresentados em R\$ mil)

FIA MEARAS - GESTOR: GENIAL INVESTIMENTOS - ADMINISTRADOR: DTVM						
Ações		Financeiro				
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	TOTAL
ANIM3	ANIM ON	38.000	474	193	701	1.368
AZUL4	AZUL S.A.	23.457	319	130	472	921
B3SA3	B3 ON NM	99.120	2.128	869	3.147	6.144
BBAS3	BRASILON EJ NM	32.577	438	179	647	1.264
BBDC4	BRADESCOPN EB N1	206.652	1.943	793	2.873	5.609
BBSE3	BRASIL SEGURIDADE ON	44.400	456	186	674	1.316
BPAC11	BPAC - 1 ON E 2 PNA BTG PACT	31.484	1.025	419	1.516	2.960
BRDT3	PETROBRAS BRON	18.797	144	59	213	416
BRML3	BR MALLS PARON	38.012	130	53	193	376
CESP6	CESPPNB* N1	40.135	403	164	596	1.163
ELET3	ELETROBRASON * N1	11.742	149	61	220	430
ELET6	ELETROBRASPNB* N1	11.599	149	61	220	430
ENGI11	ENERGISA UNT	28.284	513	210	759	1.482
GGBR4	GERDAUPN N1	85.044	720	294	1.065	2.079
GNDI3	NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICI	23.954	650	265	961	1.876
HAPV3	HAPVIDA ON	74.499	394	161	582	1.137
ITSA4	ITAUSAPN N1	156.971	638	260	943	1.841
ITUB4	ITAU UNIBANCO PN N1	253.936	2.782	1.136	4.114	8.032
MGLU3	MAGAZ LUIZA ON	201.458	1.741	711	2.574	5.026
MULT3	MULTIPLAN ON N2	70.894	578	236	854	1.668
NTCO3	NATURA & CO HOLDING S.A. NM	84.787	1.542	629	2.280	4.451
PETR3	PETROBRASON	140.532	1.404	573	2.077	4.054
PETR4	PETROBRASPN	148.654	1.459	596	2.158	4.213
RADL3	RADL - RAIADROGASIL ON	86.035	746	305	1.103	2.154
RDOR3	REDE D OR ON	31.621	748	305	1.106	2.159
RENT3	LOCALIZAON NM	47.502	1.134	463	1.678	3.275
SUZB3	SUZANO PAPELON I06 N1	47.422	962	393	1.422	2.777
TIMS3	TIM ON NM	54.541	277	113	409	799
UGPA3	ULTRAPARON N1	87.330	718	293	1.062	2.073
VALE3	VALE R DOCEON N1	108.327	3.281	1.340	4.852	9.473
VIVA3	VIVARA ON NM	82.928	846	345	1.251	2.442
WEGE3	WEGON EJ N1	24.279	637	260	942	1.839
TOTAL			29.528	12.055	43.664	85.247
	Over (Compromissadas)	-	903	369	1.335	2.607
	Saldo em Tesouraria	-	-	-	1	1
	Contas a Pagar/Receber	-	13	5	19	37
Patrimônio Líquido		-	30.418	12.419	44.981	87.818

8.1.2.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – FIM

O Fundos de Investimento em Multimercado que compõe a carteira são enquadrados como estruturados e sua gestão é terceirizada.

(Valores apresentados em R\$ mil)

CARTEIRA TERCEIRIZADA MULTIMERCADO					
	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC FIM	21.109	17.718	28.225	-	67.052
ADAM MACRO STRATEGY II D60 FIC FIM	18.506	15.675	24.847	-	59.028
IBIUNA HEDGE STH FIC FIM	38.425	31.946	51.749	-	122.120
IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FIM	17.352	11.540	16.268	-	45.160
IBIUNA HEDGE FIC FIM	-	-	-	2.514	2.514
TOTAL	95.392	76.879	121.089	2.514	295.874

(Valores apresentados em R\$ mil)

CARTEIRA PRÓPRIA					
	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
FIM BOTAFOGO	1.255.267	2.136.209	1.819.613	-	5.211.088
Over (Compromissadas)	1.260.804	2.145.633	1.827.640	-	5.234.077
Saldo em Tesouraria	1.520	2.586	2.203	-	6.309
Contas a Pagar/Receber	- 7.057	- 12.010	- 10.230	-	-29.297
FIM STARK	1.940.995.157	-	-	-	1.940.995.158
FIM CP HUNGRIA	1.810.864	-	-	-	1.810.864
LFT	11.802.570	-	-	-	11.802.570
NTN-B	845.086.846	-	-	-	845.086.846
NTN-C	950.276.047	-	-	-	950.276.048
IMOVEL CESTO	19.045.000	-	-	-	19.045.000
Over (Compromissadas)	113.010.833	-	-	-	113.010.833
Saldo em Tesouraria	1.000	-	-	-	1.000
Contas a Pagar/Receber	- 38.002	-	-	-	-38.002
FIM CREDIT CP	-	1.273.277.208	1.987.466.837	-	3.260.744.044
Debêntures GSP PROPERTIES	-	8.683.764	13.554.545	-	22.238.309
FIM CP HUNGRIA	-	1.060.678	1.655.619	-	2.716.296
LFT	-	42.733.533	66.703.054	-	109.436.587
NTN-B	-	1.050.432.726	1.639.627.409	-	2.690.060.134
NTN-C	-	12.442.665	19.421.838	-	31.864.503
IMOVEL CESTO	-	3.614.735	5.642.265	-	9.257.000
Over (Compromissadas)	-	153.816.316	240.092.908	-	393.909.224
Saldo em Tesouraria	-	390	610	-	1.000
Contas a Pagar/Receber	-	492.400	768.591	-	1.260.991
FIM PGA SERPROS CP	-	-	-	82.428.883	82.428.884
LFT	-	-	-	-	-
NTN-B	-	-	-	15.061.785	15.061.785
Over (Compromissadas)	-	-	-	67.372.206	67.372.206
Saldo em Tesouraria	-	-	-	1.000	1.000
Contas a Pagar/Receber	-	-	-	6.108	-6.108
	1.942.250.424	1.275.413.416	1.989.286.450	82.428.883	5.289.379.174

O montante aplicado em Títulos Privados no FIM CREDIT CP está líquido da provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, em função da inadimplência dos ativos integrantes da carteira e outras evidências que requereu o ajuste do saldo pela metodologia aplicada pelo administrador do Ativo.

(Valores apresentados em R\$ mil)

	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
FIM CREDIT	-	8.684	13.554	-	22.238
Debêntures GSP PROPERTIES	-	8.684	13.554	-	22.238
TOTAL	-	8.684	13.554	-	22.238

8.1.2.2.1. PROVISÕES PARA PERDAS DOS TÍTULOS DE CRÉDITO PRIVADO

As Provisões para perdas dos títulos de crédito privado foram constituídas, pelos Administradores dos fundos de investimentos em decorrência da inadimplência da contraparte e por deterioração de ativos, de títulos sem negociação de mercado e baixa liquidez, conforme demonstrativo abaixo:

(Valores apresentados em R\$ mil)

PERÍODO DE 24/11/2010 A 31/12/2020 - CONTA 1.2.3.4

PERÍODO DE 24/11/2010 A 31/12/2020 - CONTA 1.2.3.4							5.233.114.812,92
TÍTULOS PRIVADOS							1.383.898.332,18
ESTRUTURADOS							246.115.117,31
FP2 - Perda ainda não considerada pelo custodiante							-92.891.000,21
RENTA FIXA							352.480.618,54
RENTA VARIÁVEL							878.193.596,54
TOTAL - CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA EM 31/12/2020							6.617.013.145,10
DESCRIÇÃO	PRINCIPAL		RESGATE (C)	VARIAÇÃO		SALDO ATUAL F=A+B+C+D+E	
	APORTE (A)	APLICAÇÃO (B)		COTA (D)	PERDAS (E)		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.474.234.163,52	4.292.876.351,70	-2.684.442.632,56	2.692.420.456,74	-1.158.075.194,30	6.617.013.145,10	
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	539.037.733,36	181.043.369,78	-74.743.451,84	232.855.945,16	0,00	878.193.596,46	
GERIBA - GT	70.000.000,00	3.265.991,05	-26.051.123,45	40.135.410,83	0,00	87.350.278,43	
MEARAS - GT	70.000.000,00	13.091.952,78	-42.758.060,68	47.484.194,78	0,00	87.818.086,88	
KENOBÍ - GT	70.000.000,00	3.326.975,13	-3.693.602,91	66.085.951,70	0,00	135.719.323,92	
OCCAM	80.000.000,00	529.958,60	-520.089,98	12.625.097,78	0,00	92.634.966,40	
VINCI	80.000.000,00	418.823,38	-474.600,29	326.573,26	0,00	80.270.796,35	
CONSTANCIA	24.000.000,00	56.360.999,78	-316.287,15	13.635.661,39	0,00	93.680.374,02	
ICATU	11.005.404,70	27.162.064,89	-149.335,22	5.682.452,30	0,00	43.700.586,67	
NEO	21.010.217,82	49.345.867,89	-277.338,84	23.662.774,30	0,00	93.741.521,17	
QUEST	53.022.110,84	27.312.663,26	-289.822,70	14.797.167,82	0,00	94.842.119,22	
PIPE	60.000.000,00	228.073,02	-213.190,62	8.420.661,00	0,00	68.435.543,40	
FUNDO DE INVESTIMENTOS - MULTIMERCADO	2.499.866.919,58	3.949.854.976,15	-2.432.680.798,52	2.368.283.094,36	-800.071.045,90	5.585.253.145,67	
BOTAFOGO (INCLUINDO TÍT. PÚBLICO)	20.000.000,00	454.852.641,65	-229.618.017,04	297.124.119,14	-537.147.655,23	5.211.088,52	
STARK (INCLUINDO TÍT. PÚBLICO)	358.513.274,43	1.489.089.762,33	-644.028.263,01	780.118.742,63	-42.698.369,13	1.940.995.157,25	
CREDIT - HUNGRIA EVA (INCLUINDO TÍT. PÚBLICO)	1.681.214.540,54	1.761.522.464,03	-1.201.980.767,41	1.240.212.839,18	-220.225.031,54	3.260.744.044,80	
PGA (100% TÍT. PÚBLICO)	57.908.768,19	152.860.488,48	-139.596.885,16	11.256.511,79	0,00	82.428.883,30	
FP1	79.730.336,42	48.144.619,43	-127.874.955,85	0,00	0,00	0,00	
ABSOLUTE ALPHA	60.000.000,00	798.511,90	-745.455,09	6.999.614,46	0,00	67.052.671,27	
STRATEGY II	100.000.000,00	941.022,10	-47.405.781,39	5.492.925,57	0,00	59.028.166,28	
IBIUNA	60.000.000,00	41.042.457,31	-863.120,93	21.940.384,93	0,00	122.119.721,31	
SAGA	40.000.000,00	278.433,49	-40.278.433,49	0,00	0,00	0,00	
IBIUNA LONG	40.000.000,00	324.575,43	-289.119,15	5.124.039,34	0,00	45.159.495,62	
IBIUNA HEDGE FIC FIM	2.500.000,00	0,00	0,00	13.917,32	0,00	2.513.917,32	
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	54.360.000,00	1.657,05	-9.436.545,92	-36.854.746,80	-7.728.078,37	342.285,96	
BVAM3	45.000.000,00	1.657,05	-76.545,92	-653.381,61	-7.728.078,37	36.543.651,15	
BVAM3 (AMORTIZAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	-36.201.365,19	0,00	-36.201.365,19	
CPMG	9.360.000,00	0,00	-9.360.000,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	380.969.510,58	161.976.348,72	-167.581.836,28	128.136.164,02	-350.276.070,03	153.224.117,01	
FIP ATICO	24.000.000,00	3.182.036,64	-2.084.195,99	-1.097.840,65	-22.953.542,16	1.046.457,84	
PATRIARCA	50.000.000,00	129.801,95	-50.129.801,95	48.290.263,00	-48.290.263,00	0,00	
REALESIS (LA SHOPPING CENTER)	50.000.000,00	1.930.575,47	-2.851.329,48	920.754,01	-11.892.393,14	38.107.606,86	
ATICO FLORESTAL FIP	30.000.000,00	2.103.350,82	-2.175.467,19	72.116,37	-6.559.046,21	23.440.953,79	
FIP SEIS BI (LSH)	56.969.510,58	9.631.787,64	-7.894.657,26	-1.737.130,97	-33.745.557,98	23.223.952,01	
FIP ETB	70.000.000,00	5.012.039,48	-7.161.455,47	2.149.415,99	-64.257.167,21	5.742.832,79	
FIP BIOENERGIA	70.000.000,00	5.246.444,59	-75.246.444,59	69.687.100,00	-69.687.100,00	0,00	
FIP INFRA SETORIAL	30.000.000,00	30.976.064,64	-10.299.726,83	10.985.975,91	0,00	61.662.313,72	
FP2	0,00	103.764.247,49	-9.738.757,52	-1.134.489,64	-92.891.000,33	0,00	

O Bradesco DTVM, administrador dos fundos FIM Credit e FIM Stark, provisionou 100% do valor da Debenture Tietê (R\$67.985 mil) devido ao inadimplemento dos covenant da escritura de emissão. Foi contratado o escritório jurídico especializado Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores legais e a assessoria financeira Starboard Restructuring Partners Consultoria em Negócios LTDA.

Grande parte dos ativos provisionados para perda foram objeto de verificações e autuações por parte da PREVIC, ensejando, em vários casos, Autos de Infração e punições por gestão temerária. Ao final do período da intervenção o processo decisório, desses investimentos foram referenciados negativamente, fora dos padrões das práticas de gestão, as operações realizadas compreendem o período de 2010 a 2015.

8.1.2.2.2. FIM – TÍTULOS PRIVADOS – AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

A Entidade vem adotando as medidas cabíveis para que as garantias sejam executadas, reduzindo os prejuízos causados ao patrimônio dos planos administrados pelo Serpros, incluindo ações de responsabilização.

(I) CCI CTESO

1. Aporte realizado em outubro de 2012. Ajuizada ação sob o nº 0130134-54.2016.8.19.0001 perante a 1ª Vara Empresarial do TJ-RJ, sendo atribuído o valor da causa de R\$ 83.185.941,83 (oitenta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).
2. Até o momento parte dos executados judicialmente foram citados e está sendo providenciada a

dos demais executados. Em 28/05/2020 foi determinada a penhora no imóvel de Nova Xavantina/MS

(II) CCI S&G EMPREENDIMENTOS (STIEBLER)

1. Decretado vencimento antecipado na assembleia de 25/06/2015.
2. As garantias foram reavaliadas e encontram-se alienadas fiduciariamente, estando o processo extrajudicial de consolidação das garantias em curso. Em fase de consolidação das propriedades.

(III) CCI CESTO PARTICIPAÇÕES

1. Devido ao inadimplemento e a provisão para perda de 100% do ativo, foram realizadas diversas reuniões entre os credores da operação para aprovação da proposta enviada pela emissora para quitação da dívida através do recebimento de unidades hoteleiras a época denominada Hotel Royal Tulip-BH.
2. O valor correspondente à dívida da emissora com o Serpros foi negociado através do recebimento de 58 unidades hoteleiras prontas e acabadas, por meio de dação e pagamento.
3. O Serpros contratou empresa especializada para reavaliar as unidades hoteleiras, e assim contabilizar os valores correspondentes de cada unidade na carteira de investimentos do Serpros. Atualmente a Incorporadora está providenciando a regularização das unidades junto a prefeitura de Belo Horizonte.
4. O Serpros cotou escritórios para indicar uma estratégia jurídica para o caso.

(IV) DEBÊNTURES SIFCO

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 23/10/2015.
2. Ajuizada ação incidental de impugnação de crédito de nº 0021266-04.2014.8.26.0309, pela Sifco S/A em 16/10/2014, objetivando a inclusão do crédito na classe dos credores quirografários e discordância dos cálculos apresentados. Aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Especial interposto pela Sifco S/A tendo em vista que o Agravo de Instrumento interposto em face da decisão que julgou improcedente a impugnação de crédito interposta pela mesma.
3. Está sendo requerida a penhora dos recebimentos da emissora em favor dos debenturistas.
4. Proposta ação de execução de título extrajudicial nº 1022409040-40.2017.8.26.0100 pelo Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e outro SIFCO S/A. Está em segredo de Justiça

(V) DEBÊNTURE BINGEN

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 27/10/2015.
2. Em 26/10/2018 distribuímos notificação extrajudicial e, face da fiduciante LIVI Empreendimentos e Participações LTDA para fins de purga da mora e consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constituído pelo prédio da Rua Martins Ferreira, n.º 14, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ. Após cumprimento das exigências a notificação foi entregue em 07/01/2019 à Fiduciante que apresentou impugnação alegando diversos pontos.
3. Quanto a consolidação da propriedade foi recolhido a guia de ITBI, tendo o Tabelião do 3º RGI solicitado providências ao Juiz da Vara de Registros Público do Rio de Janeiro, para esclarecer sobre o pedido de registro, diante da impugnação da Fiduciante – autos de n.º 0261767-86.2020.8.19.0001. Aguarde-se o pronunciamento judicial sobre a dúvida suscitada para conclusão da consolidação da propriedade.

(VI) DEBÊNTURE BRAZAL

1. Vencimento antecipado decretado na AGC de 19/11/2015.
2. Aguarda-se a citação dos executados no processo nº 0137998-46.2016.8.19.0001 perante a 1ª Vara Empresarial do TJRJ, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 323.399.236,95 (trezentos e vinte três milhões e trezentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).
3. Providenciada a penhora via RENAJUD, BACENJUD, contudo restaram negativas. Em dezembro

de 2020 foram expedidos novos ofícios para localizar bens da executada.

(VII) DEBÊNTURE INEPAR

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 16/04/2014.
2. Foi ajuizada ação execução de título extrajudicial n.º 1058554-14.2014.8.26.0100, em trâmite na 5ª Vara Cível de Jundiaí, objetivando a execução do saldo das debêntures da 5ª emissão da Inepar. A Inepar encontra-se em processo de Recuperação Judicial nos autos do processo n.º 1010111-27.2014.8.26.0037.
3. Ajuizada ação incidental de impugnação ao crédito de n.º 0004948-54.2015.8.26.0100 objetivando o reconhecimento de que o crédito não é extraconcursal, devendo participar do quadro geral de credores, sujeito a recuperação judicial. A garantia real encontra-se alienada fiduciariamente.

(VIII) DEBÊNTURES BRAZPEIXES

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 03/02/2016.
2. Foi ajuizada ação de execução em face da emissora e o processo de n.º 1045072-28.2016.8.26.0100 tramita perante a 31ª Vara Cível do TJSP.
3. Até momento parte dos executados foram citados e está sendo providenciada a dos demais executados, já tendo sido apresentado embargos à execução por parte dos executados. Deferida a penhora no rosto dos autos de n.º 0037250-05.2016.8.26.0100, em razão do crédito recebido pela executada.

(IX) DEBÊNTURES CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ (100% PROVISIONADO)

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 08/11/2019.
2. A Concessionária Rodovias Tietê ajuizou Recuperação Judicial autuada sob o n.º 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Salto/SP. Rejeitado os planos de recuperação judicial.
3. A Concessionária Rodovias Tietê ajuizou a ação anulatória n.º 1057303-29.2019.8.26.0053, em trâmite na 15ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, contra a ARTESP visando a nulidade do processo administrativo e o cancelamento da multa envolvendo questões administrativas. Os pedidos foram julgados improcedentes e a Companhia apresentou recurso de apelação ao TJSP.

8.1.2.2.3. FIRF HUNGRIA – LETRA FINANCEIRA DO BANCO BVA

As letras financeiras adquiridas pelo Serpros, no montante de R\$ 50.000 mil, eram garantidas pela cessão fiduciária de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Hungria na proporção de 165% do valor da letra financeira. Com a liquidação do Banco BVA, essa garantia foi exercida e o Serpros recebeu a transferência da titularidade das cotas em agosto de 2013, ocasionando um desenquadramento passivo. Em complemento ao processo de recuperação da dívida, em setembro de 2013 o Serpros habilitou os créditos das letras financeiras junto à massa falida daquele banco.

De acordo com o gestor de crise do FIM Hungria (Vila Rica Capital), as amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB), como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
2.490	3.760	4.894	267	3.783	10.574	345	345	26.458

8.1.2.2.4. FIM CREDIT – BLOQUEIO JUDICIAL DAS NOTAS DO TESOURE NACIONAL

Em 31/12/2020 foi mantido o bloqueio das Notas do Tesouro Nacional com valor histórico de R\$ 696.760 mil. Cabe o registro do histórico recente deste procedimento judicial: Em 28 de julho de 2016 foi determinado nos Autos da Reclamação Trabalhista n.º 00110829-98.2014.5.01.0033 que tramita perante a 33ª vara do trabalho/RJ, cujo valor da causa é de R\$ 195 mil, a penhora da integralidade das Notas do Tesouro Nacional, série B, vencimentos 2013 e 2050, que integram a

carteira do FIM Credit CP, no valor de R\$ 696.760 mil, uma vez que foi alegada eventual responsabilidade solidária da entidade, em razão de suposta formação de Grupo Econômico com a Brazal Alimentos. Foi determinada, ainda, a liquidação monetária dos referidos Títulos bem como, a efetiva transferência para a conta judicial a disposição da 33ª Vara do Trabalho/RJ. Em 30/11/2016, o Serpros através de seus advogados, impetrou Mandado de Segurança visando impedir a liquidação dos Títulos tendo obtido a respectiva liminar. Em 16/12/2017 foi extinto o Mandado de Segurança por considerar o Juiz que ele teria sido interposto intempestivamente. Em 19/12/2016, a decisão foi reconsiderada reestabelecendo o Mandado de Segurança. Em 20/10/2017, o Juiz, ao analisar os Embargos à Execução opostos pelo Serpros, proferiu despacho no sentido de não conhecer tal recurso por serem os mesmos intempestivos. Mais uma vez, em 30/10/2017, o Serpros recorreu de tal decisão interpondo recurso denominado Agravo de Petição a fim de obter efeito suspensivo para reformar a decisão que determinava a liquidação dos títulos. Em 13/12/2017 ocorre a extinção do Mandado de Segurança e sua respectiva liminar. Assim, em 14/12/2017, o Serpros entra com ação cautelar para atribuir efeito suspensivo ao anterior recurso de agravo de petição, tendo obtido deferimento, **mantendo, mais uma vez a liquidação dos Títulos suspensa**. Paralelamente também deu entrada em procedimento de Correção Parcial para atacar, neste caso, o procedimento do juiz com relação à extrapolação quando determinou a penhora de valores tão extraordinariamente superiores às pretensões deduzidas pela Reclamante. Em 26/06/2018 a 3ª Turma do TRT/RJ julgou o Agravo de Petição e deu provimento ao recurso, determinando o recebimento e o processamento dos Embargos à Execução, uma vez que são tempestivos, contudo, foi interposto Agravo em Recurso de Revista pelo Grupo Porcão e pela Reclamante, que foi recebido pelo TST em agosto de 2020. Aguardando atuação.

A batalha jurídica travada pelo Serpros baseia-se no fato de que é necessário que se consolide o entendimento de que o Serpros é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos, não fazendo parte do Grupo Econômico do Grupo Porcão. Seu objetivo único ao investir os recursos garantidores dos planos de benefícios que administra, é o pagamento dos benefícios atuais e futuros com base nos Regulamentos dos planos.

A posição das NTN-Bs. Bloqueadas em 31/12/2020 estavam avaliadas em R\$316.190 mil no P S II BD e R\$493.516 mil no P S II CD, em conformidade com o que foi apresentado ao COF durante o exercício de 2020 e acompanhado internamente pela área responsável pelo controle dos investimentos e pela área responsável pela Contabilidade.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Vencido.	Qtde. Bloqueada	Financeiro Bloqueado	PSII BD	PSII CD
15/05/2023	103.177	398.552	155.634	242.917
15/08/2050	119.613	411.155	160.556	250.599
TOTAL	222.790	809.707	316.190	493.516

8.1.2.3. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER III

No exercício de 2011, o Serpros investiu R\$ 45.000 mil em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Master III. No exercício de 2012, com a decretação da liquidação do Banco BVA, as empresas, cujo fundo detinha o direito ao crédito, ficaram inadimplentes, levando o administrador a registrar a provisão para crédito de liquidação duvidosa. O Fundo continua com gestor de crise (Brasil Plural), em processo de negociação e recuperação dos ativos em default. As amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB). Até dezembro de 2016, o Serpros recuperou o valor de R\$29.222 mil, que representa 64,94% do valor aportado no fundo. No exercício de 2017 foi recuperado o montante de R\$ 2.639 mil. Em 2018 foi recuperado R\$4.166 mil. No exercício de 2019 foi recuperado o valor de R\$ 107, no exercício de 2020 foi recuperado R\$ 795,

totalizando o valor R\$ 36.929 mil como resultado das negociações do gestor do fundo em relação aos ativos que estão provisionados.

8.1.2.4. FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FIP)

(Valores apresentados em R\$ mil)

Ativo	Data do Aporte	Data do Vencimento	Valor do Aporte	PSI	PSII BD	PSII CD	2020	2019
(I) Ático Energia	24/11/2010	29/06/2019	24.000	348	438	261	1.046	34.923
	09/04/2013		36.970					
(II) LSH	23/12/2013	02/08/2020	1.087	-	10.434	12.790	23.224	23.347
	11/09/2014		18.913					
(III) Ático Florestal	26/02/2013	21/09/2019	20.000	4.482	5.864	13.095	23.441	19.711
	27/05/2013		10.000					
(IV) LA Shopping Center	02/10/2012	28/08/2022	50.000	8.752	5.438	23.917	38.108	35.350
(V) ETB	10/07/2013	31/08/2020	15.000	809	2.875	2.059	5.743	5.793
	21/08/2013		55.000					
(VI) Bioenergia	26/12/2013	06/04/2021	51.000	-	-	-	-	-10.145
	14/01/2014		19.000					
(VII) Infrasaneamento	23/05/2014	19/12/2021	30.000	-	27.344	34.318	61.662	51.765
	22/08/2014		20.000					
Total da Carteira			528.845	14.391	52.394	86.439	153.224	160.744

(I) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES GERAÇÃO DE ENERGIA (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Em julho de 2018, foi realizada AGC para prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de 12 (doze) meses, isto é, até 29 de junho de 2019. O fundo teve seu período de duração novamente aprovado em meados de julho de 2019, para que fosse realizado os desinvestimentos das empresas contidas na holding (Bolt S.A) investida pelo fundo.

Na AGD realizada em junho de 2019, foi aprovado pelos cotistas o Plano de Desinvestimento do fundo apresentado pelo Gestor, o Plano terá duração de 2 anos prorrogáveis por mais 2. O plano prevê em linhas gerais quais serão as estratégias adotadas no desinvestimento dos ativos.

Os representantes do Administrador, BNY Mellon, comunicaram na última AGC, que devido a liquidação. O fundo será colocado em situação especial, não sendo prorrogado seu prazo de duração que se encerrou no dia 29 de junho de 2019. Para que essa alteração de status não afetasse a condição das cotas do FIP, hoje "cetipadas" na B3, foi feita uma consulta, em que foi informado que bastaria o aceite dos cotistas em uma AGC do Plano de Desinvestimento para que a condição atual das cotas fosse mantida, matéria esta que foi aprovado pelos cotistas.

O gestor iniciou o processo de desinvestimento com a alienação das empresas investida pelo fundo.

(II) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIP LSH (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

O FIP LSH foi citado no procedimento investigatório criminal nº 1.16.000.003635/2016-19, de responsabilidade do Ministério Público Federal, devido aos investimentos realizados pelos fundos de pensão na bandeira hoteleira Trump.

Em 25 de julho de 2017, a Entidade tomou ciência do ofício PREVIC referente ao processo nº 44011.005366/2017-78, relativo ao Auto de Infração (AI) nº 043/17, que diz respeito a aquisição de cotas do FIP LSH, aprovada pela Diretoria Executiva do Serpros em março de 2013, em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Em janeiro de 2018, a administração do fundo deixou de ser exercida pela Orla DTVM e passou a ser realizada pela RJI Corretora de Valores.

Mediante determinação dada através da ICVM 579/16 o ativo foi reespecificado e houve desvalorização de 58,83% quando comparado ao valor aportado.

Em abril de 2018, a empresa investida LSH, foi citada na Operação Rizoma que é desdobramento das operações Eficiência, Hic et Ubique e Unfair Play, tendo como finalidade aprofundar as investigações dos investimentos feitos pelos fundos de pensão. Como fato subsequente ressalta-se que o fundo foi citado na operação Circus Maximus deflagrada em janeiro de 2019 pela Polícia Federal (PF).

Em janeiro de 2019, foi dada entrada no pedido de recuperação judicial da empresa investida e Plano de Recuperação Judicial foi protocolado no dia 03/06/2019.

A RJI está com gestão interina do fundo desde a renúncia da Roma Asset, no cargo de Gestão do Fundo em 31 de dezembro de 2018.

Devido a situação atual do evento de pandemia acarretado pela COVID-19 o hotel encontra-se fechado.

(III) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ÁTICO FLORESTAL (FUNDO EM FASE DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC realizada em julho de 2018 foi aprovada prorrogação do prazo de duração do Fundo, por mais 12 meses, encerrando o prazo em setembro de 2019.

Devido ao gestor do Fundo, Ático Administradora de Recursos, não ter efetuado o programa de desinvestimento proposto e a tentativa frustrada de troca da Atico pela Vinci GGN Gestão de Recursos LTDA. em 26 de março foi deliberada a troca da Ático pela Queluz Asset Management.

O gestor iniciou o processo de desinvestimento do fundo com a alienação das empresas investidas. Aprovado em AGC o valor mínimo para alienação através de leilão da principal empresa investida pelo fundo.

(IV) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LA SHOPPING (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC realizada em maio de 2018, foi aprovada a distribuição de cotas do Fundo e de acordo com o Gestor, o valor arrecado seria destinado a aplicação na empresa investida do Fundo, no qual, foi adquirido novo ativo, Shopping Praça das Dunas, selecionado como “ativo alvo” do Fundo, que está localizado em Parnamirim – RN.

Importante destacar que o empreendimento de Pampulha ainda não foi desenvolvido. Desde o início, o fundo tem acumulado uma desvalorização de 36,71%. Na AGC de 27 de maio de 2019, foi aprovada a substituição dos prestadores de serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração de cotas. Foi indicada para a prestação de serviços de administração a Daycoval Asset Management e para a prestação de serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas o Banco Daycoval. Também foi deliberada a substituição da forma de gestão do fundo, passando a ser realizada exclusivamente pela gestora Legatus.

(V) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ETB (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

O fundo foi citado na operação Greenfield.

Os cotistas, Serpros e Postalis, estão disponibilizando informações para o escritório jurídico terceirizado finalizar a petição a ser apresentada na CVM, para o processo referente a diluição dos cotistas devido a determinação da CVM para reprecificar o ativo, atualmente o fundo tem uma desvalorização acumulada de 90,64%.

Cumpramos esclarecer, que em 01/11/2019, foi enviado Fato Relevante comunicando, aos cotistas do ETB FIP – Multiestratégia, que a Única Administração e Gestão de Recursos Ltda, teve o seu registro cancelado enquanto administrador de carteira, conforme decisão proferida no Processo CVM nº19957.008972/2019-90, porém ao buscarmos esclarecimentos do cancelamento citado, fomos informados que a Única estava renunciando os serviços de gestão e administração do fundo, devido a este motivo os cotistas Serpros e Postalis estão buscando no mercado empresas que tenham interesse em assumir a gestão e administração do fundo.

Para substituição do prestador de serviço de administração/gestão do fundo foi realizada AGC que aprovou a RJI CTVM como nova administradora/gestora. Em dezembro de 2020 em nova AGC foi substituído o gestor do fundo.

(VI) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BIOENERGIA (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

As cotas pertencentes ao Serpros referente ao FIP Bioenergia foram alienadas em 28 de maio de 2020. Importante destacar que a alienação das cotas do FIP foram subsidiadas através de material técnico elaborado pelo corpo técnico do Serpros, consultor jurídico externo, além das informações e diligências realizadas pelo gestor do fundo, na qual recomendou de aprovação de alienação das Cotas do FIP Bioenergia, considerando os riscos envolvidos em razão da situação falimentar da única empresa investida.

(VII) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRA SETORIAL (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Foi realizada troca de administrador, aprovado na AGC de junho de 2018, deixando de ser a Gradual Investimento, passando a ser a RJI CTVM.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FP2 (100 % PROVISIONADO)

Ativo com provisões de 16 milhões com taxa de administração e prestação de serviços terceirizados, atualmente encontra-se 100% provisionado.

Em razão do recebimento pela CABEDAL do OFÍCIO de nº 48/2018/CVM/SIN/GIR, intitulado “Assunto: Cancelamento do credenciamento como administrador de carteiras de valores mobiliários – Processo SEI nº 19957.005888/2017-52”, determinando a imediata substituição do Administrador, que foi substituído pela LAD Capital em AGC realizada em março de 2018.

Em setembro de 2018, a LAD Capital, gestora e administradora do fundo, enviou comunicado de renúncia, a fim de posicionar sobre as dificuldades encontradas em gerir e administrar o Fundo e, portanto, convocou AGC para outubro de 2018 e devido a não apresentação de propostas para substituição do cargo na AGC, a atual administradora e gestora permanecerá no cargo por 180 dias conforme previsto na ICVM 578/16, prazo este que se encerrará em abril de 2019 com a possibilidade, caso não seja aceito novos prestadores, da liquidação do fundo.

Devido a renúncia da LAD Capital, em AGC realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovada a substituição da administradora pela ORLA DTVM e a gestão pela FL Gestora.

Até 31 de dezembro de 2020 não houve substituição do administrador do Fundo, permanecendo a LAD Capital.

8.1.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

O montante a receber de aluguéis Locados a Terceiros é de R\$ 7.990 mil, sendo que R\$ 7.938 mil estão provisionados como crédito de liquidação duvidosa em razão das inadimplências dos locatários: Grupo OK, Meireles, Codunas, Brascol, Coperdata, Forma Audiovisual e Fernandez. Na tentativa de rever os valores a receber, o Serpros moveu ações judiciais contra esses locatários. As ações estão em fase executória, com atualização dos valores e busca de bens passíveis de constrição judicial.

Em 31/12/2020 a carteira imobiliária encerrou com montante de R\$ 98.516 mil como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Carteira Imobiliária	PSI	PSII BD	PSII CD	2020	2019
Locados ao Patrocinador					
Belém (PA)	13.651	1.577	6.372	21.600	25.026
Contas a receber	20	2	10	32	64
Locados a Terceiros					
Centro Empresarial Transatlântico (SP)	3.951	456	1.844	6.251	5.326
Centro Empresarial VARIG (DF)	26.405	3.050	12.325	41.780	38.855
Condomínio São Luiz (SP)	18.202	2.102	8.496	28.800	28.322
Contas a receber	33	4	15	52	202
Outros Investimentos Imobiliários					
Desapropriação Ed. Lucas Lopes	-	-	-	-	986
Total	62.262	7.192	29.062	98.516	98.781

Em 31/12/2020, foi registrado reavaliação patrimonial dos ativos imobiliários/investimentos pela empresa especializada CCA – Câmara de Consultores Associados como segue abaixo:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Imóvel	Data Reavaliação	Avaliador Responsável	Valor Contábil na data da Reavaliação	Valor Reavaliação	Resultado Reavaliação	Vida Útil	Conta Contábil Relacionada
Regional Belém	31/12/2020	CCA - Câmara de Consultores Associados	25.026	21.600	-3.426	Vida útil remanescente de 35 anos	1.2.3.6.04.02.04
Centro Empresarial Varig	31/12/2020	CCA - Câmara de Consultores Associados	38.855	41.779	2.924	Vida útil remanescente de 30 anos	1.2.3.6.04.03.04
Centro Empresarial Transatlântico	31/12/2020	CCA - Câmara de Consultores Associados	5.326	6.251	925	Vida útil remanescente de 22 anos	1.2.3.6.04.03.04
Edifício São Luiz	31/12/2020	CCA - Câmara de Consultores Associados	28.322	28.800	478	Vida útil remanescente de 22 anos	1.2.3.6.04.03.04
Total			97.529	98.430	901		

8.1.3.1 OUTROS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

O Edifício Lucas Lopes, localizado em Belo Horizonte, foi desapropriado pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais em 2008. Em 2009 o Serpros registrou a baixa do investimento e adotou as medidas para levantar o crédito. Em 2010 foi disponibilizado o alvará para levantamento de 80% do montante depositado em juízo, no valor de R\$ 9.399 mil, depositado na conta do Serpros em 14/05/2010. Em maio de 2020, o saldo de R\$986 mil, foi reclassificado como “Outros Realizáveis, assim provisionado para perda.

8.1.4 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

a- Empréstimos Simples - As Operações com Participantes correspondem a Empréstimos e Financiamentos Imobiliários e seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária na data de encerramento das demonstrações contábeis.

Em 31/12/2020 o saldo de R\$ 23.477 mil está líquido da provisão crédito de liquidação duvidosa, registrada em função da inadimplência, conforme item 4.5.4. O Serpros, para a recuperação dos créditos, contratou escritório jurídico especializado e mantém procedimentos administrativos de registro de inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

b- Foi implementado internamente uma melhoria no sistema de empréstimos, para verificar todos os contratos com parcelas em atraso e enquadramento com as regras da legislação vigente, para fins de apurar o valor de PCLD que gera os lançamentos contábeis, com emissão de um relatório mensal nominal, validado em novembro de 2020.

c- Financiamentos Imobiliários - Em 31/12/2020 o saldo de R\$ 3.020 mil, refere-se aos contratos do Sistema Financeiro Habitacional (**SFH**) que estão em posição de Relação de Contratos Não Validados (RNV) junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (**FCVS**). O Serpros corrige o saldo através de relatório emitido pela Caixa Econômica Federal. Após a validação dos valores serão emitidos títulos de securitizados pelo Tesouro Nacional com registro escritural na CETIP.

8.1.5. INVESTIMENTOS – OUTROS REALIZÁVEIS

Estão registrados os direitos do Serpros, decorrentes de decisão judicial ou de processos administrativos favoráveis que resultaram em crédito, totalizam o montante de R\$ 230.012 mil. Como créditos relevantes destacamos as Letras do Tesouro de Santa Catarina, num montante de R\$ 201.166 mil, e o Contrato de Confissão de Dívida Chapecó, num montante de R\$ 27.859 mil.

(I) LETRAS DO TESOIRO DE SANTA CATARINA - LTSC

O Precatório n.º 0000779-13.2013.8.24.0500 é resultante da Ação de Cobrança e Indenização por Perdas e Danos (Processo n.º 0385848-57.2006.8.24.0023), decorrente da falta de cumprimento do

vencimento dos títulos (Letra Financeira de Santa Catarina), adquiridos em novembro e dezembro 1996, com vencimento previsto para maio de 2001.

Na ocasião do vencimento, a Diretoria Executiva decidiu pelo provisionamento da perda deste título, conforme determina a legislação, e adotou as medidas judiciais para a recuperação do valor investido.

Em 2013, considerando o posicionamento da Gerência Jurídica e do escritório de advocacia externo, tendo como base o acompanhamento processual (trechos abaixo transcritos) elaborado pelo patrono do Serpros, em razão da sentença transitada em julgado favorável, a Diretoria Executiva decidiu reverter a provisão para perda e contabilizar o montante incontroverso de R\$ 145.363 mil.

Com efeito, o precatório do Serpros está posicionado na 2.253º na lista de preferência (dezembro de 2020). Ressalto que essa lista tem prioridades, o que faz ela andar de forma irregular.

O valor atualizado do precatório é de R\$ 205.206.403,16 mil., conforme informação constante na página oficial do TJSC. Desse valor, 42,72% pertence ao Serpro (Contrato de Aporte Financeiro Específico). O valor do precatório é atualizado automaticamente pelo sistema do TJSC todo o dia primeiro de cada mês, nos termos da metodologia fixada no julgamento da ADIs nº 4357/DF e 4225/DF e RE 579.431/RS, conforme Ato normativo TJ N° 18/2018 do TJ RJ, de 27 de dezembro de 2018.

O Estado de Santa Catarina reconhece como devido o precatório, mas não aceita a atualização do valor que originou o precatório, uma vez que o acórdão fixou a SELIC como critério para atualização do valor originário. Nessa esteira, o Estado interpôs Agravo de Instrumento n.º 4015442-65.2018.8.24.0000, desprovido, tendo sido interposto Agravo em Recurso Especial n.º 1.637.565/RJ, que também restou desprovido em outubro de 2020.

Cumprir destacar que sobre o valor que o Serpros tem a receber incidirão honorários advocatícios, a razão de 3% (três por cento), conforme estabelecido do contrato de prestação de serviços, provisionados no Exigível da Gestão Previdencial no montante de R\$ 5.753 mil.

Do valor a receber, deduzindo os honorários, o SERPRO fará jus ao montante a ser calculado no percentual de 42,72499%, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo).

Segue abaixo a segregação do valor do precatório.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Letras de Santa Catarina	PSI	PSII BD	PSII CD	2020	2019
Valor Incontroverso (Ativo)	115.218	17.150	68.798	201.166	191.782
(-) Honorários Advocatícios (Passivo)	3.457	515	2.064	6.035	5.753
(-) Reversão do Contrato do Aporte (Passivo)	-	16.636	66.734	83.370	81.929
Valor Líquido a Receber	111.761	0	0	111.761	104.100

(II) CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA CHAPECÓ

O valor a receber é decorrente do Contrato de Cessão, Repactuação e Confissão de Dívida, relativo às debêntures de emissão da Chapecó, adquiridas em 12/05/95. Devido à falência da companhia, decretada em 29/04/2005, no processo n.º 0000288-12.2004.8.24.0018 o valor da dívida foi habilitado no quadro geral de credores. Em virtude do estado falimentar da companhia, o valor foi totalmente provisionado.

Em dezembro de 2013, a Diretoria Executiva, fundamentada em Parecer Técnico da área jurídica e tendo como base o relatório de acompanhamento processual elaborado pelo Síndico da Massa Falida, homologado pelo Juízo, decidiu reverter a provisão para crédito de liquidação duvidosa e registrar o valor incontroverso, reconhecendo o crédito de R\$ 27.859 mil.

Em maio de 2015 o Serpros participou da audiência de homologação em que estiveram presentes, também, o BNDES, o International Finance Corporation (IFC) e o Banco do Brasil, concordando com a venda extraordinária dos bens que tiveram seus laudos avaliativos homologados.

Em outubro de 2017 foi acolhida pelo juízo a habilitação do crédito e foi determinado que seja incluído no quadro geral de credores da falência, a importância reconhecida como crédito com direitos reais de garantia (Classe I, art. 102, I, Dec-Lei n. 7.661/45).

O pagamento aos credores está sendo providenciado pelo Síndico da Massa Falida, mas a prestação de contas do Síndico está desatualizada nos autos.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Chapecó	PSI	PSII BD	PSII CD	2020	2019
Contrato de Confissão de Dívida	17.605	2.045	8.209	27.859	38.113

9. PERMANENTE

(Valores apresentados em R\$ mil)

Permanente	2020	2019
Imobilizado	13.768	13.843
Móveis e Utensílios	189	224
Máquinas e equipamentos	175	186
Veículos	-	-
Equipamentos de informática	304	233
Imóveis	13.100	13.200
Intangível	239	391
Total	14.007	14.234

A variação negativa do permanente ocorreu, principalmente, em função da reavaliação do imóvel da Sede, no valor de R\$155 mil, ajuste negativo para o reconhecimento do valor justo.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL

A composição do saldo do exigível operacional está demonstrada a seguir:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Exigível Operacional	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	2020	2019
Gestão Previdencial	2.834	21.359	163.309	-	-	187.502	144.508
Benefícios a pagar	1.982	500	-	-	-	2.482	2.482
Retenções a recolher	574	1.209	949	-	-	2.732	1.533
Outras exigibilidades	278	19.650	162.360	-	-	182.288	140.493
Gestão Administrativa	-	-	-	4.369	-	398	3.076
Contas a pagar	-	-	-	2.296	-	2.296	2.156
Retenções a recolher	-	-	-	242	-	242	224
Tributos a recolher	-	-	-	100	-	100	282
Outras exigibilidades	-	-	-	1.731	-	398	414
Investimentos	3.537	528	2.118	-	-	6.183	5.848
Fundos de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos imobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1	-	3	-	-	4	4
Relacionados com o Disponível	51	-	1	-	-	52	-
Outras exigibilidades	3.485	528	2.114	-	-	6.127	5.844
Total	6.371	21.887	165.427	4.369	-	398	197.656

10.1. OUTRAS EXIGIBILIDADES / GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, representados, basicamente, pelo aumento da provisão do valor a pagar ao SERPRO, na ordem de R\$ 83.370 mil, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro

Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo), quando do recebimento do montante das Letras de Santa Catarina, referenciado na nota 8.1.6, R\$ 97.488 mil referente ao ajuste do Exigível Operacional relativo a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, correspondente a recomendação RCI 2018 e R\$ 1.101 mil relativo a taxa de carregamento administrativo a repassar ao PGA.

10.2. EXIGIVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os compromissos a pagar pelo Serpros, relativos à Gestão Administrativa. Destacam-se as ações judiciais que questionam a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 9.718/98. Tal normativo determina como base de cálculo do PIS e da COFINS o faturamento, entendido, no § 1º do art. 3º, como receita bruta, a totalidade das receitas auferidas da pessoa jurídica, sendo irrelevantes o tipo de atividade por ela exercida. Pela relevância da matéria e a fim de resguardar o patrimônio dos participantes e assistidos, o Serpros ingressou com essas ações judiciais para garantir o direito de não se sujeitar à cobrança de tais contribuições. Desde 2002 o Serpros estava depositando judicialmente os valores determinados. A partir de janeiro de 2015, em observância a Lei nº 12.973/14, o Serpros passou a recolher as contribuições diretamente para a União.

(I) PIS

O Serpros questionou a cobrança do PIS, nos autos da Ação ordinária nº 0022138-21.2002.4.02.5101 (2002.51.01.022138-0), objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferir receita própria. A sentença de 1º Grau julgou procedente o pedido, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue o Serpros a recolher a Contribuição ao PIS na forma da Lei 9.718/98, prevalecendo para efeito de recolhimento o previsto na Lei Complementar 7/70. O Serpros apresentou Recursos Especial e Extraordinário aos Tribunais Superiores (STJ e STF). O TRF da 2ª Região, em exame preliminar de admissibilidade, negou seguimento aos recursos do Serpros, decisões estas mantidas pelos Tribunais Superiores.

Não havendo mais a possibilidade de recursos, ocorreu o trânsito em julgado da decisão que determinou ao Serpros recolher o PIS com base no faturamento previsto no art. 3º Lei nº 9.715/98. Vale ressaltar que, em dezembro de 2012, por orientação dos nossos advogados, e considerando o teor da decisão final transitada em julgado na ação, que determinou o recolhimento do PIS com base no faturamento previsto no art. 3º da Lei 9.715/98, bem como o fato do Serpros não apurar base de cálculo nos termos fixados na decisão, concluiu-se pela impossibilidade de recolhimento do referido tributo. Dessa forma, a Diretoria Executiva, em reunião do dia 16/01/2013, Ata nº 02, decidiu suspender, a partir de dezembro, os depósitos judiciais realizados, mês a mês, a título de PIS (apurado com base na Lei 9.718/98).

Cabe salientar que a decisão judicial obtida no processo de PIS, que lhe desobrigou do recolhimento da contribuição, vigorou até os fatos geradores de 31/12/2014. O Serpros aguarda o deferimento do seu pedido de levantamento dos depósitos judiciais de PIS, o que está em discussão no Agravo de Instrumento nº 2015.00.00.003068-0 que tramita no TRF-2. O montante depositado judicialmente foi de R\$ 4.356 mil.

(II) COFINS

O Serpros questiona a cobrança da COFINS, nos autos da Ação Ordinária nº 0034231-05.2002.4.01.3400 (2002.34.00.034298-3) em trâmite na 21ª Vara Federal/DF, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferir receita própria. Em segunda instância, o TRF da 1ª Região entendeu ser legítima a cobrança da COFINS e determinou que a contribuição recaia sobre as contribuições vertidas pelos participantes. Em vista dessa decisão, apresentamos Embargos de Declaração, com o objetivo de que o Tribunal se manifestasse sobre disposto no art. 69 da LC 109/01, que impede a incidência de qualquer tributação sobre as contribuições vertidas por participantes. Entretanto, o Tribunal não acolheu os argumentos dos embargos apresentados, motivo pelo qual foi interposto Recursos Especial e Extraordinário para os Tribunais Superiores

(STJ e STF). Cumpre observar que o Recurso Especial foi provido pelo STJ, que anulou acórdão do TRF-1 e, assim, determinou que fosse realizado novo julgamento acerca dos Embargos de Declaração apresentados. Em 01/09/2015, o TRF-1 proferiu novo julgamento e negou provimento aos Embargos de Declaração. Em seguida, foram interpostos recursos aos Tribunais Superiores.

O assunto, de repercussão geral, será apreciado pelo STF de uma única vez e de maneira idêntica, gerando efeito multiplicador e sobrestamento dos processos até a decisão do Tribunal. O montante depositado judicialmente foi de R\$ 17.329 mil.

10.3. OUTRAS EXIGIBILIDADES / GESTÃO DE INVESTIMENTO

Corresponde a atualização dos Honorários Advocatícios referentes aos precatórios das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 6.035 mil.

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Estão contabilizados os valores em litígio prováveis de desembolso, como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Exigível Contingencial	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2020	2019
Gestão Previdencial	3.219	9.342	-	-	12.561	13.067
Expurgos Inflacionários	282	3.393	-	-	3.675	3.046
Outras ações previdenciárias	2.938	5.949	-	-	8.886	10.021
Gestão Administrativa	-	-	-	-	0	61
Investimentos	1.259	140	553	-	1.952	1.951
Total	4.478	9.482	553	-	14.513	15.079

11.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O Serpros constituiu provisão para fazer face às ações ajuizadas por participantes e ex-participantes daquelas classificadas pela área jurídica como perda provável e possível.

	31/12/2020	31/12/2019
PS-I		
Provável	3.219.477,33	3.239.534,26
Possível	2.321.072,97	2.686.763,49
Remoto	-	191.191,24
Total	5.540.550,30	6.117.488,99
PS-II		
Provável	9.342.396,96	9.826.169,62
Possível	10.839.161,50	13.077.977,26
Remoto	-	140.179,08
Total	20.181.558,46	23.044.325,96

Todos os processos classificados como remotos em dezembro de 2019 foram transportados para possível, a fim de adequar ao critério previsto na classificação de processos adotado pela GEJUR.

11.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Para fins de registro e atualização do contingenciamento passivo relativo ao PGA envolvendo diretamente o SERPROS, em razão do acompanhamento realizado pelo jurídico interno e pelos

escritórios terceirizados responsáveis, é necessário que sejam registrados os processos relacionados na planilha abaixo contendo todas as informações.

Número da fase atual	Autor	Patrocínio	Rito	Objeto	Tipo de processo	Reserva Contingencial
0100430-61.2018.5.01.0038	Valeria Fonseca Ferreira	Jurídico Interno	Reclamação Trabalhista	Trabalhista SERPROS	Judicial	R\$ 79.584,00
0101986-35.2017.5.01.0038	Valeria Fonseca Ferreira	Jurídico Interno	Reclamação Trabalhista	Trabalhista SERPROS	Judicial	R\$ 118.000,00
0145641-75.2004.8.19.0001	Estado do Rio de Janeiro	Jurídico Interno	Embargos a Execução Fiscal	Tributário Genérico	Judicial	R\$ 32.891,88
0101794-73.2017.5.01.0080	Tânia Sidney Vieira de Souza	Jurídico Interno	Reclamação Trabalhista	Trabalhista SERPROS	Judicial	R\$ 1.000,00
0100012-40.2020.5.01.0043	Leonardo Moura da Costa	Jurídico Interno	Reclamação Trabalhista	Trabalhista SERPROS	Judicial	R\$ 639.851,36
0173838-78.2020.8.19.0001	Associação dos Aposentados e Pensionistas do Serpros – ASPAS	JCM Advogados	Comum	Transferência de Sede	Judicial	R\$ 1.000,00

11.3. INVESTIMENTOS

Para fins de registro e atualização do contingenciamento passivo relativo aos investimentos envolvendo diretamente o SERPROS, em razão do acompanhamento realizado pelo jurídico interno e pelos escritórios terceirizados responsáveis, foram registrados os processos relacionados na planilha abaixo.

Número da fase atual	Autor	Patrocínio	Rito	Objeto	Natureza	Tipo de processo	Valor da Causa	Classificação de Perda	Reserva Contingencial
0010433-20.2014.5.01.0002	Almir Oliveira de Matos	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	30000	Possível	32753,89
0000054-70.2016.5.07.0038	Antonio Jarbas de Sousa Andrade	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	282247,82	Possível	335883,25
0000929-17.2017.5.17.0009	Antonio Jose da Silva Neto	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	8411,41	Possível	8411,41
1001393-32.2020.5.02.0075	Arlete Rodrigues Chenet	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	1138572,14	Possível	1138572,14
0010829-98.2014.5.01.0033	Bárbara Valeria Simões de Santa'nna	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	35000	Possível	194000
Procedimento Arbitral CAM nº 119/2018	Brazal Brasil Alimentos s/a	Campinho	Arbitragem	Investimento/Porcão	Investimento	Arbitragem	850000000	Possível	850000000
0010092-97.2015.5.01.0021	Camila Emidio Gonçalves	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	60000	Possível	14988,81
0010199-76.2013.5.12.0031	Carlos Oliveira Camargo	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	20000	Possível	17177,83
0738187-66.2020.8.07.0001	Condomínio Centro Empresarial Varig	Jurídico Interno	Comum	Investimentos	Investimento	Judicial	19000	Possível	19000
1011168-61.2009.8.26.0100	Constran s/a Construções e Comércio	Jurídico Interno	Comum	Investimentos	Investimento	Judicial	10893,82	Possível	10893,82
0011066-77.2015.5.01.0040	Daniel Nunes Alves	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	40000	Possível	7500
0010751-98.2015.5.01.0056	Deildo Agostinho Silva	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	32000	Possível	87468,65
0000859-74.2011.5.01.0067	Edimar Santos Sousa	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	50000	Possível	470740,57
0211150-74.2009.8.19.0001	Editora e Gráfica Comunicação de Inhaúma Ltda	Novotny Advogados	Comum	Investimentos/Nova América	Investimento	Judicial	98541,59	Possível	98541,59
0000049-83.2014.5.12.0004	Eduardo Correa	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	28000	Possível	24618,93
0000323-98.2016.5.12.0029	Eduardo Machado dos Santos	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	36000	Possível	238926,04
0001754-32.2015.5.17.0008	Eliezer David Orso	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	60000	Possível	60000
0010187-46.2013.5.01.0006	Elivaldo de Oliveira Felix	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	80000	Possível	677874,14
0000951-75.2017.5.17.0009	Evandro Mendes Mesquita	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	50000	Possível	12575,9
1001920-94.2016.5.02.0019	Fernando Koba Kusano	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	35300	Possível	35300
0024858-15.2002.8.05.0001	Forma Programação Visual	Jurídico Interno	Embargos à Execução	Investimentos/PCLD	Investimento	Judicial	180	Possível	180
0011012-88.2015.5.01.0080	Francinalva de Sousa Felix	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	32000	Possível	109741,35
0011050-75.2015.5.01.0056	Francisco Aduino Marcal	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	150000	Possível	747707,16
0001881-30.2016.5.17.0009	Glaucilene Ramos Correia	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	50000	Possível	62506,97
0000946-38.2017.5.17.0014	Gleivisson dos Santos Vieira	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	50000	Possível	33494,84
0030592-59.1999.8.19.0001	Grupo Ok	Jurídico Interno	Comum	Investimentos/PCLD	Investimento	Judicial	100000	Possível	5445132,69
0000095-66.2020.5.12.0035	Gualtiero Schlichting Piccoli	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	10000	Possível	10000
0001614-18.2016.5.12.0035	Gualtiero Schlichting Piccoli	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	5000000	Possível	3553151,69

0062700-42.2009.5.01.0002	Jadir de Oliveira	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	291431,88	Possível	291431,88
0010069-05.2015.5.01.0005	Janielson Soares da Silva	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	40000	Possível	22902,07
0010247-58.2014.5.01.0014	Joao Vieira Feitosa	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	29000	Possível	28029,2
0010585-23.2014.5.01.0017	Jose Adriano Paulo dos Santos	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	45000	Possível	89148,18
0145300-82.2009.5.01.0047	Leandro Loliola Vasconcelos	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	100000	Possível	18513,34
0000971-72.2017.5.17.0007	Luciana Ramos Fernandes	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	18513,34	Possível	24000
0001513-71.2015.5.10.0002	Ludmilla de Moraes Pereira	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	100000	Possível	74214,86
Procedimento Arbitral 95/17	Ludovico Tavares Gianatasio	Vieira Rezende	Arbitragem	Investimento/Bioenergia	Investimento	Arbitragem	10000	Possível	10000
0100000-51.2016.5.01.0080	Marciel José de Lima	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	40000	Possível	40000
0010738-61.2014.5.01.0080	Marcio Santos de Andrade	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	30000	Possível	18000
001403-41.2020.5.02.0022	Mauro Chenet	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	1156048,03	Possível	1156048,03
0000207-15.2014.5.12.0045	Naide Moreira França	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	22581,96	Possível	22581,96
0100110-29.2019.5.01.0053	Pamela Paschoal Cancela	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	206275,03	Possível	206275,03
0000081-98.2015.5.17.0009	Paulo Sergio Santana de Jesus	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	35000	Possível	36485,47
0010261-56.1999.8.19.0001	Petroquímica União s/a (braskem)	Jurídico Interno	Comum	Investimentos	Investimento	Judicial	3318152,4	Possível	3318152,4
0208878-93.1998.8.19.0001	Petroquímica União s/a (braskem)	Jurídico Interno	Cautelar	Investimentos	Investimento	Judicial	100000	Possível	100000
0100757-56.2016.5.01.0044	Raimundo Fagner Lopes Costa	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	40000	Possível	95622,17
0024901-34.2013.8.19.0208	Ratilim Comércio de Roupas Esportivas Ltda	Novotny Advogados	Comum	Investimentos/Nova América	Investimento	Judicial	1000	Possível	1000
0000943-19.2017.5.17.0003	Samantha dos Santos Loureiro	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	50000	Possível	6376,69
0010421-09.2013.5.01.0077	Sandro Pietrobelli	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	100000	Possível	673507,01
0010996-50.2015.5.01.0011	Tiago Silva Barbosa	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	40000	Possível	159548,26
0011050-67.2013.5.01.0049	Vanderlei Bocchi	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	30000	Possível	177387,85
0001107-19.2015.5.17.0014	Wallace Ribeiro de Sousa	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	45000	Possível	16621,43
0011165-50.2014.5.01.0018	Wanderson Pereira da Silva	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	40000	Possível	731065,08
0000940-40.2017.5.17.0011	Wemerson Bruno Cassiano	Luciano Gago	Reclamação Trabalhista	Investimento/Porcão	Investimento	Judicial	50000	Possível	15444,37

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios foram avaliadas, segundo cálculos realizados pelo atuário externo, e atestadas pelo atuário interno da Entidade.

De acordo com os Laudos de Avaliação Atuarial as mensurações das Provisões Matemáticas são as seguintes:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Provisões Matemáticas	PSI	PSII BD	PSII CD	2020	2019
Benefícios Concedidos	1.903.380	996.972	-	2.900.352	2.644.858
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.903.380	996.972	-	2.900.352	2.644.858
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.614.564	848.420	-	2.462.984	2.256.675
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	288.816	148.552	-	437.368	388.183
Benefícios a Conceder	881.267	-	2.547.966	3.429.233	2.695.991
Contribuição Definida	-	-	2.547.966	2.547.966	2.272.612
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	-	-	900.930	900.930	774.795
Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	1.647.036	1.647.036	1.497.817
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	844.021	-	-	844.021	840.947
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados	844.021	-	-	844.021	840.947
Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-
Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	37.246	-	-	37.246	44.757
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados	37.246	-	-	37.246	276.383
Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	0	-115.813
Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	0	-115.813
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-110.612	-	-	-110.612	-99.313
Déficit Equacionado	-110.612	-	-	-110.612	-105.688
Patrocinadores	-55.306	-	-	-55.306	-52.844
Participantes	-18.642	-	-	-18.642	-18.964
Assistidos	-36.664	-	-	-36.664	-33.880
Total	2.674.035	996.972	2.547.966	6.218.973	5.241.536

12.1. PLANO PSI

Observou-se que as provisões matemáticas apresentaram uma variação positiva em relação ao exercício anterior, sendo 8,55% relativa aos compromissos com benefícios concedidos, 0,70% com benefícios a conceder e 4,66% referente às provisões matemáticas a constituir, equivalente à amortização das contribuições extraordinárias de 35% das contribuições normais aplicadas desde 2008.

Tais variações são resultantes da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, bem como alteração da premissa atuarial da taxa de juros real anual.

As provisões matemáticas de 31/12/2020 do PS-I consideraram os efeitos da Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o sistema de Previdência Social e estabeleceu regras de transição, afetando as condições de elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada para os participantes em atividade, uma vez que a concessão daquela suplementação pelo Plano está condicionada à concessão do respectivo benefício pela Previdência Social, ocasionando um pequeno ganho atuarial ao Plano.

Em 2020, o Serpro, patrocinador do PS-I, realizou um Programa de Demissão Voluntária - PDV, que gerou a concessão de 96 novas aposentadorias no Plano até 31/12/2020. Os reflexos do referido PDV ainda serão sentidos nos primeiros meses de 2021.

No entanto, por se tratar de um Plano Saldado e haja vista que os participantes que se aposentaram, em sua maioria, já estavam elegíveis ao benefício de aposentadoria programada, não houve impacto significativo sobre as provisões matemáticas totais e sim uma realocação entre as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

12.2. PLANO P S – II

As provisões matemáticas de benefícios concedidos apresentaram no exercício um acréscimo de 5,13%, decorrente da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, dos quais destacam-se a alteração da tábua de mortalidade de mortalidade de inválidos e da taxa de juros, como também das novas concessões das aposentadorias decorrentes do Programa de Demissão Voluntária - PDV.

Em decorrência da reestruturação da modelagem atuarial dos benefícios de risco do PS- II, os compromissos relativos aos benefícios de risco a conceder deixaram de ser registrados na conta de Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados (VABFNP) e passaram a ser cobertos pelo Fundo de Risco, constituído em 31/12/2020.

E, ainda, como parte integrante da reestruturação da cobertura dos benefícios de risco, as alíquotas de contribuição de risco foram atuarialmente calculadas e em função do montante constituído do Fundo de Risco, a consultoria propôs que as taxas atuarialmente calculadas fossem reduzidas em 60%.

Com relação às provisões matemáticas relativas à parcela de contribuição definida, observou-se um aumento de 12,12% no exercício. Tal variação decorre da variação da cota do plano de 8,19%, abaixo da meta atuarial de 11,07%, conjugada com as contribuições realizadas para o plano e a movimentação de participantes.

12.3. HIPÓTESE ATUARIAIS

12.3.1. PLANO P S – I

Premissa	2020	2019
Taxa real anual de juros	5,10% a.a.	5,45% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT - 2012 IAM Basic Agravada em 10% segregada por sexo	AT - 2012 IAM Basic Agravada em 10% segregada por sexo
Tábua de entrada em Invalidez	Grupo Americana Desagravada em 50%	Grupo Americana Desagravada em 50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 49 segregada por sexo	AT- 49 segregada por sexo
Rotatividade anual	0% para todas as idades.	0% para todas as idades.
Taxa de inflação anual	3,50% a.a.	3,50% a.a.

12.3.2. PLANO P S II – BD

Premissa	2020	2019
Taxa real anual de juros	5,12% a.a.	5,58% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT - 2012 IAM Basic desagravada em 10% segregada por sexo	AT - 2012 IAM Basic desagravada em 10% segregada por sexo
Tábua de entrada em Invalidez	Grupo Americana desagravada em 50%	Grupo Americana desagravada em 50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-2006 Masculina	Winkelevoss
Tábua de morbidez	EXP AXD SERPRO II	EXP AXD SERPRO II
Rotatividade anual	1% para todas as idades até 65 anos	1% para todas as idades até 65 anos
Taxa de Crescimento real anual	2,63% a.a.	2,52% a.a.
Taxa de inflação anual	3,50% a.a.	3,50% a.a.

13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O superávit técnico dos planos de benefícios representa o excedente de recursos garantidores para cobertura dos seus compromissos. De acordo com os arts 15 e 16 da Resolução CNPC Nº 30/2018, de 10/10/2018, o resultado superavitário será destinado à constituição de Reserva de Contingência correspondente a até 25% das Provisões Matemáticas ou até o Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$, o que for menor. Ressaltando que, para fins dessa apuração serão consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Após a constituição da Reserva de Contingência, os recursos excedentes serão destinados à constituição da Reserva Especial para a revisão do plano de benefícios.

O déficit técnico dos planos de benefícios demonstra a insuficiência de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com o art. 29 da referida Resolução CNPC Nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (LDTA), conforme fórmula a seguir: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Já o art. 30 da referida Resolução Nº 30/2018 estabelece que o valor do Ajuste de Precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Descrição	2020	2019
Superávit Técnico	243.719	278.209
Reserva de Contingência	201.887	196.172
PSII BD	201.887	196.172
Reserva Especial para Revisão do Plano	41.832	82.037
PSII BD	41.832	82.037
Déficit Técnico	-119.467	-158.537
Déficit Técnico	-119.467	-158.537
PSI	-119.467	-158.537
Resultados Realizados	124.252	119.672

Na Avaliação Atuarial do Plano PSII referente ao exercício de 2018 foi constituído o Fundo Especial para Revisão do Plano no montante de R\$ 124.840 mil, destinado à distribuição de superávit obrigatória, em decorrência da constituição da reserva nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

A utilização do referido Fundo está prevista para o período de 36 meses, contados a partir de dezembro/2019, ou enquanto houver recursos no Fundo Especial para Revisão do Plano.

O Fundo Especial para Revisão do Plano passou de R\$135.348,44 mil, em 31/12/2019, para R\$ 92.304,83 mil, em 31/12/2020. Tal consumo resulta da conjugação da redução de R\$ 51.129,54 mil, decorrente da destinação do superavit ao público do PSII abrangido, e do acréscimo de R\$ 8.085,93 mil referente à rentabilidade observada ao longo do exercício de 2020.

O Programa de Demissão Voluntária (PDV) realizado pelo Serpro gerou a concessão de 29 novas aposentadorias no Plano e de 37 resgates até 31/12/2020. Em 2021, ainda são esperadas as movimentações de 650 participantes que aderiram ao PDV. Devido a este fato, os reflexos ainda serão sentidos nos primeiros meses de 2021, período previsto para opção pelos institutos ou concessão de aposentadoria, conforme regulamento do plano.

Deste modo, a consultoria atuarial informou que a destinação do valor apurado a título de reserva especial no triênio 2018-2020 está condicionada à sua permanência em 2021, assim como a continuidade da distribuição de superávit de 2015-2017, isto porque, caso haja concessão de um volume significativo de aposentadorias, o limite da reserva de contingência será aumentado, já que, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o cálculo do referido limite é determinado com base nas Provisões Matemáticas de Benefício Definido e, dada a natureza de Contribuição Variável do Plano, os benefícios adquirirão característica de Benefício Definido na fase de concessão.

13.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

De acordo com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, o Serpros calculou o ajuste de precificação, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, resultando na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação.

13.1.1. PLANO PSI BD

DADOS PARA CÁLCULOS

Duração do Passivo: 10,69 a.

Data da Carteira: 31/12/2020

Duração do Ativo: 6,18 a.

Taxa de Juros Real Anual: 5,10%

(Valores apresentados em R\$ mil)

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
1.371.139	1.440.283	69.144

O valor do ajuste de precificação positivo de R\$ 69.144 mil foi deduzido do resultado deficitário acumulado, resultando no valor do equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 50.323 mil, inferior ao Limite do Déficit Técnico Acumulado de R\$ 178.893 mil, não sendo necessária a elaboração de plano de equacionamento do resultado deficitário de 2020 do Plano Serpro I.

Os títulos utilizados para o ajuste de precificação estão apresentados no quadro a seguir.

Título	Vencimento	Quantidade	Taxa Curva	Taxa Mercado	PU Curva	PU Mercado	Valor Curva	Valor Mercado	Valor de aquisição
NTN-B	15/08/2022	4.027	5,99%	0,0034%	3.497,439598	3.823,661936	14.084.189,26	15.397.886,62	12.255.547,60
NTN-B	15/08/2022	9.500	6,02%	0,0034%	3.496,007194	3.823,661936	14.078.420,97	15.397.886,62	28.887.626,32
NTN-B	15/08/2024	4.200	7,74%	1,5712%	3.319,063891	4.018,180243	13.365.870,29	16.181.211,84	11.389.373,75
NTN-B	15/08/2030	10.000	6,20%	2,8170%	3.452,729169	4.392,465130	13.904.140,37	17.688.457,08	25.782.095,39
NTN-B	15/08/2030	7.276	6,44%	2,8170%	3.397,575119	4.392,465130	13.682.035,01	17.688.457,08	20.996.144,46
NTN-B	15/05/2035	39.625	6,21%	3,2100%	3.387,522489	4.519,817601	13.641.553,06	18.201.305,48	114.627.240,71
NTN-B	15/08/2040	10.000	6,18%	3,5784%	3.433,901536	4.638,563188	13.828.321,48	18.679.493,96	29.354.726,32
NTN-B	15/08/2040	5.000	6,26%	3,5784%	3.404,121495	4.638,563188	13.708.397,26	18.679.493,96	14.537.024,04
NTN-B	15/08/2040	5.000	6,34%	3,5784%	3.374,716444	4.638,563188	13.589.983,12	18.679.493,96	14.398.705,41
NTN-B	15/08/2040	3.000	6,33%	3,5784%	3.380,827110	4.638,563188	13.614.590,77	18.679.493,96	8.656.457,18
NTN-B	15/08/2040	1.000	6,28%	3,5784%	3.396,563099	4.638,563188	13.677.959,60	18.679.493,96	2.900.289,19
NTN-B	15/05/2045	10.000	5,94%	3,7946%	3.479,761494	4.622,190618	14.012.999,54	18.613.561,62	31.364.662,95
NTN-B	15/05/2045	3.333	5,93%	3,7946%	3.484,074413	4.622,190618	14.030.367,66	18.613.561,62	10.467.407,15
NTN-B	15/05/2045	7.900	5,82%	3,7946%	3.532,056710	4.622,190618	14.223.592,37	18.613.561,62	25.859.710,53
NTN-B	15/08/2050	3.000	6,31%	3,7969%	3.364,407013	4.811,996853	13.548.467,04	19.377.911,33	8.627.392,40
NTN-B	15/08/2050	1.000	6,32%	3,7969%	3.362,717230	4.811,996853	13.541.662,28	19.377.911,33	2.874.282,64
NTN-B	15/05/2055	15.800	5,81%	3,7981%	3.550,878076	4.867,255987	14.299.386,01	19.600.439,86	51.877.393,22
NTN-B	15/05/2055	7.900	5,81%	3,7981%	3.551,596715	4.867,255987	14.302.279,97	19.600.439,86	25.977.285,06
NTN-C	01/01/2031	7.450	5,78%	3,7187%	7.675,546373	8.755,453220	30.909.425,24	35.258.210,12	43.237.310,23
NTN-C	01/01/2031	16.267	5,78%	3,7187%	7.675,546373	8.755,453220	30.909.425,24	35.258.210,12	94.408.231,62
NTN-C	01/01/2031	22.050	5,78%	3,7187%	7.675,546373	8.755,453220	30.909.425,24	35.258.210,12	127.970.830,96
NTN-C	01/04/2021	13.000	6,36%	2,4001%	5.156,605979	5.204,917152	20.765.652,28	20.960.201,37	19.851.222,43
NTN-C	01/04/2021	13.000	6,36%	2,4001%	5.156,605979	5.204,917152	20.765.652,28	20.960.201,37	19.851.222,43
NTN-C	01/04/2021	5.891	6,36%	2,4001%	5.156,605979	5.204,917152	20.765.652,28	20.960.201,37	9.010.245,75
NTN-C	01/04/2021	24.100	6,35%	2,4001%	5.156,721308	5.204,917152	20.766.116,71	20.960.201,37	86.038.849,83
NTN-C	01/04/2021	30.725	6,35%	2,4001%	5.156,721308	5.204,917152	20.766.116,71	20.960.201,37	109.690.608,34
NTN-C	01/04/2021	6.376	6,35%	2,4001%	5.156,721308	5.204,917152	20.766.116,71	20.960.201,37	22.762.809,40
NTN-C	01/04/2021	5.100	6,35%	2,4001%	5.156,721308	5.204,917152	20.766.116,71	20.960.201,37	18.207.391,46
NTN-C	01/04/2021	987	6,35%	2,4001%	5.156,721308	5.204,917152	20.766.116,71	20.960.201,37	3.523.665,76

13.1.2. PLANO PSII BD

DADOS PARA CÁLCULOS

Duração do Passivo: 10,25 anos

Data da Carteira 31/12/2020

Duração do Ativo: 11,74 anos

Taxa de Juros Real Anual 5,12%

(Valores apresentados em R\$ mil)

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
715.235	789.848	74.613

Uma vez que o plano está superavitário, o valor do ajuste de precificação não é aplicável para fins de distribuição de superávit.

Os títulos utilizados para o ajuste de precificação estão apresentados no quadro a seguir.

Título	Vencimento	Quantidade	Taxa Curva	Taxa Mercado	PU Curva	PU Mercado	Valor Curva	Valor Mercado	Valor de aquisição
NTN-B	15/08/2022	2.744	5,95%	0,0034%	3.499,538269	3.823,661936	9.602.733,01	10.492.128,35	6.942.606,01
NTN-B	15/08/2022	10.000	6,02%	0,0034%	3.496,042578	3.823,661936	9.593.140,83	10.492.128,35	25.202.898,05
NTN-B	15/08/2022	10.000	6,02%	0,0034%	3.495,826761	3.823,661936	9.592.548,63	10.492.128,35	30.381.140,70
NTN-B	15/08/2022	8.053	5,99%	0,0034%	3.497,439598	3.823,661936	9.596.974,26	10.492.128,35	24.508.051,86
NTN-B	15/08/2022	10.500	6,02%	0,0034%	3.496,007194	3.823,661936	9.593.043,74	10.492.128,35	31.928.429,10
NTN-B	15/08/2024	13.450	7,29%	1,5712%	3.364,944500	4.018,180243	9.233.407,71	11.025.886,59	21.736.071,01
NTN-B	15/08/2030	10.460	6,34%	2,8170%	3.420,173993	4.392,465130	9.384.957,44	12.052.924,32	24.236.778,12
NTN-B	15/08/2030	10.505	6,44%	2,8170%	3.396,596109	4.392,465130	9.320.259,72	12.052.924,32	24.184.994,03
NTN-B	15/08/2030	18.215	6,44%	2,8170%	3.396,596109	4.392,465130	9.320.259,72	12.052.924,32	41.935.237,16
NTN-B	15/08/2030	17.047	6,03%	2,8170%	3.493,270936	4.392,465130	9.585.535,45	12.052.924,32	42.897.696,07
NTN-B	15/08/2030	14.964	6,02%	2,8170%	3.496,413889	4.392,465130	9.594.159,71	12.052.924,32	37.739.317,94
NTN-B	15/08/2030	10.000	6,29%	2,8170%	3.431,242241	4.392,465130	9.415.328,71	12.052.924,32	25.492.632,41
NTN-B	15/08/2030	10.000	6,19%	2,8170%	3.454,986932	4.392,465130	9.480.484,14	12.052.924,32	25.783.325,09
NTN-B	15/08/2030	2.000	6,15%	2,8170%	3.464,658571	4.392,465130	9.507.023,12	12.052.924,32	5.918.362,26
NTN-B	15/08/2040	10.021	6,00%	3,5784%	3.504,317444	4.638,563188	9.615.847,07	12.728.217,39	25.300.800,77
NTN-B	15/08/2040	17.992	5,98%	3,5784%	3.511,986490	4.638,563188	9.636.890,93	12.728.217,39	45.539.318,10
NTN-B	15/08/2040	3.570	6,03%	3,5784%	3.493,009328	4.638,563188	9.584.817,60	12.728.217,39	8.982.400,58
NTN-B	15/08/2040	16.546	6,03%	3,5784%	3.493,009328	4.638,563188	9.584.817,60	12.728.217,39	41.631.036,43
NTN-B	15/08/2040	12.124	6,08%	3,5784%	3.474,179931	4.638,563188	9.533.149,73	12.728.217,39	30.324.799,43
NTN-B	15/08/2040	9.781	6,08%	3,5784%	3.470,696351	4.638,563188	9.523.590,79	12.728.217,39	24.448.176,88
NTN-B	15/08/2040	5.000	6,33%	3,5784%	3.380,837505	4.638,563188	9.277.018,11	12.728.217,39	12.382.600,76
NTN-B	15/08/2040	2.000	6,33%	3,5784%	3.379,691136	4.638,563188	9.273.872,48	12.728.217,39	4.955.651,68
NTN-B	15/08/2040	5.000	6,37%	3,5784%	3.365,213439	4.638,563188	9.234.145,68	12.728.217,39	12.328.141,68
NTN-B	15/08/2040	4.000	6,28%	3,5784%	3.396,563100	4.638,563188	9.320.169,15	12.728.217,39	11.601.156,77
NTN-B	15/05/2045	20.000	5,94%	3,7946%	3.479,763155	4.622,190618	9.548.470,10	12.683.291,06	62.545.565,16
NTN-B	15/05/2045	10.000	5,95%	3,7946%	3.475,457765	4.622,190618	9.536.656,11	12.683.291,06	31.232.208,66
NTN-B	15/05/2045	5.850	5,94%	3,7946%	3.479,763109	4.622,190618	9.548.469,97	12.683.291,06	18.317.118,94
NTN-B	15/05/2045	10.000	5,93%	3,7946%	3.484,075252	4.622,190618	9.560.302,49	12.683.291,06	31.351.972,13
NTN-B	15/05/2045	6.667	5,93%	3,7946%	3.484,074413	4.622,190618	9.560.300,19	12.683.291,06	20.937.954,84
NTN-B	15/05/2045	20.000	5,94%	3,7946%	3.479,761494	4.622,190618	9.548.465,54	12.683.291,06	62.729.325,90
NTN-B	15/05/2045	18.150	5,81%	3,7946%	3.536,467519	4.622,190618	9.704.066,87	12.683.291,06	59.475.073,74
NTN-B	15/05/2045	11.850	5,81%	3,7946%	3.536,467519	4.622,190618	9.704.066,87	12.683.291,06	38.830.833,27
NTN-B	15/05/2045	12.100	5,82%	3,7946%	3.532,056710	4.622,190618	9.691.963,61	12.683.291,06	39.607.911,07
NTN-B	15/08/2050	20.000	6,25%	3,7969%	3.392,281890	4.811,996853	9.308.421,50	13.204.119,36	45.858.139,32
NTN-B	15/08/2050	10.000	6,40%	3,7969%	3.327,987233	4.811,996853	9.131.996,97	13.204.119,36	22.520.534,07
NTN-B	15/08/2050	10.000	6,72%	3,7969%	3.194,760679	4.811,996853	8.766.423,30	13.204.119,36	21.604.260,90
NTN-B	15/08/2050	15.491	5,97%	3,7969%	3.520,045612	4.811,996853	9.659.005,16	13.204.119,36	39.279.598,79
NTN-B	15/08/2050	2.007	6,01%	3,7969%	3.501,668964	4.811,996853	9.608.579,64	13.204.119,36	5.061.966,76
NTN-B	15/08/2050	10.025	6,03%	3,7969%	3.488,815053	4.811,996853	9.573.308,51	13.204.119,36	25.221.803,01
NTN-B	15/08/2050	20.488	5,97%	3,7969%	3.517,731854	4.811,996853	9.652.656,21	13.204.119,36	51.084.219,10
NTN-B	15/08/2050	19.602	6,00%	3,7969%	3.503,678641	4.811,996853	9.614.094,19	13.204.119,36	48.687.331,09
NTN-B	15/08/2050	10.000	6,21%	3,7969%	3.407,432817	4.811,996853	9.349.995,65	13.204.119,36	24.989.493,99
NTN-B	15/08/2050	1.000	6,32%	3,7969%	3.363,459583	4.811,996853	9.229.333,10	13.204.119,36	2.466.422,82
NTN-B	15/08/2050	1.000	6,32%	3,7969%	3.361,530334	4.811,996853	9.224.039,24	13.204.119,36	2.469.421,29
NTN-B	15/08/2050	501	5,96%	3,7969%	3.521,283960	4.811,996853	9.662.403,19	13.204.119,36	1.511.443,90
NTN-B	15/08/2050	13.000	6,02%	3,7969%	3.496,561414	4.811,996853	9.594.564,52	13.204.119,36	38.929.402,80
NTN-B	15/05/2055	24.200	5,81%	3,7981%	3.550,878076	4.867,255987	9.743.609,44	13.355.750,43	79.457.779,50
NTN-B	15/05/2055	6.050	5,81%	3,7981%	3.551,452894	4.867,255987	9.745.186,74	13.355.750,43	19.889.540,24
NTN-B	15/05/2055	3.950	5,81%	3,7981%	3.551,452894	4.867,255987	9.745.186,74	13.355.750,43	12.985.732,88
NTN-B	15/05/2055	12.100	5,81%	3,7981%	3.551,596715	4.867,255987	9.745.581,39	13.355.750,43	39.787.993,58

14. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 os Fundos estão assim constituídos:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Fundos	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	2020	2019
Previdenciais	-	339.695	22.837	-	-	362.532	359.391
Compensação de Cotas Excedentes	-	-	22.837	-	-	22.837	20.789
Cobertura Anti-seleção de Risco	-	-	-	-	-	0	18.485
Longevidade	-	-	-	-	-	0	184.769
Fundo Especial para Revisão do Plano	-	92.305	-	-	-	92.305	135.348
Fundo de Riscos	-	247.390	-	-	-	247.390	0
Administrativo	40.875	15.180	39.536	95.591	-95.590	95.592	99.230
Investimentos	4.878	272	3.317	-	-	8.467	7.447
Quota de Quitação por Morte	3.760	234	2.518	-	-	6.512	5.492
De Oscilação e Risco	1.118	38	799	-	-	1.955	1.955
Total	45.753	355.146	65.691	95.591	- 95.590	466.591	466.068

14.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Fundos com destinação específica constituídos com recursos da Gestão Previdencial, de acordo com a nota técnica específica e podem ser assim resumidos:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Fundos	PSI	PSII BD	PSII CD	2.020	2.019
Previdenciais	-	339.695	22.837	362.532	359.392
Compensação de Cotas Excedentes	-	-	22.837	22.837	20.789
Cobertura Anti-seleção de Risco	-	-	-	-	18.485
Longevidade	-	-	-	-	184.770
Risco	-	247.390	-	247.390	-
Fundo Especial para Revisão do Plano	-	92.305	-	92.305	135.348

14.1.1. P S II – BD

Por ocasião da avaliação atuarial de 2020 foi realizada reestruturação da modelagem atuarial dos benefícios de risco do PS- II, sendo criado o Fundo de Risco, no montante de R\$ 247.390, e a reversão dos Fundos Previdenciais de Antiseleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão (R\$ 20.3289) e de Longevidade (R\$ 199.869). Como o Fundo Sob o Aspecto de Adesão possui relação exclusiva com os participantes ativos foi integralmente destinado ao Fundo de Risco e o Fundo de Longevidade foi atribuído aos participantes e assistidos na proporção do direito acumulado de cada grupo, 15,47% e 84,53%, respectivamente.

(I) Fundo de Risco – destinado à custear os benefícios de Auxílio-Doença, o Auxílio-Reclusão, o Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento. O Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos supramencionados.

(II) Fundo Especial para Revisão do Plano – destinado à distribuição de superávit obrigatória. Os montantes relativos ao Fundo Especial para Revisão do Plano são atualizados pela rentabilidade da Parcela BD do Plano e debitados dos valores destinados aos participantes, assistidos e patrocinadores, bem como dos recursos necessários para a recomposição da reserva de contingência.

14.1.2. P S II – CD

(I) **O Fundo de Compensação de Cotas Excedentes** – destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual saldo negativo apurado pela diferença entre a cota da data de requerimento do resgate ou transferência patrimonial e a data do efetivo pagamento e acrescido de eventual saldo positivo apurado pela referida diferença.

14.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente e consiste no resultado apurado entre as receitas e despesas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referente ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme Item 15.

14.3. INVESTIMENTOS

Os Fundos dos Investimentos são constituídos com recursos cobrados mensalmente nas prestações de Empréstimos, conforme estabelecido no regulamento em vigor e podem ser assim resumidos:

(I) **Fundos Investimentos - Quota de Quitação por Morte** - Constituído para garantia dos empréstimos concedidos a participantes em caso de falecimento do devedor.

(II) **Fundos Investimentos – Fundo de Oscilação e Risco** - Calculado sobre as prestações de empréstimos para cobrir futura inadimplência.

15. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Registros e controles inerentes às atividades da administração dos Planos de Benefícios.

O Serpros, atendendo à determinação legal contida na Resolução CGPC 29/2009, efetuou suas operações administrativas em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), aprovado pelo CDE - Conselho Deliberativo, conforme Deliberação 23 de 11/12/2019.

O quadro a seguir apresenta as movimentações da gestão administrativa:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Detalhamento - Gestão Administrativa	2020	2019
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	99.230	100.292
Custeio da Gestão Administrativa	21.624	29.964
Despesas Administrativas	-25.324	-31.026
Pessoal e Encargos	-18.223	-17.596
Treinamentos / congressos e seminários	-127	-207
Viagens e estadias	-95	-736
Serviços de terceiros	-3.768	-4.050
Despesas gerais	-737	-1.093
Depreciações e amortizações	-314	-514
Tributos	-1.708	-2.034
Outras Despesas	-338	-4.796
Despesas com Fomento	-14	0
Constituição/Reversão de Contingências	61	0
Aumento/Diminuição do Fdo Administrativo	-3.639	-1.062
Fundo Administrativo do Exercício Atual	95.591	99.230

Neste exercício o fundo administrativo foi revertido no valor de R\$3.639 mil, em virtude da queda nos rendimentos dos investimentos do PGA. Entretanto, houve uma redução significativa nas despesas administrativas no valor de R\$5.702 mil.

16. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram realizados os ajustes e eliminações de consolidação em atendimento ao disposto nos itens 28 e 29 da Instrução Normativa MPS/SPC 34/09, em 31 de dezembro de 2019, como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Ativo	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	Consolidado
Disponível	219	22	90	67	-	398
Realizável	2.610.950	1.627.184	2.779.547	85.886	- 95.989	7.007.578
Gestão Previdencial	5.328	5.621	23.395	-	-163	34.181
Gestão Administrativa	40.875	15.180	39.536	943	-95.659	874
Investimentos	2.564.747	1.606.383	2.716.616	84.943	166	6.972.523
Fundos de Investimentos	2.357.939	1.577.936	2.596.195	84.943	-	6.617.013
Investimentos Imobiliários	62.262	7.192	29.062	-	-	98.516
Empréstimos e Financiamentos	10.968	1.658	13.871	-	-	26.497
Depósitos Judiciais/Recursais	132	167	187	-	-	485
Outros realizáveis	133.446	19.431	77.301	-	166	230.012
Permanente	-	-	-	14.006	-	14.006
Imobilizado	-	-	-	13.768	-	13.768
Intangível	-	-	-	239	-	239
Total do Ativo	2.611.169	1.627.206	2.779.637	99.959	- 95.989	7.021.982

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1. ATIVOS CONTINGENTES

(I) OFND - OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

O Serpros, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24/07/1986 foi obrigado a adquirir, no exercício de 1986, até 30% das suas reservas técnicas nos títulos denominados Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND's), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, a Lei nº 7.738 de 09/03/1989, extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária. O Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), em 04/06/1990, informou às entidades de previdência que o rendimento das OFND's, indexado ao valor do BTN, deixaria de acompanhar a variação do IPC. Foi ainda expedida a Portaria nº 948/911 para impedir que as entidades fechadas recorressem ao Judiciário com o intuito de fazer prevalecer o IPC como índice de atualização e para não poderem utilizar as OFND's como meio de pagamento em processo licitatório do Programa Nacional de Desestatização.

Em virtude da expressa violação de direitos configurada, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), em nome de suas associadas, ajuizou ação cautelar (processo nº 91.0106582-3 perante a 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) e ação ordinária (processo nº 91.0123902-3 que tramitou perante a 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) contra a UNIÃO FEDERAL, o BNDES e o FND visando receber a devida remuneração pelos títulos obrigatoriamente adquiridos. Este processo transitou em julgado, sendo que a decisão reconheceu que os títulos OFND's deveriam ser corrigidos pelo IPC ao invés da BTN, assegurando os direitos do Serpros, como das demais associadas.

Com os direitos judicialmente assegurados, no exercício de 2010, a Diretoria Executiva procedeu ao registro contábil do êxito na demanda judicial sobre os expurgos inflacionários nas OFND's no plano PSI. Tal decisão baseou-se nos pareceres externos emitidos pelos escritórios JCM&B Advogados e Consultores, Figueiredo & Silva Advogados e Carlos Mafra de Laet Advogados requeridos pela ABRAPP em nome de suas associadas, assim como pelo parecer técnico emitido pela assessoria jurídica da entidade, que corroborou o entendimento de ambos os pareceres externos. Contudo, em 29/12/2011, a Diretoria Executiva, conforme registro da Ata nº 56, deliberou pela reversão do registro contábil do crédito relativo à OFND, em atendimento à determinação contida no ofício emitido pela PREVIC nº 4701, de 14 de outubro de 2011 que considerou o crédito relativo à OFND como ativo contingente, dada “a possibilidade de entrada de benefício econômico para a entidade”, orientando seu registro em Notas Explicativas.

Em 25/05/2016, a ABRAPP distribuiu ação de liquidação da sentença proferida nos autos da ação coletiva ordinária de n.º 91.0123902-3, da 23ª Vara Federal, movida pela ABRAPP contra a União Federal, sendo que, na exordial, consta o valor de R\$ 100.388.938,28 (cem milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme parecer do JCMB, elaborado em 16/11/2015.

A União Federal, em sua defesa, apresentada em 13/12/2016, impugnou diversos pontos processuais e, no mérito, demonstrou que o quantum perfaria R\$ 57.976.724,78 (cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

Em 27/09/2018 o Perito contador Joelson Zuchen, apresentou o laudo pericial concluindo que as OFNDs estavam devidamente registradas, com os respectivos titulares cadastrados e quantidades devidamente apuradas, contudo, apontou que o Juízo deveria estabelecer um critério único para os cálculos, pois tanto a ABRAPP, como a União Federal utilizam métodos diferentes. Em outubro de 2020 o perito altera o critério a aponta o valor devido, posicionado em novembro de 2015, no valor de R\$ 64.015.941,64.

Tendo em vista o status do processo, o valor não será reconhecido contabilmente até que se tenha um posicionamento líquido e certo, conforme determinação da PREVIC.

(II) AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA O SERPRO (PATROCINADOR)

Em virtude do atraso do Serpro no pagamento das contribuições normais e extraordinárias, o Serpros, cumprindo seu dever fiduciário, promoveu duas ações de cobrança contra o Patrocinador:

Ação de cobrança n.º 0012357-10.2016.4.01.3400 em trâmite na 9ª Vara Federal do DF, proposta em 29/02/2016, envolvendo a cobrança de valores relativos aos acordos, em virtude de decisão do TCU que determinou a suspensão das contribuições extraordinárias a partir de dezembro de 2009;

Ação de cobrança n.º 0026272-89.2016.4.01.3400, proposta em 27/04/2016, em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, que em razão de dificuldades financeiras o patrocinador atrasou o pagamento dos contratos e das contribuições normais no período de 2013 a 2016. Ao promover as ações judiciais no início do ano de 2016, o Serpros e o Serpro, solicitaram em conjunto a suspensão dos processos, para que pudessem chegar a um acordo.

DEMONSTRATIVO DO PCLD DA DÍVIDA DA PATROCINADORA - ENCARGOS MORATORIOS E TCU, CONFORME CI GEBEN 0186/2020, (PROCESSOS 0026272-89.2016.4.01.3400 E 12357-70.2016.4.01.3400).

CONTAS		SALDOS - P S I - B D		
		EM 31/12/2020	REVERSÃO	EM 31/12/2020
1211020102	ENCARGOS	2.830.387,41	-1.189.966,67	1.640.420,74
1211020103	P C L D	-2.830.387,41	1.189.966,67	-1.640.420,74
1211020302	ENCARGOS	21.764,24	-9.710,00	12.054,24
1211020303	P C L D	-21.764,24	9.710,00	-12.054,24
1211040202	P. DOTAÇÃO INICIAL	1.338.589,33	-488.449,44	850.139,89
1211040203	P C L D	-1.338.589,33	488.449,44	-850.139,89
CONTAS		SALDOS - P S I I B D		
		EM 30/11/2020	REVERSÃO	EM 31/12/2020
1211020102	ENCARGOS	1.959.699,11	-498.439,43	1.461.259,68
1211020103	P C L D	-1.959.699,11	498.439,43	-1.461.259,68
1211020302	ENCARGOS	161.803,92	-28.834,58	132.969,34
1211020303	P C L D	-161.803,92	28.834,58	-132.969,34
1211040102	P. LEI 8020	287.363,51	-102.124,85	185.238,66
1211040103	P C L D	-287.363,51	102.124,85	-185.238,66
1211040202	P. DOTAÇÃO INICIAL	289114,03	-105.497,32	183616,71
1211040203	P C L D	-289114,03	105.497,32	-183616,71
1211049902	P. APORTE	144.238,74	-66.491,78	77.746,96
1211049903	AMORTIZ. APORTE	12.910.813,93	-5.386.630,66	7.524.183,27
1211049904	P C L D	-13.055.052,67	5.453.122,44	-7.601.930,23
CONTAS		SALDOS - P S I I C D		
		EM 30/11/2020	REVERSÃO	EM 31/12/2020
1211020102	ENCARGOS	9.625.623,21	-2.462.328,58	7.163.294,63
1211020103	P C L D	-9.625.623,21	2.462.328,58	-7.163.294,63
1211020302	ENCARGOS	803.147,75	-143.541,55	659.606,20
1211020303	P C L D	-803.147,75	143.541,55	-659.606,20
1211040102	P. LEI 8020	1.242.793,38	-441.670,84	801.122,54
1211040103	P C L D	-1.242.793,38	441.670,84	-801.122,54

1211040202	P. DOTAÇÃO INICIAL	1.250.364,42	-456.256,28	794.108,14
1211040203	P C L D	-1.250.364,42	456.256,28	-794.108,14
1211049902	P. APORTE	59.208,86	-27.396,32	31.812,54
1211049903	AMORTIZ. APORTE	3.579.315,03	-1.518.242,52	2.061.072,51
1211049904	P C L D	-3.638.523,89	1.545.638,84	-2.092.885,05

CONTAS		S A L D O CONSOLIDADO			
12 11	RECURSOS A RECEBER/PCLD	EM 30/11/2020	REVERSÃO	EM 31/12/2020	
		36.504.226,87	12.925.580,82	-	23.578.646,05
		-36.504.226,87	12.925.580,82	-	-23.578.646,05

17.2. PASSIVOS CONTINGENTES

Os objetos com probabilidade de perda possível totalizam 13 ações no PSI, 60 ações no PSII e conforme ações prováveis discriminadas na nota explicativa nº 11.

17.3. ATIVOS RECUPERÁVEIS

As informações constantes nesse item, podem ser consultadas nos itens: (i) 8.1.2.2.2; (ii) 8.1.2.2.3; (iii) 8.1.2.2.4; (iv) 8.1.2.3; (v) 8.1.2.4; (vi) 8.1.4.1; (vii) 8.1.5; (viii) 8.1.6; (ix) 10.2; (x) 11.3; (xi) 17.1.

17.4 FATOS RELEVANTES

No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou informações sobre alguns casos de pneumonia na China, na cidade de Wuhan (Província de Hubei). Trata-se do Coronavírus (COVID-19), um vírus da mesma família da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS em inglês), que se espalhou em Pequim (China) em 2002 e da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS em inglês), que apareceu em Jeddah (Arábia Saudita) em 2012. Em termos de letalidade, o Coronavírus quando comparado com outras pandemias é bem menos letal, porém é muito mais contagioso, atingindo um número maior de pessoas, o que levou a OMS a declarar, em 11 de março de 2020, estado de pandemia (fonte: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>).

Durante a pandemia foi mantida a continuidade de todos os serviços do Serpros, incluindo o atendimento aos participantes, mesmo como todo o trabalho da Entidade sendo realizado por meio de Home Office.

Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração econômica. Os preços dos ativos num primeiro momento sofreram bastante, no entanto os agentes do mercado ainda não conseguem identificar e mensurar os reais impactos no mercado chinês e nos outros países ao redor do mundo.

O Brasil já sofre com os impactos dessa crise com uma alta volatilidade nos preços dos ativos e no câmbio.

Os efeitos econômicos sobre a economia global verificados em 2020 decorrentes da COVID-19 serão menos danosos em 2021. Os preços dos ativos já estão em patamares superiores aos observados antes da crise. Os impactos na economia brasileira foram bastante significativos. Porém, não podemos deixar de destacar o significativo crescimento da produção agrícola e pecuária. itens importantes da pauta de exportação do Brasil. As reformas administrativa e fiscal

encaminhadas pelo governo central para o congresso deverão ser pautados ainda em 2021, contribuindo positivamente para os fundamentos macroeconômicos.

A estratégia na gestão do portfólio do SERPROS para o ano de 2020 e os anos subsequentes foram mantidos, mesmo diante da pandemia desencadeada. Como gestor de longo prazo acreditamos estar diante de uma oportunidade de alocação em ativos reais (ações de empresas). Por acreditar na capacidade humana em desenvolver soluções para cada tipo de problema observado, independente da magnitude, alocamos recursos lastreado em ações por meio de gestores não atrelados ao índice da bolsa brasileira e mantivemos, totalmente, a posição de ativos livre de risco (NTN). Dessa forma os resultados foram bastante satisfatórios, visto a redução do déficit do PSI e a manutenção do superávit do PSII registradas nas demonstrações de resultados.

18. GESTÃO DE RISCOS

Com vista ao cumprimento do pagamento de benefícios correntes e futuros, os recursos garantidos dos planos de benefícios são geridos sob as boas práticas de gestão de investimentos. Além disso, o Serpros reconhece os riscos aos quais está exposto em suas diversas classes de ativos financeiros, com monitoramento contínuo no que tange a proativo gerenciamento de riscos corporativos, observado os dispositivos da Resolução CMN nº 4.661/2018 e Resolução CGPC nº 13/2004. O método adotado é a Autoavaliação de Controles (Control Self-Assessment – CSA), utilizando o sistema da consultoria externa PFM, junto às áreas e de forma assistida pela Gerência de Controles Internos que fornece aos gestores dos processos orientações especializadas sobre gestão de riscos, envolvendo o entendimento do contexto, ambiente de riscos e controles internos, através de dinâmicas de grupo para análise e mensuração dos riscos inerentes às atividades desempenhadas, além de testes para certificação dos controles implantados nos processos. Atualmente estamos no 2º Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles, com previsão de encerramento no ano de 2021.

No gerenciamento de riscos são considerados os conceitos constantes no Dicionário de Riscos do Serpros, bem como parâmetros pertinentes, com destaque para as seguintes categorias:

Riscos de Mercado – Possibilidade de perdas decorrentes de flutuações adversas nos preços dos fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, *commodities* etc.) que afetam os valores dos ativos e passivos financeiros da Entidade (riscos de: oscilações adversas; e concentração da carteira).

Acompanhamento e gerenciamento do risco e do retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é realizado através do *Value-at-Risk (VaR)* que estima a perda esperada, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada.

Riscos de Crédito – Possibilidade de perdas decorrentes de incapacidade de pagamento ao credor relacionada aos instrumentos e contratos financeiros componentes da carteira de investimentos e de valores a receber da Entidade (riscos de: contraparte, degradação da qualidade; concentração de crédito; e garantia).

Avaliado com base em estudos e análises produzidos junto aos gestores terceirizados que consideram os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Riscos de Liquidez – Possibilidade de perdas decorrentes da necessidade de sacrificar ativos ou tomar recursos em condições adversas por necessidade de caixa (riscos de: descasamento; solvência; e liquidação forçada).

Está relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimento das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar

ativos mais líquidos, bem como o planejamento deve garantir que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e a preço justo. O controle desse risco no Serpros é feito através do ALM Estocástico, cuja metodologia consiste na projeção da carteira de ativos e do fluxo de caixa previdenciário dos Planos, a partir de simulação onde são consideradas premissas de reinvestimento visando a liquidez.

Riscos Operacionais – Possibilidade de perdas decorrentes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como resultantes de fraudes (riscos de: concepção de processos; conformidade operacional; documentação; eventos externos ou catástrofes; falha humana; fraude; indisponibilidade de pessoal especializado; dimensionamento de pessoal; infraestrutura física; segurança da informação; sistemas; e salvaguarda de ativos).

Risco de Terceirização – Possibilidade de perdas decorrentes de situações em que os serviços prestados ou os processos executados por terceiros não atinjam os padrões contratados e esperados (riscos de: concentração na terceirização; responsabilidade solidária; parceiro; e qualidade).

Na administração dos recursos financeiros, há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos do Serpros, por meio da delegação de determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Risco Legal – Possibilidade de perdas decorrentes de penalidades resultantes de ações de órgãos de fiscalização e de controle, bem como de decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam contratos firmados e processos judiciais ou administrativos (contencioso; contratual; conformidade externa; tributário; trabalhista; lavagem de dinheiro; e conformidade legal - LGPD).

Pode gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades diversas e investimentos, será feito por meio da elaboração de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos, bem como da revisão periódica de regulamentos dos fundos, exclusivos ou não, e de pareceres jurídicos em relação aos contratos com terceiros.

Risco Atuarial – Possibilidade de desequilíbrio nos planos de benefícios por perdas decorrentes de metodologias inadequadas ou da adoção de hipóteses ou premissas atuariais pouco aderentes à massa de participantes (riscos de: provisão; atuarial técnico; cadastro; e solvência atuarial).

Contempla a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes dos planos.

Riscos Estratégicos – Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios, bem como utilização de premissas ou análises de cenários inadequados na tomada de decisões estratégicas, fundamentais para o desempenho e a sustentabilidade do negócio (riscos de: conjuntura; competição; planejamento; execução das diretrizes estratégicas; e governança).

Riscos de Imagem/Reputação - Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa pelas partes interessadas (patrocinadores, participantes, assistidos, beneficiários, contrapartes, órgãos governamentais, comunidade etc.), de forma pontual ou permanente, que podem afetar adversamente a sustentabilidade do negócio (riscos de: divulgação de informações internas e externas; propaganda; publicidade negativa; e imagem associada a parceiros e colaboradores).

No geral, ainda podemos mencionar os riscos sistêmicos, em função do reflexo de uma parte limitada do segmento se propagar por todo o sistema, em efeito cascata, acarretando uma insolvência generalizada. Desta forma, o gerenciamento de riscos considera as análises setoriais e os comentários econômicos de especialistas e relatório divulgados pelo Banco Central do Brasil. Em relação aos riscos financeiros dos investimentos, é importante informar que esses são avaliados por consultoria externa contratada e quando aplicável, pelo Comitê de Riscos, de forma a subsidiar as recomendações do Comitê de Aplicações e decisões dos órgãos colegiados.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Previc publicou em 20 de agosto de 2020 a Instrução Previc nº 31/2020, que alterou a forma a política de registros relacionados eventos ocorridos nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais alterações que possuem reflexos nas demonstrações financeiras do SERPROS estão apresentadas a seguir.

19.1. REGISTRO DAS DESPESAS DIRETAS DOS INVESTIMENTOS

As despesas diretas de investimentos passaram ser contabilizadas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos com o objetivo de padronizar os registros, evitando reconhecer despesas diretas dos investimentos no Plano de Gestão Administrativa. Foram abertas no plano de contas contábeis rubricas específicas para recepcionar tais despesas no grupo do fluxo dos investimentos.

- I – Custódia e controladoria das carteiras de investimentos
- II – Taxa de administração de Investimentos na gestão terceirizada dos recursos
- III – Tributos diretamente incidentes sobre os investimentos
- IV – Serviços de avaliação e reavaliação dos investimentos
- V – Taxas condominiais, seguros e manutenção dos imóveis
- VI – Gastos necessários para a recuperação dos investimentos

19.2. PRAZOS E PERCENTUAIS PARA O REGISTRO DAS PROVISÕES PARA PERDAS INCORRRIDAS

Foram alterados os prazos e percentuais para a constituição das perdas incorridas para os créditos de liquidação duvidosa vencidos e vincendos. Os prazos e percentuais utilizados a partir de janeiro de 2021 são os seguintes:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

19.3. TRANSFERÊNCIA DOS CONTRATOS DE DÍVIDA COM CLÁUSULA DE REAJUSTE ATUARIAL PARA O ATIVO REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Contratos de dívida com patrocinadores, incluindo aqueles com cláusula de reajuste atuarial registrados como provisões matemáticas a constituir no patrimônio social, foram transferidos para o ativo realizável da gestão previdencial.

19.4. ATUALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais registrados no patrimônio dos planos foram atualizados até 31 de dezembro de 2020. A partir de 1º de janeiro de 2021 a atualização dos depósitos judiciais ocorrerá somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da entidade.

19.5. REGISTRO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas registradas no plano de gestão administrativas, que até 31 de dezembro de 2020 eram segregadas pela origem da administração (previdencial e de investimentos), e também em virtude das características aos planos administrados (comuns e específicas), passaram a ser registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação nos balancetes contábeis entre as administrações previdencial e de investimentos, e também entre os planos. Em virtude da apuração da participação dos planos previdenciais no fundo administrativo, a entidade permanece controlando de forma gerencial as despesas comuns e específicas alocadas em cada plano.

19.6. OUTRAS ALTERAÇÕES

A estrutura de plano contábil estabelecida pela Previc, com utilização a partir de 1º de janeiro de 2021, segregou alguns itens patrimoniais de mutações patrimoniais para demonstrar de forma clara e transparente as operações previdenciais e administrativas. A atualização do plano de contas contábil não altera os resultados dos planos administrados pelo SERPROS.

19.7. PIS - Processo Judicial nº 00221138/2002.

Foi levantado em 04/02/2021 R\$4.356.887,35 relativo ao depósito judicial, ainda pendente de arquivamento e baixa pelo Juízo, conforme CI GEJUR 011/2021 de 09/02/2021. Quanto ao COFINS, no item 10.2, continua pendente de decisão judicial.

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 2020.



ANA MARIA
MALLMANN COSTI:
41801580197
2021-03-23 16:46:
08

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97



SERGIO
RICARDO VIEIRA:
57200297704
2021-03-23 16:38:
27

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04



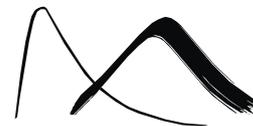
CARLOS LUIZ
MOREIRA DE
OLIVEIRA:
26041073768
2021-03-23 16:44:02

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

GERALDO DE ASSIS
SOUZA
JUNIOR:71590137604

Assinado de forma digital por
GERALDO DE ASSIS SOUZA
JUNIOR:71590137604
Dados: 2021.03.22 21:32:13
-03'00'

Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador - CRC/MG 069.483/O-9
CPF 715.901.376-04



RN/158/2021/SERPROS

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

À

Sra. Ana Maria Mallmann Costi
Diretora-Presidente do
Serpros Fundo Multipatrocinado

Prezada Senhora,

Apresentamos, em anexo, o Parecer Atuarial referente ao Balancete Mensal de 31.12.2020 do Plano de Benefícios Serpro I, administrado Serpros Fundo Multipatrocinado - CNPB nº 1980.0016-18.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.877

Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2020

1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de 2020 elaborada pela Rodarte Nogueira referente ao Plano de Benefícios Serpro I, doravante denominado apenas PS-I, administrado pelo Serpros Fundo Multipatrocinado e registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1980.0016-18.

A referida Avaliação foi desenvolvida considerando:

- Regulamento do Plano Serpro I, aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, de 07.12.2012;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de dezembro/2020;
- A metodologia constante da Nota Técnica Atuarial do Plano Serpro I;
- Os demonstrativos contábeis de 2020 do Plano, fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Base de Dados

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo SERPROS foi posicionada em 31.12.2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.



2.1. Consolidado Estatístico

Apresentam-se, a seguir, as estatísticas cadastrais apuradas para dezembro/2020:

2.1.1. Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média aposentadoria	Benefício Saldado Médio
		Inscrição	Atual				
Masculino	662	23,98	61,76	38,65	37,78	62,12	R\$ 3.742,11
Feminino	1.181	23,78	61,94	39,26	38,15	62,03	R\$ 2.654,43
TOTAL	1.843	23,86	61,87	39,04	38,02	62,06	R\$ 3.045,12

TE - Tempo médio de Empresa

TC - Tempo médio de Contribuição para o plano

2.1.2. Optantes pelo BPD

Sexo	Frequência	Idade Média		TC Médio	Benefício Saldado Médio
		Inscrição	Atual		
Masculino	14	35,97	61,04	35,97	R\$ 1.396,61
Feminino	11	38,13	62,67	38,13	R\$ 1.357,81
TOTAL	25	36,92	61,76	36,92	R\$ 1.379,54

2.1.3. Aposentadorias

TIPO DE APOSENTADORIA	Frequência	Suplementação Média	Contribuição Normal Média	Idade Média
Aposentadoria por Idade	43	R\$ 2.533,26	R\$ 234,58	80,09
Aposentadoria Especial	2	R\$ 7.621,79	R\$ 705,78	76,29
Aposentadoria por Invalidez	421	R\$ 1.558,05	R\$ -	66,57
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.861	R\$ 3.981,72	R\$ 368,29	72,07
Benefício Proporcional Acumulado	1.052	R\$ 3.681,71	R\$ 340,93	63,91
Auxílio-Doença	3	R\$ 869,30	R\$ -	67,83
TOTAL	3.382	R\$ 3.567,67	R\$ 312,10	68,95

2.1.4. Pensões

TIPO DE BENEFICIÁRIO	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	636	R\$ 1.972,67	-
Pensionistas	693	-	65,90
Beneficiários Vitalícios	652	-	68,88
Beneficiários Temporários	41	-	18,48



3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2020, destacam-se as indicadas a seguir:

Item	AA 2020	AA 2019
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 IAM Basic segregada por sexo agravada em 10%	AT-2012 IAM Basic segregada por sexo agravada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana D50%	Grupo Americana D50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 49 segregada por sexo	AT 49 segregada por sexo
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição de Famílias de Pensionistas	<i>Ativos:</i> 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.	<i>Ativos:</i> 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.
	<i>Aposentados:</i> 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.	<i>Aposentados:</i> 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.
	<i>Pensionistas:</i> Composição Familiar Real	<i>Pensionistas:</i> Composição Familiar Real
Entrada em Aposentadoria	-	-
Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Inflação (Fator de Determinação)	3,50% (98,31%) a.a.	3,50% (98,31%) a.a.
Projeção de Crescimento Real	<i>Sal. Benef. do INSS:</i>	-
	<i>Salários:</i>	Não Aplicável
	<i>Benefício da EFPC:</i>	-
Taxa Real Anual de Juros	5,10% a.a.	5,45% a.a.

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade à esta consultoria.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

3.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios SERPRO I (Relatório RN/SERPROS nº 004/2020, de 30.11.2020);
- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios SERPRO I (Relatório RN/SERPROS nº 001/2021, de 15.01.2021).



3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serpros – Fundo Multipatrocinado, de 22.01.2021;
- Conselho Fiscal: Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do SERPROS, 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- Conselho Deliberativo: DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

As Provisões Matemáticas do PS-I, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2020, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial do referido exercício, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2020, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018 de 13.04.2018:

		Valores em R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.600.320.269,19
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.554.567.435,11
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.674.034.820,30
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.903.379.749,70
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.903.379.749,70
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	1.614.564.005,21
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	288.815.744,49
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	881.267.242,68
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	844.021.407,04
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	844.021.407,04
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	37.245.835,64
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	37.245.835,64
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(110.612.172,08)
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(110.612.172,08)
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	(55.306.086,04)
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(18.642.060,17)
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	(36.664.025,87)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(119.467.385,19)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(119.467.385,19)
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(119.467.385,19)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	45.752.834,08
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	40.874.565,41
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	4.878.268,67



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios. A referida média é apurada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Após a apuração do resultado do Plano de Benefícios, nos casos em que o resultado seja superavitário, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Caso o resultado do Plano seja deficitário, o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

Assim, com base nos resultados desta Avaliação Atuarial e adotando a metodologia definida pela PREVIC, a duração do passivo do Plano é de aproximadamente 128 meses (10,69 anos).

Finalmente, segundo informações disponibilizadas pela Entidade, o Plano mantém títulos classificados como mantidos até o vencimento. Deste modo, para atendimento da Resolução CNPC nº 30/2018, em caso de destinação de superávit ou de equacionamento de déficit, o valor do ajuste de precificação apurado para 31.12.2020 foi de R\$ 69.143.736,34.

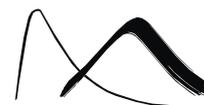
6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

6.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário de participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.



Uma vez que se trata de Plano saldado, tendo ocorrida interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras dos participantes ativos e autopatrocinados, os custos estão apresentados em percentual da folha de benefícios programados, já que estes assistidos são os únicos que efetuam contribuições normais.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2021, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de benefícios programados, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício:

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	%folha ativo + assistido	Total
Custo Total							R\$ 50.693.319
Contrib. Previdenciárias	R\$ 205.696	2,03%	R\$ 25.140.964	11,74%	R\$ 25.346.659	11,83%	R\$ 50.693.319
Normais	-	0,00%	R\$ 18.622.936	8,69%	R\$ 18.622.936	8,69%	R\$ 37.245.872
Extraordinárias	R\$ 205.696	2,03%	R\$ 6.518.028	3,04%	R\$ 6.723.723	3,14%	R\$ 13.447.447

O custo normal médio do Plano para 2021 foi mensurado em 17,39% da folha de benefícios programados, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Contudo, haja vista que o custo normal do ano deve ser expresso em percentual da folha dos participantes e esta é nula, o custo normal do ano em percentual é nulo.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

Entre 31.12.2019 e 31.12.2020, as provisões matemáticas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder variaram cerca de R\$ 151,1 milhões, sendo R\$ 74 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das provisões matemáticas entre as duas datas-base¹ e R\$ 77,1 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial relevante o efeito da alteração da taxa real anual de juros de 5,45% a.a. para 5,10% a.a., que provocou um aumento aproximado de R\$ 88,3 milhões nas provisões matemáticas.

As demais alterações acarretaram um ganho conjunto de aproximadamente - R\$ 11,2 milhões, quais sejam: atualização cadastral, ajuste de experiência e efeito do critério recorrente (-R\$ 7,8 milhões); os efeitos da Emenda Constitucional nº 103/2019 (-R\$ 3,4 milhões).

A Emenda Constitucional nº 103/2019, alterou o sistema de Previdência Social e estabeleceu regras de transição.

¹ As provisões matemáticas de benefício concedido são calculadas mensalmente, tendo como base as informações disponibilizadas pela Entidade. Deste modo, a referida atualização já considera, além das concessões de benefício no momento de sua ocorrência, o recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, provisionamento de juros e correção monetária entre as datas-base de cálculo..



Quanto aos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte já concedidos pelo PS-I, nada mudou. Contudo, em relação aos participantes em atividade, a referida emenda afetou as condições de elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada, uma vez que a concessão da suplementação em questão pelo Plano está condicionada à concessão do respectivo benefício pela Previdência Social.

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das premissas adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Neste sentido, cumpre destacar que as hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2020 do Plano em questão foram aprovadas pelo SERPROS, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais elaborados por esta Consultoria, cujos resultados foram apresentados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no subitem 3.2.1 deste Parecer.

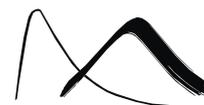
6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 119.467.385,19, aproximadamente 4,47% dessas provisões. Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Perante os normativos vigentes, anteriormente à definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2020, R\$ 69.143.736,34, o *Equilíbrio Técnico Ajustado* foi avaliado em R\$ 114.582.029.

Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado	R\$ (119.467.385,19)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 69.143.736,34
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	R\$ (50.323.648,85)
Em % das Provisões Matemáticas	1,88%



Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,69 anos nessa avaliação, tem-se como *Limite de Déficit Técnico Acumulado* em 31.12.2020 o valor de R\$ 178.892.929,48.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (10,69 - 4) \times \text{R\$ } 2.674.034.820,30] = \text{R\$ } 178.892.929,48$$

Como o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, apurado em R\$ 50.323.648,85, é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 178.892.929,48), não se faz necessário elaborar novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2021.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2020.

6.2.2. Variação do Resultado

A situação econômico-financeira do Plano se manteve deficitária em 2020, no entanto em patamar inferior em relação ao último exercício, em decorrência do desempenho financeiro do plano, que superou o mínimo atuarial esperado.

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 14,09%, ficando abaixo do mínimo atuarial esperado (11,074%²). A perda estimada foi de 2,84%.

Assim, o Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ 158.537.200,59, equivalente a 6,28% das provisões matemáticas da época, reduziu-se no último exercício, passando a R\$ 119.467.385,19 em 31.12.2020, aproximadamente 4,47% das respectivas provisões.

6.2.3. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2020, o Plano apresentou Déficit Técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro, sua modelagem, grau de maturidade, alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.

Desta forma, atribuem-se à natureza do resultado, causas estruturais e conjunturais.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme determinação da Resolução CNPC nº 30/2018, e como citado anteriormente, não há obrigatoriedade de equacionamento do déficit de R\$ 119.467.385,19, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado do plano (R\$ 50.323.648,85) é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 178.892.929,48).

² Uma vez que as Provisões Matemáticas são atualizadas pelo índice de correção monetária do mês anterior, para a apuração da meta atuarial utilizou-se a variação acumulada do INPC entre dezembro/2019 e novembro/2020.



6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Sobre o método de financiamento empregado pela Entidade na Avaliação do Plano Serpro I, destaca-se o disposto nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de dezembro de 2014:

“Até o fechamento do exercício de 2012, o método adotado para a avaliação do Plano SERPRO - PSI era o Agregado, originário da concepção do plano. Em novembro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através do Relatório de Fiscalização Nº 27/2013/ERRJ/PREVIC, determinou a alteração do método de financiamento para o método do Prêmio Nivelado Coletivo.”

Adicionalmente, de acordo com informações da Demonstração Atuarial de 2017, foi solicitada à DITEC/PREVIC a manutenção do método Agregado, equivalente ao Prêmio Nivelado Coletivo, para preenchimento do Valor Atual das Contribuições nos campos da Demonstração Atuarial.

Neste sentido, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pelo SERPROS, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 45.752.834,08, sendo o valor de R\$ 40.874.565,41 aos Fundo Administrativo e R\$ 4.878.268,67 referente aos Fundos de Investimentos, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial;
- Em 2020, o SERPRO, patrocinador do PS-I realizou um Programa de Demissão Voluntária (PDV), o qual até 31.12.2020 gerou a concessão de 96 aposentadorias no Plano. Por se tratar de um Plano Saldado e haja vista que os participantes que se aposentaram, em sua maioria, já estavam elegíveis ao benefício de aposentadoria programada, não houve impacto significativo sobre as Provisões Matemáticas Totais e sim uma realocação entre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. Os reflexos do referido PDV ainda serão sentidos nos primeiros meses de 2021, posto que a fase de opção pelo desligamento voluntário se estendeu para o referido período.
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:
 - Taxa Real Anual de Juros: de **5,45% a.a.** para **5,10% a.a.**;



7. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2021, o qual manteve as alíquotas de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores.

7.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Aos participantes ativos e autopatrocinados compete apenas o recolhimento das contribuições extraordinárias, conforme percentuais estabelecidos na tabela a seguir.

TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO PARTICIPANTE ATIVO PLANO SERPRO I SOMENTE A EXTRAORDINÁRIA

Idade do Participante na data de inscrição	Taxa incidente sobre		
	Salário de Contribuição (%)	O Excesso do Salário de Contribuição em Relação	
		A metade do valor do Teto do Salário de Benefício do INSS (%)	Ao valor do Teto do Salário de Benefício do INSS (%)
18	0,740	0,953	3,361
19	0,763	0,953	3,361
20	0,785	0,953	3,361
21	0,809	0,953	3,361
22	0,831	0,953	3,361
23	0,855	0,953	3,361
24	0,877	0,953	3,361
25	0,901	0,953	3,361
26	0,923	0,953	3,361
27	0,946	0,953	3,361
28	0,970	0,953	3,361
29	0,993	0,953	3,361
30	1,015	0,953	3,361
31	1,038	0,953	3,361
32	1,061	0,953	3,361
33	1,085	0,953	3,361
34	1,107	0,953	3,361
35	1,131	0,953	3,361
36	1,153	0,953	3,361
37	1,176	0,953	3,361
38	1,199	0,953	3,361
39	1,223	0,953	3,361
40	1,245	0,953	3,361
41	1,268	0,953	3,361
42	1,291	0,953	3,361
43	1,315	0,953	3,361
44	1,337	0,953	3,361
45	1,360	0,953	3,361
46	1,383	0,953	3,361
47	1,406	0,953	3,361
48	1,429	0,953	3,361

Taxas vigentes desde 04/2013

Aos participantes autopatrocinados caberá, ainda, o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade dos Patrocinadores ao qual estavam vinculados.



7.2. Assistidos

Os Assistidos contribuem da seguinte maneira:

- 9,260% sobre o valor do benefício complementar, para a contribuição normal;
- 3,241% sobre o valor do benefício complementar para a contribuição extraordinária de equacionamento de déficit.

Cumprido destacar que os Assistidos por Benefício de Risco são isentos de contribuições normais e extraordinárias.

7.3. Demais Participantes

Os Participantes remidos, reclusos e suspensos são isentos de Contribuições Normais.

7.4. Patrocinadores

A Contribuição Normal devida por Patrocinador corresponde à soma das Contribuições Normais devidas pelos:

- Participantes a ele vinculados, desconsideradas as parcelas resultantes de Autopatrocínio;
- Participantes Assistidos inscritos no PS-I por seu intermédio.

7.5. Custeio Administrativo

No que concerne ao custeio administrativo dos Planos administrados pelo SERPROS, de acordo com a Deliberação DL nº. 15/2020, está prevista, para o exercício de 2021, a manutenção da Taxa de Carregamento de 3,75%, a manutenção da Taxa de Administração de 0,14%, a manutenção da Taxa de Administração sobre Operações com Participantes (Empréstimos e Financiamentos) de 0,20% e a utilização do Resultado Líquido dos Investimentos do PGA.

O Plano Serpro I tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pelo Serpros.

Este é o parecer.

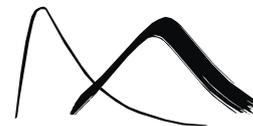
Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.170





RN/159/2021/SERPROS

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

À

Sra. Ana Maria Mallmann Costi
Diretora-Presidente do
SERPROS Fundo Multipatrocinado

Prezada Senhora,

Apresentamos, em anexo, o Parecer Atuarial referente ao Balancete Mensal de 31.12.2020 do Plano de Benefícios Serpro II, administrado SERPROS Fundo Multipatrocinado - CNPB nº 1998.0077-74.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE N° 2.877

Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE N° 2.170

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2020

1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de 2020 elaborada pela Rodarte Nogueira referente ao Plano de Benefícios Serpro II, doravante denominado apenas PS-II, administrado pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado e registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1998.0077-74.

A referida Avaliação foi desenvolvida considerando:

- Regulamento do Plano Serpro II, aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, de 14.12.2012;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de dezembro/2020;
- A metodologia constante da Nota Técnica Atuarial do Plano Serpro II;
- Os demonstrativos contábeis de 2020 do Plano, fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Base de Dados

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo SERPROS foi posicionada em 31.12.2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.



2.1. Consolidado Estatístico

Apresentam-se, a seguir, as estatísticas cadastrais apuradas para dezembro/2020:

2.1.1. Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média aposentadoria	Salário de Participação Médio
		Inscrição	Atual				
Masculino	4.129	37,42	49,67	21,63	12,25	63,31	R\$ 13.344,04
Feminino	2.725	43,36	55,58	29,38	12,23	61,20	R\$ 10.091,05
TOTAL	6.854	39,78	52,02	24,71	12,24	62,48	R\$ 12.050,72

TE - Tempo médio de Empresa

TC - Tempo médio de Contribuição para o plano

2.1.2. Optantes pelo BPD

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média aposentadoria	Salário de Participação Médio
		Inscrição	Atual				
Masculino	50	34,02	46,54	18,60	12,53	64,20	5.191,88
Feminino	18	38,65	51,26	23,50	12,62	60,46	5.865,76
TOTAL	68	35,24	47,79	19,90	12,55	63,21	5.370,26

2.1.3. Aposentadorias

TIPO DE APOSENTADORIA	Frequência	Suplementação Média	Contribuição Média	Idade Média
Aposentadoria Programada	559	R\$ 8.464,24	R\$ 32,16	66,78
Aposentadoria por Invalidez	79	R\$ 4.258,89	R\$ -	61,20
TOTAL	638	R\$ 7.943,51	R\$ 28,18	66,09

2.1.4. Pensões

TIPO DE BENEFICIÁRIO	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	130	3.893,11	-
Pensionistas	177	-	49,21
Beneficiários Vitalícios	130	-	60,69
Beneficiários Temporários	47	-	17,45



3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2020, destacam-se as indicadas a seguir:

Item	AA 2020	AA 2019
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 IAM Basic segregada por sexo desagravada em 10%	AT-2012 IAM Basic segregada por sexo desagravada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana D50%	Grupo Americana D50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-2006 Masculina	Winklevoss
Tábua de Morbidez	EXP AXD SERPRO II	EXP AXD SERPRO II
Composição de Famílias de Pensionistas	<i>Ativos:</i> 85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.	<i>Ativos:</i> 85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.
	<i>Aposentados:</i> 85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.	<i>Aposentados:</i> 85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.
	<i>Pensionistas:</i> Composição Familiar Real	<i>Pensionistas:</i> Composição Familiar Real
Entrada em Aposentadoria	-	-
Rotatividade	1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos	1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos
Taxa de Inflação (Fator de Determinação)	3,50% (98,31%) a.a.	3,50% (98,31%) a.a.
Projeção de Crescimento Real	<i>Sal. Benef. do INSS:</i>	-
	<i>Salários:</i>	2,63% a.a.
	<i>Benefício da EFPC:</i>	-
Taxa Real Anual de Juros	5,12% a.a.	5,58% a.a.

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade à esta consultoria.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

3.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios SERPRO II (Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, de 30.11.2020);
- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios SERPRO II (Relatório RN/SERPROS nº 002/2021, de 15.01.2021).



3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serpros – Fundo Multipatrocinado, de 22.01.2021;
- Conselho Fiscal: Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do SERPROS, 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- Conselho Deliberativo: DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2020, foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial, elaborada por esta consultoria.

Já as Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, estas são constituídas por meio dos saldos de contas, devidamente atualizados, cuja determinação é de inteira responsabilidade do SERPROS.

O quadro abaixo demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2020, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018 de 13.04.2018:

		Valores em R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.209.494.038,89
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.788.656.643,40
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.544.938.144,08
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	996.972.375,60
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	996.972.375,60
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	848.420.417,96
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	148.551.957,64
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.547.965.768,48
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	2.547.965.768,48
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR	900.930.109,16
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	1.647.035.659,32
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	-
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	243.718.499,32
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	243.718.499,32
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	243.718.499,32
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.886.906,06
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	41.831.593,26
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	420.837.395,49
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	362.532.254,41
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	54.716.092,70
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	3.589.048,38



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios. A referida média é apurada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Após a apuração do resultado do Plano de Benefícios, nos casos em que o resultado seja superavitário, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Caso o resultado do Plano seja deficitário, o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

Assim, com base nos resultados desta Avaliação Atuarial e adotando a metodologia definida pela PREVIC, a duração do passivo do Plano é de aproximadamente 123 meses (10,25 anos).

Finalmente, segundo informações disponibilizadas pela Entidade, o Plano mantém títulos classificados como mantidos até o vencimento. Deste modo, para atendimento da Resolução CNPC nº 30/2018, em caso de destinação de superávit ou de equacionamento de déficit, o valor do ajuste de precificação apurado para 31.12.2020 foi de R\$ 74.613.173,69.

6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

6.1.1. Evolução dos Custos

De acordo com os métodos de financiamento adotados na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio proposto.

A tabela, a seguir, registra o montante das contribuições normais previstas para serem pagas em 2021, ora expresso em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-departicipação.



Especificação	Participantes	% folha de ativos	Assistidos	%folha assistidos	Patrocinador	%folha de ativos	Total
Custo Total							R\$ 174.374.103
Contrib. Previdenciárias	R\$ 87.076.206	7,65%	R\$ 221.691	0,36%	R\$ 87.076.206	7,65%	R\$ 174.374.103
Normais	R\$ 87.076.206	7,65%	R\$ 221.691	0,36%	R\$ 87.076.206	7,65%	R\$ 174.374.103
Extraordinárias	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -

O custo normal médio do Plano para 2021 foi mensurado em 15,32% da folha de salário-de-participação.

Para 2020, o custo normal do ano estava avaliado em 15,90% a folha de salário-de-participação. A redução verificada deve-se à alteração do custeio dos benefícios de risco, a qual reduziu de forma significativa as respectivas alíquotas. Em que pese a redução das contribuições normais de risco, estas possuem peso pouco significativo quando comparadas às contribuições normais para formação dos saldos de conta, por isso a redução do custo para 2021 não foi tão expressiva.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

O Plano de Benefícios Serpro II está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2020, provisões matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as provisões matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos atualizados pela rentabilidade do plano, portanto, para as provisões matemáticas constituídas nesta modalidade, não houve variação.

Quanto à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, destaca-se que, em 31.12.2020, os compromissos relativos aos benefícios de risco a conceder deixaram de ser registrados na conta de Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados (VABFNP) e passaram a ser cobertos pelo Fundo de Risco, constituído na mesma data.

Portanto, sobre a variação das provisões matemáticas, cumpre discorrer apenas sobre os benefícios concedidos, que variaram R\$ 105,6 milhões entre 31.12.2019 e 31.12.2020, sendo R\$ 64,6 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das provisões matemáticas entre as duas datas-base¹ e R\$ 41 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial os seguintes efeitos sobre a provisão matemática de benefícios concedidos: alteração da taxa real anual de juros de 5,58% a.a. para 5,12% a.a. (R\$ 43,3 milhões); alteração da Tábua de Mortalidade de Inválidos de Winklevoss para MI-2006 Masculina (R\$ 1,6 milhões) e a conjugação de todas as alterações (R\$ 0,1 milhões).

¹ As provisões matemáticas de benefício concedido são calculadas mensalmente, tendo como base as informações disponibilizadas pela Entidade. Deste modo, a referida atualização já considera, além das concessões de benefício no momento de sua ocorrência, o recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, provisionamento de juros e correção monetária entre as datas-base de cálculo.



Como ganho atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos têm-se a atualização cadastral e o ajuste de experiência (-R\$ 4 milhões).

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos, mas tão somente riscos financeiros.

Já em relação às parcelas de benefício definido, dentre os principais riscos atuariais, destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Neste sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial de 2020 do Plano, foram aprovadas pelo SERPROS, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3.2.1 deste Parecer.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 243.718.499,32, aproximadamente 24,45% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Nesta Avaliação Atuarial, os montantes existentes no Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão (R\$ 20.328.765,55) e no Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade (R\$ 199.869.161,82), foram revertidos.

O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão foi criado para dar cobertura à eventuais insuficiências decorrentes do ingresso de participantes com perfil etário/salarial discrepante daquele que serve de base para a elaboração do plano de custeio dos benefícios de risco.

Deste modo, o referido fundo possui relação exclusiva com os benefícios de risco, se tornando desnecessário com a avaliação atuarial anual das alíquotas de risco ensejada pela criação do Fundo de Risco, o qual será abordado adiante. Além disso, dada a natureza de sua constituição, sua reversão se dá apenas aos participantes ativos, sendo o montante registrado integralmente revertido para o Fundo de Risco.



Já o Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade foi criado com o objetivo de dar cobertura a eventuais insuficiências decorrentes do aumento da expectativa de vida relativamente à experiência de mortalidade adotada na avaliação do plano de benefícios.

O Fundo supracitado trata-se de um fundo de desvios de premissas, sendo, portanto, integralmente revertido ao resultado do Plano, uma vez que os testes de adequação das hipóteses realizados periodicamente já garantem a adoção das premissas mais aderentes.

Diferentemente do Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão, que está vinculado aos Participantes, o Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade foi revertido para o Fundo de Risco (Participantes) e para o Resultado do Plano (Assistidos), conforme demonstrado no quadro abaixo, o qual também apresenta a segregação do patrimônio de cobertura atribuível aos Assistidos de um lado e aos Participantes de outro:

Grupamento	Direito Acumulado ²	Proporção	[A] Patrimônio de Cobertura	[B] Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão	[C] Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade	[D] = [A] + [B] + [C]
Assistidos (Concedidos)	R\$ 996.972.376	84,53%	R\$ 1.071.741.472	-	R\$ 168.949.402	R\$ 1.240.690.875
Participantes (Risco)	R\$ 182.441.277	15,47%	R\$ 196.141.495	R\$ 20.328.766	R\$ 30.919.759	R\$ 247.390.020
Total	R\$ 1.179.413.653	100,00%	R\$ 1.267.882.968	R\$ 20.328.766	R\$ 199.869.162	R\$ 1.488.080.895

Ante o exposto, em 31.12.2020, O PS-II registra, Fundos Previdenciais de R\$ 362.532.254,41, formados pelo Fundo de Compensação de Cotas Excedentes, no valor de R\$ 22.837.400,90, pelo Fundo Especial de Revisão do Plano, no montante de R\$ 92.304.833,55 e pelo Fundo de Risco correspondente à R\$ 247.390.019,96.

O Fundo de Compensação de Cotas Excedentes é destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual saldo negativo apurado pela diferença entre a cota da data de requerimento do resgate ou transferência patrimonial e a data do efetivo pagamento e acrescido de eventual saldo positivo apurado pela referida diferença.

Conforme Parecer RN/986/2019/SERPROS, de 12.12.2019, quando da formação originária do Fundo de Compensação de Cotas Excedentes, não havia previsão de critério de reversão de valores decorrentes de outras perdas patrimoniais que não as mencionadas.

² Conforme fundamentado no Relatório da Proposta de Alteração do Custeio dos Benefícios de Risco do Plano SERPRO II (Relatório RN/SERPROS n° 003/2020, de 04.09.2020), o direito acumulado dos participantes aos benefícios de risco foi determinado com base na apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder pelo Método do Crédito Unitário Projetado.



Neste sentido, a reversão de valores do Fundo, segundo as recomendações do referido Parecer e observando-se critérios uniformes e não discriminatórios, se demonstra tecnicamente sustentável, desde que essa reversão não prejudique a sua solvência e liquidez.

O Fundo Especial para Revisão do Plano foi criado na Avaliação Atuarial 2018, em função da distribuição de superávit obrigatória, tendo em vista a constituição de reserva especial nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

De acordo com o Estudo RN/SERPROS n° 008/2019, de 04.07.2019, que seguiu o protocolo da legislação vigente, a utilização do referido Fundo pelo período de 36 meses, contados a partir da aprovação do processo (dezembro/2019 a novembro/2022), ou enquanto houver recursos no Fundo de Destinação, se dará da seguinte forma:

- i. *para os ativos: crédito por prazo certo correspondente a 39% da média aritmética simples das contribuições normais de risco efetuadas em 2017, utilizado para reduzir as referidas contribuições na fase ativa e, na fase assistida, pago em forma de benefício temporário líquido pelo prazo remanescente;*
- ii. *para os assistidos: suspensão integral das contribuições normais e pagamento de um Benefício Especial Temporário equivalente a 31% do benefício mensal;*
- iii. *para os patrocinadores: transferência do Fundo de Destinação para Fundo Previdencial específico para redução/abatimento de contribuições futuras.*

Os montantes relativos ao Fundo Especial para Revisão do Plano são atualizados pela rentabilidade da Parcela BD do Plano e debitados dos valores destinados aos participantes, assistidos e patrocinadores, bem como dos recursos necessários para a recomposição da reserva de contingência.

Finalmente, o Fundo de Risco foi constituído na Avaliação Atuarial de 2020, com base na previsão regulamentar e nos fundamentos constantes do Relatório da Proposta de Alteração do Custeio dos Benefícios de Risco do Plano SERPRO II (Relatório RN/SERPROS n° 003/2020, de 04.09.2020). Seu valor inicial foi apurado conforme demonstrado no quadro imediatamente anterior.

O referido Fundo tem como finalidade custear o Auxílio-Doença, o Auxílio-Reclusão, o Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento.

O custeio do Fundo de Risco se dará, conforme previsto no regulamento e no Plano de Custeio pelas Contribuições de Riscos, bem como pelos valores prescritos.

Os riscos associados ao Fundo em questão estão relacionados à ocorrência dos eventos de invalidez, morte, morbidez e reclusão, que ocasionarão o desembolso das indenizações para cobertura dos respectivos valores que suportarão tais benefícios.



O montante relativo ao Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da Parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos supramencionados.

6.2.2. Variação do Resultado

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Em relação à parcela BD, a situação econômico-financeira se manteve superavitária, motivada, principalmente, pela reversão integral dos Fundos de Anti-seleção de riscos sob os Aspectos de Adesão e de Longevidade, no entanto, em patamar inferior em relação ao último exercício.

Isto porque, em 2020, foram observadas as perdas atuariais mencionadas no item 6.1.2 e a rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade para a parcela BD, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 8,17%, ficando abaixo do mínimo atuarial esperado (11,07%³). A perda estimada foi de 2,61%.

Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ 278.209.627,73, equivalente a 30,85% das provisões matemáticas de benefício definido da época, reduziu no último exercício, passando a R\$ 243.718.499,32 em 31.12.2020, aproximadamente 24,45% das respectivas provisões matemáticas BDs.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,25 anos nessa avaliação, tem-se como *limite de reserva de contingência*, em 31.12.2020, o valor de R\$ 201.886.906,06.

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times 10,25)] \times 996.972.375,60^4 = 201.886.906,06$$

$$\text{Limite Reserva de contingência} = \text{Mínimo} \{25\% \times 996.972.375,60; 201.886.906,06\} = 201.886.906,06$$

Deste modo, registra-se, em 31.12.2020, R\$ 201.886.906,06 de reserva de contingência e R\$ 41.831.593,26 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

Sendo 2020 o terceiro exercício consecutivo em que o PS-II registra reserva especial para revisão do plano, faz-se necessário observar o disposto no § 4º do Art. 21 da Resolução CNPC nº 30/2018, transcrito a seguir:

³ Uma vez que as Provisões Matemáticas são atualizadas pelo índice de correção monetária do mês anterior, para a apuração da meta atuarial utilizou-se a variação acumulada do INPC entre dezembro/2019 e novembro/2020.

⁴ O montante de R\$ 996.972.375,60 corresponde às provisões matemáticas constituídas na modalidade de benefício definido.



Art. 21

(...)

§ 4º Deve ser integralmente destinado, até o final do exercício subsequente, o valor apurado a título de reserva especial há mais de três exercícios ou, no caso de ter havido revisão voluntária, o seu remanescente.

É importante destacar que em 2020 o SERPRO, patrocinador do PS-II realizou um Programa de Demissão Voluntária (PDV), o qual até 31.12.2020 gerou a concessão de 29 novas aposentadorias no Plano e de 37 resgates. Em 2021, ainda são esperadas as movimentações de cerca de 650 participantes que aderiram ao PDV, cujos reflexos impactarão nas Provisões Matemáticas BD nos primeiros meses de 2021, período previsto para opção pelos institutos ou concessão de aposentadoria, conforme regulamento do plano.

Deste modo, a destinação do valor apurado a título de reserva especial no triênio 2018-2020 está condicionada à sua permanência em 2021, assim como a continuidade da distribuição de superávit de 2015-2017, isto porque, caso o volume de aposentadorias venha gerar adicional significativo nas Provisões Matemáticas BD, o limite da reserva de contingência será aumentado.

Isto porque, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o cálculo do referido limite é determinado com base em tais Provisões e, dada a natureza de Contribuição Variável do Plano, os benefícios adquirirão característica de Benefício Definido na fase de concessão.

6.2.3. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2020, o Plano apresentou Superávit Técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro, sua modelagem, grau de maturidade, alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.

Desta forma, atribuem-se à natureza do resultado, causas estruturais e conjunturais.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 243.718.499,32, aproximadamente 24,45% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Nesta Avaliação Atuarial, admitiu-se o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios a Conceder de Aposentadoria Programada e sua respectiva Reversão em Pensão por Morte, de Aposentadoria por Invalidez e de Pensão por Morte de Ativo, bem como para os Institutos de Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate.



O valor da diferença de encargo necessária ao pagamento da Garantia Mínima de Invalidez e Morte, o encargo relativo à Reversão em Pensão da Aposentadoria por Invalidez e o Pecúlio por Morte de Futuro Assistido Inválido passaram a ser avaliados pelo Repartição de Capitais de Cobertura.

Os benefícios de Auxílio-doença, de Auxílio-reclusão e de Pecúlio por Morte de Ativo passaram a ser avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

O Pecúlio por Morte de Futuro Assistido Válido passou a ser avaliado pelo Regime de Capitalização e pelo Método de Crédito Unitário Projetado.

6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pelo SERPROS, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Nesta Avaliação Atuarial foi criado o Fundo de Risco, no montante de R\$ 247.390.019,96, com base nos fundamentos constantes do Relatório da Proposta de Alteração do Custeio dos Benefícios de Risco do Plano SERPRO II (Relatório RN/SERPROS n° 003/2020, de 04.09.2020);
- Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 420.837.395,49, sendo o valor de R\$ 362.532.254,41 relativo aos Fundos Previdenciais, de R\$ 54.716.092,70 atinente aos Fundos Administrativos e de R\$ 3.589.048,38 referente aos Fundos de Investimentos, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial;
- Em 2020, o SERPRO, patrocinador do PS-II realizou um Programa de Demissão Voluntária (PDV), o qual até 31.12.2020 gerou a concessão de 29 novas aposentadorias no Plano e de 37 resgates. Para 2021, são esperadas as movimentações de 650 participantes que aderiram ao PDV e, por este motivo, os reflexos do referido programa ainda serão sentidos nos primeiros meses de 2021, período previsto para opção pelos institutos ou concessão de aposentadoria, conforme regulamento do Plano. Deste modo, a destinação do valor apurado a título de reserva especial no triênio 2018-2020 está condicionada à sua permanência em 2021, assim como a continuidade da distribuição de superávit de 2015-2017, isto porque, caso haja concessão de um volume significativo de aposentadorias, o limite da reserva de contingência será aumentado, já que, de acordo com a Resolução CNPC n° 30/2018, o cálculo do referido limite é determinado com base nas Provisões Matemáticas de Benefício Definido e, dada a natureza de Contribuição Variável do Plano, os benefícios adquirirão característica de Benefício Definido na fase de concessão.



- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: de **Winklevoss** para **MI – 2006 Masculina**;
 - Percentual de Crescimento Real dos Salários: de **2,52% a.a.** para **2,63% a.a.**;
 - Taxa Real Anual de Juros: de **5,58% a.a.** para **5,12% a.a.**;

7. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2021.

7.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

a) Parcela CD

- *Contribuição Básica*: 1% sobre o Salário de Contribuição;
- *Contribuição Variável*: Percentual determinado pelo participante, limitado a 15%, aplicado sobre a parcela do Salário de Contribuição excedente a 8 VRS;
- *Contribuição Espontânea*: Mensal: apurada pela aplicação de percentual determinado pelo Participante, limitado a 15%, sobre o Salário de Contribuição.
- *Contribuição Esporádica*: realizada em parcela única, em qualquer época e com valor determinado pelo Participante, desde que não inferior ao VRS.

b) Parcela BD

Conforme já destacado anteriormente, nesta Avaliação Atuarial, os compromissos relativos aos benefícios de risco a conceder deixaram de ser registrados na conta de Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados (VABFNP) e passaram a ser cobertos pelo Fundo de Risco, constituído na mesma data.

Como parte integrante da reestruturação da cobertura dos benefícios de risco, as alíquotas de contribuição foram atuarialmente calculadas. Adicionalmente, haja vista a robustez do Fundo de Risco constituído, propõe-se que as taxas atuarialmente calculadas sejam reduzidas em 60%.

Vale destacar que as avaliações atuariais anuais determinam o nível necessário de recursos a serem mantidos no Fundo de Risco para maior garantia de cobertura dos benefícios assegurados e o excedente, caso haja, será destinado prioritariamente à redução das contribuições de risco, da mesma forma que eventual insuficiência ensejará o seu aumento.

Assim, é pressuposto do modelo que as alíquotas destinadas à manutenção do Fundo de Risco sejam revistas anualmente.



Deste modo, aos participantes ativos e autopatrocinados compete o recolhimento das contribuições para o custeio do risco, conforme novos percentuais estabelecidos na tabela a seguir, que já contemplam a redução proposta em 60%.

Idade do Participante na data de inscrição	Taxa incidente sobre	
	Salário de Contribuição (pg)	O excesso do salário de contribuição em relação a 14 vezes o valor de referência SERPRO II (pa)
20	0,0701%	0,0000%
21	0,0633%	0,0268%
22	0,0608%	0,1096%
23	0,0592%	0,2100%
24	0,0669%	0,3042%
25	0,0847%	0,3570%
26	0,1288%	0,3676%
27	0,1488%	0,4036%
28	0,1863%	0,4227%
29	0,1797%	0,4734%
30	0,2071%	0,4972%
31	0,2116%	0,5285%
32	0,2263%	0,5730%
33	0,1953%	0,6272%
34	0,1870%	0,6762%
35	0,1509%	0,7211%
36	0,1453%	0,7441%
37	0,1190%	0,8489%
38	0,1494%	0,8578%
39	0,1581%	0,8381%
40	0,1822%	0,7685%
41	0,1832%	0,7606%
42	0,2224%	0,6592%
43	0,2151%	0,6274%
44	0,1911%	0,6247%
45	0,1695%	0,4278%
46	0,1462%	0,4426%
47	0,1126%	0,3612%
48	0,0606%	0,3407%
49	0,0388%	0,2003%
50	0,0201%	0,1437%
51	0,0134%	0,1187%
52	0,0048%	0,1094%
53	0,0036%	0,0905%
54	0,0036%	0,0892%
55	0,0036%	0,0643%
56	0,0036%	0,0893%
57	0,0036%	0,1533%
58	0,0036%	0,1519%
59	0,0036%	0,1271%
60	0,0036%	0,0940%
61	0,0036%	0,1689%
62	0,0036%	0,1585%
63	0,0036%	0,0880%
64	0,0036%	0,2878%
65	0,0036%	0,2878%

pg = percentual geral
 pg = percentual adicional



Aos participantes autopatrocinados caberá, ainda, o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade dos Patrocinadores ao qual estavam vinculados.

7.2. Assistidos

Os Assistidos contribuem com 0,38% do benefício complementar, para contribuição normal.

Cumpram-se destacar que os Assistidos por Benefício de Risco são isentos de contribuições normais.

7.3. Patrocinadores

A Contribuição Normal devida por Patrocinador corresponde à soma das Contribuições Normais devidas pelos Participantes a ele vinculados, desconsideradas as parcelas resultantes de Autoprocínio.

Cumpram-se ressaltar que, quanto à Parcela CD, somente as contribuições Básica e Variável possuem contrapartida da patrocinadora.

Adicionalmente, a contrapartida patronal também está limitada à 10% (dez por cento) da soma dos Salários de Contribuição dos Participantes vinculados ao Patrocinador, desconsideradas as parcelas mantidas por Autoprocínio.

7.4. Custeio Administrativo

No que concerne ao custeio administrativo dos Planos administrados pelo SERPROS, de acordo com a Deliberação DL nº. 15/2020, está prevista, para o exercício de 2021, a manutenção da Taxa de Carregamento de 3,75%, a manutenção da Taxa de Administração de 0,14%, a manutenção da Taxa de Administração sobre Operações com Participantes (Empréstimos e Financiamentos) de 0,20% e a utilização do Resultado Líquido dos Investimentos do PGA.

O Plano Serpro II tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pelo SERPROS.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.170



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores do
SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO
Rio de Janeiro - RJ

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Serpros Fundo Multipatrocinado, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Serpros Fundo Multipatrocinado e individual por Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 7 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfases

De acordo com as normas de auditoria independente, as demonstrações contábeis ora apresentadas comportam as seguintes ênfases de nossa parte, as quais, todavia, não constituem ressalva quanto às nossas conclusões, já consubstanciadas no tópico primeiro:

a. Fundo de Investimento Credit – Bloqueio Judicial de Títulos Públicos

Ressaltamos que continuam penhorados, na sua integralidade, os títulos públicos federais NTN-B com vencimentos entre 2023 e 2050, integrantes da carteira do Fundo de Investimento Credit, pelas razões mencionadas na nota explicativa 8.1.2.2.4.

b. Fundos de Investimentos em Participações

Conforme quadro divulgado na nota explicativa 8.1.2.4, observa-se redução sucessiva no patrimônio dos fundos de investimentos, proveniente da adoção do Valor Recuperável de Ativos, cujas desvalorizações foram reconhecidas mediante provisões para perdas.

4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, por Plano de Benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

5. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, datado em 18 de março de 2020, enfatizou os mesmos assuntos do tópico 3, retro, e, ainda, o ajuste nas provisões matemáticas, conforme revisão de cálculos e estimativas do BPA – Benefício Proporcional Acumulado, efetuado naquele exercício.

6. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

7. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- d. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa e de continuidade operacional da Entidade e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a perenidade dos Planos e capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar à liquidação dos planos e/ ou à descontinuidade da Entidade;

- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, dentre as quais, não abrangem deficiências significativas nos controles internos da Entidade.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021.

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRC-MG 12.557 | CVM 12.815



Luiz Alberto Rodrigues Mourão
Contador CRC SP 1RJ046114/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício 2020

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal do Serpros - Fundo Multipatrocinado, conforme disposto no Estatuto Social, examinou as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 – aprovadas em 23 de março de 2021, pela Diretora-Presidente Ana Maria Mallmann Costi, pelo Diretor de Seguridade Carlos Luiz Moreira de Oliveira, pelo Diretor de Investimentos Sergio Ricardo Vieira, e pelo Contador Geraldo de Assis Souza, responsável legal pelos documentos apresentados – compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidado (DMPS), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD - PSI, Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD - PSII, Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD - PSII, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano (DMAL) BD - PSI, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano (DMAL) BD - PSII, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano (DMAL) CD - PSII, Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) BD - PSI, Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) BD - PSII, Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) CD - PSII.

CONSIDERANDO:

- i) os Pareceres Atuariais do Plano de Benefícios Serpro I e do Plano de Benefícios Serpro II, assinados pelo Atuário Thiago Fialho de Souza, responsável técnico atuarial MIBA/MTE nº 2.170 (Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária – CIBA nº 070), emitido em 03 de março de 2021,*
- ii) e o Relatório da Auditoria Independente Fernando Motta & Associados – Auditores Independentes CRC/MG – 757/O-F-RJ sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 23 de março de 2021, assinado pelo Contador Luiz Alberto Rodrigues Mourão, CRC RJ – 046.1114/O.*

O Conselho Fiscal entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente, nos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serpros - Fundo Multipatrocinado em 31 de dezembro de 2020, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as diretrizes contábeis estabelecidas pelos órgãos normativos e reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em especial a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, e suas respectivas alterações.

Ante o exposto, manifestamos a nossa opinião favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo – CDE das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Serpros - Fundo Multipatrocinado relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2021.



LUIZ ANTONIO
MARTINS:20524927715
2021.03.24 12:21:29
-03'00'

LUIZ ANTONIO MARTINS
Presidente do Conselho Fiscal



Assinado digitalmente por ERODICE ROCHA DA SILVA:
05937175115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=ERODICE
ROCHA DA SILVA.05937175115
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-24 12:26:59

ERODICE ROCHA DA SILVA
Conselheiro Fiscal



MAURO ANTONIO FARACO
Conselheiro Fiscal



MAURÍCIO VASCONCELLOS SARAIVA
Conselheiro Fiscal

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – DL nº. 08/2021

Em, 25 de março de 2021.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SERPROS REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 2020.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia vinte e cinco do mês de março de 2021, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 12 do Estatuto do Serpros e, do inciso XV, do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO que a Diretoria-Executiva aprovou as seguintes demonstrações contábeis: a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada) comparativa com exerc cio anterior; c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior; d) Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior; e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior; f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior; e g) Notas Explicativas  s demonstrac es cont beis consolidadas;

CONSIDERANDO o parecer atuarial RN/158/2021/SERPROS do Plano de Benef cios Serpro I (PS-I) e o parecer atuarial RN/159/2021/SERPROS do Plano de Benef cios Serpro II (PS-II), ambos emitidos em 03 de març o de 2021, pelo Respons vel T cnico Atuarial Thiago Fialho de Souza, inscrito sob o MIBA/MTE n  2.170, da Rodarte Nogueira – Consultoria em Estat stica e Atu ria – CIBA n  070;

CONSIDERANDO o Relat rio da Auditoria Independente Fernando Motta & Associados – Auditores Independentes CRC/MG – 757/O-F-RJ sobre as Demonstrac es Cont beis, emitido em 23 de març o de 2021, assinado pelo contador Luiz Alberto Rodrigues Mour o, CRC RJ – 046.1114/O;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Fiscal emitido em 24 de març o de 2021, manifestando opini o **favor vel**   aprovaç o deste Conselho Deliberativo  s demonstrac es cont beis e notas explicativas do Serpros Fundo Multipatrocinado correspondentes ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2020 e

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – DL nº. 08/2021

CONSIDERANDO a observância às disposições da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e da Instrução SPC (PREVIC) nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas atualizações,

DELIBERA:

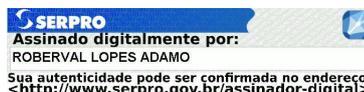
Art. 1º APROVAR as demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos Planos de Benefícios Serpro I e Serpro II (parcelas BD e CD) e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, administrados pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado, por representarem adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considerando o exame das informações e documentos supramencionados.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data do ato deliberativo – 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, em 25/3/2021.



Assinado de forma digital
por FERNANDO NUNES
BENTO
Dados: 2021.03.26 16:22:03
-03'00'

FERNANDO NUNES BENTO
Presidente do CDE



ROBERVAL LOPES ADAMO
Conselheiro (1º suplente)

IVO
TORRES:15862
631968

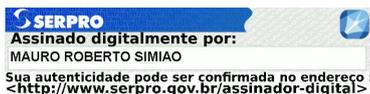
Assinado de forma digital
por IVO
TORRES:15862631968
Dados: 2021.03.26
16:45:05 -03'00'

IVO TORRES
Conselheiro

MARIO
EVANGELISTA DA
SILVA NETO

Assinado de forma digital por
MARIO EVANGELISTA DA SILVA
NETO
Dados: 2021.03.26 17:29:15
-03'00'

MÁRIO EVANGELISTA DA SILVA NETO
Conselheiro



MAURO ROBERTO SIMIÃO
Conselheiro



Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
OLIVEIRA:38787016753
Dados: 2021.03.26
18:53:27 -03'00'

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Conselheiro